



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de julho de 2013, procedemos a abertura deste volume nº XVII do processo de nº 02001.000337/2008-06, que se inicia com a página nº 3116. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCÓN ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



Original
Date: 11/11/20



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 000622/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.000337/2008-06. Após abertura tramite o processo à COHID.

ANA PATRICIA MYKITO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



CONFIDENTIAL
MAY 11 1964



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis. 3118
Proc. 0337/08
Rubr. Apr

PAR. 005257/2013

Assunto: Análise da Correspondência CT-GMA-43/13

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Retificação da Autorização nº135/2012

I. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Parecer é analisar a Correspondência CT-GMA-43/13, que solicitou a substituição da equipe técnica constante na Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº135/2012, expedida em 28/08/2012 e retificada em 18/09/2012 e 15/10/2012.

Em função de novo pedido alteração na equipe técnica que realizará o resgate da ictiofauna, será emitida a terceira retificação da Autorização nº 135/2012, sendo mantidas as condicionantes já constantes no documento.

Cabe lembrar que, o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna deve seguir o PBA já aprovado por este Instituto.

II. ANÁLISE

A Correspondência CT-GMA-43/13 apresentou a documentação dos seguintes profissionais:

	CPF	CTF e Certificado de Regularidade	Formação	Nº no Conselho de Classe	ART/Declaração de Aptidão
Coordenador(a)					
Lilian Tolêdo Gomes de Rezende	024.654.321-33	5637047-válido até 23/07/2013	Bióloga	093017/04-D	Apresentar original da ART nº258/13
Técnicos					
Alfredo Palau Pena	100.735.638-38	279116 - válido até 26/07/2013	Biólogo	016034/04-D	Declaração apresentada
Carlos Sérgio Rodrigues	014.371.991-27	5492616 - válido até 24/07/13	Biólogo	087373/04-D	Declaração apresentada
José Silonardo Pereira de Oliveira	019.522.601-16	2887773 - válido até 23/07/13	Biólogo	080216/04-D	Declaração apresentada
Régis Rodrigues Silva	013.006.581-18	4768906 - válido até 29/07/13	Biólogo	087476/04-D	Apresentar Declaração original
Suelen Rodrigues Santiago	014.426.691-10	4862003 - válido até 23/07/13	Bióloga	087010/04-D	Declaração apresentada

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis: 3119
Proc: 0337/03
Rubr: Apr

Informa-se que, a empresa deverá apresentar, no prazo de 15 dias, o documento original ou cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de *Lilian Tolêdo Gomes de Rezende*, e da Declaração de Aptidão Individual de *Régis Rodrigues Silva*.

Por fim, reforça-se a obrigatoriedade de manutenção dos CTF's regulares dos profissionais acima listados, em atendimento a condicionante 1.7 da Autorização nº 135/2012.


III. CONCLUSÃO

Sugere-se a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 135/2012, em favor dos profissionais acima listados, desde que seja incluída a seguinte condicionante:

"Apresentar, no prazo de 15 dias, após a emissão desta Retificação, documento original ou cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de *Lilian Tolêdo Gomes de Rezende*, e da Declaração de Aptidão Individual de *Régis Rodrigues Silva*."

A consideração superior.

Brasília, 25 de junho de 2013


Eliese Cristina de Oliveira
Analista Ambiental do(a) COHID

Eliese Cristina de Oliveira
Matrícula: 1717120
Analista Ambiental
IBAMA

*de acordo.
Solicita elaboração
de minuta de
retificação de AECTMB
135/2012.*

26/06/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

DE ACORDO
26/06/13

Thomas Miazaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL
PROPERTY OF THE
UNITED STATES GOVERNMENT
GPO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 135/2012
3º RETIFICAÇÃO

VALIDADE
28 de agosto de 2014

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA ICTIOFAUNA

EMPREENDEDIMENTO: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21

CTF: 3631900

ENDEREÇO: R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º Andar, Vila Olímpia- São Paulo/SP - CEP: 04.547-006

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Neotropica Tecnologia Ambiental LTDA.

CNPJ/CPF: 06.078.290/0001-72

CTF: 710146

ENDEREÇO: Rua 125, nº 30, Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-070

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: LILIAN TOLÊDO GOMES DE REZENDE

CPF: 024.654.321-33

CTF: 5637047

ART: 258/13-CRBio-6º

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da ictiofauna aprisionada nas enseadeiras e translocação dos espécimes para região de rio mais próxima e não ensecada do rio Jari.

ÁREAS AMOSTRAIS: O resgate será realizado nas enseadeiras A, A', E1 e E2, conforme arranjo construtivo apresentado à esse Instituto.

PETRECHOS: Redes de arrasto, picarés, tarrafas, puçás, peneiras, caixas de transporte com oxigenação, bombas hidráulicas (manuais e/ou mecânicas), etc. e demais petrechos necessários ao resgate dos peixes nas enseadeiras.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: 1) Soltura na região mais próxima e não ensecada do rio Jari ; 2) Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), para confirmação taxonômica ou para depósito de algum exemplar que por ventura perecer durante o resgate nas enseadeiras, no manejo e/ou durante o transporte para os locais de soltura.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº135/2012 :
28/08/2012

DATA DE EMISSÃO DA 3º RETIFICAÇÃO:

27 JUN 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Gisela Damm Forattini
Diretoria de Licenciamento Ambie.
DILIC/IBAMA
Diretora



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 135/2012
3º RETIFICAÇÃO

VALIDADE
28 de agosto de 2014

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF
LILIAN TOLÊDO GOMES DE REZENDE (Coordenadora)	024.654.321-33 / 5637047
ALFREDO PALAU PENA	100.735.638-38 / 279116
CARLOS SÉRGIO RODRIGUES	014.371.991-27 / 5492616
JOSÉ SILONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	019.522.601-16 / 2887773
RÉGIS RODRIGUES SILVA	013.006.581-18 / 4768906
SUELEN RODRIGUES SANTIAGO	014.426.691-10 / 4862003

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Diretora



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 135/2012
3º RETIFICAÇÃO

VALIDADE
28 de agosto de 2014

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

- 2.6. Apresentar nos relatórios especificados no Item acima, lista de espécies resgatadas, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas, as raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas.
- 2.7. Apresentar, juntamente com os relatórios, anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados.
- 2.8. Apresentar, em 60 (sessenta) dias, a Declaração de Recebimento emitida pela Instituição de depósito com o número de tombamento dos animais recebidos através da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 206/2011.
- 2.9. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta e número de tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.
- 2.10. Apresentar, em até 30 dias após a emissão desta Retificação, as Declarações de Aptidão dos técnicos incluídos na presente Autorização e *link* dos Currículos *Lattes* devidamente atualizados. **(ATENDIDO, conforme Referência CT-GMA-16/12).**
- 2.11. Apresentar, em até 15 após a emissão desta Retificação, Certificado de Regularidade no CTF dos três profissionais anteriormente listados nesta Autorização, em cumprimento ao exigido na condicionante 1.7 acima **(ATENDIDO, conforme Referência CT-GMA-13/12, protocolo de 04/10/2012).**
- 2.12. Apresentar, em até 20 dias após a emissão da 2º Retificação, original ou cópia autenticada da Declaração de Aptidão Individual dos seguintes profissionais: **(ATENDIDO, conforme Referência CT-GMA-10/12).**
 - a) Thiago Farias Almeida
 - b) Lorena Leão de Paula Ferreira
- 2.13. Apresentar, no prazo de 15 dias após a emissão desta Retificação, documento original ou cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de *Lilian Tolêdo Gomes de Rezende*, e da Declaração de Aptidão Individual de *Régis Rodrigues Silva*.



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 135/2012
3º RETIFICAÇÃO

VALIDADE
28 de agosto de 2014

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.
- 1.5. As equipes de campo deverão ser compostas por pelo menos 1 (um) profissional designado por esta Autorização, o qual deve estar de posse do documento e certificar-se o mesmo válido e se contempla os locais de realização das atividades de resgate em campo.
- 1.6. Qualquer alteração na equipe técnica, empresa de consultoria ou metodologia deve ser previamente comunicada ao IBAMA, para fins de análise e aprovação. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão e *links* para os Currículos *Lattes*.
- 1.7. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta Autorização não permite a captura de quaisquer quantidades de peixes além das áreas das enseadeiras construídas pelo empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.
- 2.2. Esta Autorização é válida para a translocação de peixes das enseadeiras até o local mais próximo do rio, não ensecado, e para o transporte de animais e/ou material biológico para a Instituição de depósito, desde que devidamente identificados.
- 2.3. Animais exóticos -cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie- capturados não devem ser reintroduzidos. Neste caso, o IBAMA deve ser oficialmente informado e destinação adequada para esses animais deve ser apresentada pelo empreendedor.
- 2.4. A metodologia deve seguir o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, conforme o PBA aprovado pelo IBAMA.
- 2.5. Os relatórios das atividades de resgate em cada enseadeira devem ser encaminhados juntamente com relatório semestral referente aos programas do PBA, em atendimento a condicionante 2.2 da LI nº 798/2011.



Fls.: 3122
Proc.: 0337108
Rubr.: Amm

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.008993/2013-14 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor
Juhei Muramoto
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Retificação da Autorização nº135/2012 - AHE Santo Antônio do Jari**

Senhor Responsável,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminhado 3º Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 135/2012, relativa à execução das atividades de resgate da ictiofauna nas enseadeiras.
2. Destaco a inclusão da condicionante 2.13, devendo a empresa observar o prazo para seu cumprimento.

Atenciosamente,


MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe da COHID/IBAMA

CONFIDENTIAL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

CORREIOS
BREXIL
 DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

RA 12149484 8 BR

OF. 8993/13
Ret. 4,17
135/12 VHE
STO Antônio
do JARI

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar.
 Brasília - DF - CEP: 70818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

COAID

11

11/11/11
11/11/11





IPHAN

 INSTITUTO DO
 PATRIMÔNIO
 HISTÓRICO E
 ARTÍSTICO
 NACIONAL

Fls.: 3124

Proc.: 033708

 CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
 Departamento do Patrimônio
 Material e Fiscalização
 SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
 Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380
 CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício n.º 293/2013 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 06 de junho de 2013.

Ilmo. Sr.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF – CEP 70.818-900

IPHAN/PROT. SEDE
01450.006827/2013-14

06/2013



811448

27.06.13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari - Análise do Relatório Parcial 3 e Verificação do Atendimento às Condicionantes à LI. Processo Iphan n.º 01450.007673/2011-16.

Prezado Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos que após análise do Relatório Parcial 3, e a partir da observação da nossa legislação, principalmente no que tange o cumprimento da Lei n.º 3.924/61, as Portarias n.º 07/88 e 230/02, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

2. Compre informar que as condicionantes à Licença de Instalação (Ofício CNA/Depam/Iphan n.º 117/2011, de 27/05/2011) abaixo relacionadas, não foram cumpridas na sua integralidade e, desta forma, aguardamos manifestação da arqueóloga coordenadora, Sra. Solange Bezerra Caldarelli:

- a) *Continuidade da execução do Programa de Arqueologia Preventiva, onde todos os sítios arqueológicos localizados em áreas de risco deverão ser resgatados previamente ao início das obras de engenharia;*
- b) *Elaboração de Projeto de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente a Áreas de Influência Direta e indireta do empreendimento;*
- c) *Realização de Inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.), bem como os movimentos culturais e festas tradicionais e apresentação de medidas de preservação ou proteção dos mesmos;*
- d) *Estudos que viabilizem a implantação de duas casas de memória, preferencialmente entidades públicas, em cada um dos estados federativos abrangidos pela UHE Santo Antônio do Jari (Amapá e Pará);*
- e) *Elaboração de um Programa para disponibilizar na internet os resultados decorrentes dos estudos, acessível às comunidades do entorno, em salas especiais localizadas nas casas de memória a serem implantadas e desenvolvimento de um Programa de Inclusão Digital de forma que as comunidades da área de influência direta do empreendimento tenham condições de acessar os estudos supracitados;*
- f) *Elaboração de projeto de arqueologia preventiva referente às áreas de reassentamento das populações ribeirinhas;*
- g) *Apresentação do desenvolvimento e da metodologia do trabalho de campo ao Iphan pela coordenação arqueológica, por meio de Relatórios Parciais, para liberação das áreas para início das obras de engenharia e avaliação e eventual proposição de medidas complementares aos programas preventivos desenvolvidos.*

As Análises Ambientais, Luiz Suffiati,
para ciência e acompanhamento do
atendimento às condicionantes relativas
ao patrimônio histórico e artístico do
empreendimento.



Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COM/DIGENE/DILIC/BAMA

117113

Ciente em 02.07.13



Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
COM/DIGENE/DILIC/BAMA
Mat. 1572945

3. Quanto à solicitação de anuência à Licença de Instalação, reiterando os aspectos mencionados em ofício anterior (Ofício CNA/Depam/Ipphan n.º 117/2011, de 27/05/2011), informo que aguardamos as complementações necessárias para o pronunciamento deste instituto.

Fls.: 3125

4. Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Proc.: 0337108

Atenciosamente,

Rubr.: Am


Marcia Bezerra

Diretora substituta

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Mat. 1640279

ORIGINAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis: 3126
Proc: 0337108
Retor: Amy

DESPACHO 015295/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2013

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos, UHE Santo Antonio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06.**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos da UHE Santo Antonio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06:

- Relatório Trimestral do *Programa de Resgate de Fauna Durante a Supressão da Vegetação e o Enchimento do Reservatório*, recebido pela carta CT-GMA-45/12, de 14/12/2012 (acompanha CD).
- Proposta de Relocação da Vila São Francisco do Iratapuru, recebido pela carta CT-GMA-01/13.
- Monitoramento e Resgate de Ictiofauna: Resposta ao Parecer nº 332/2012 - COHID, recebido pela carta CT-GMA-6/13, de 07/05/2013 (acompanha CD).
- 3º Relatório Semestral de Atividades Socioambientais: Volumes de 01 a 09 (11 pastas), recebido pela carta CT-GMA-11/13, de 01/03/2013 (acompanha CD).
- Resposta ao Ofício nº 3721/2013 - COHID referente aos Programas de Flora do 2º Relatório Semestral, recebido pela carta CT-GMA-24/13, de 17/04/2013 (acompanha CD).
- Relatório Trimestral do *Programa de Resgate de Fauna Durante a Supressão da Vegetação e o Enchimento do Reservatório*, e Solicitação de Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012, recebido pela carta CT-GMA-35/13, de 07/05/2013 (acompanha CD).
- Relatório do *Programa de Monitoramento Limnológico* (novembro/2012), recebido pela carta CT-GMA-36/13 (acompanha CD).
- Solicitação de Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 135/2012 para alteração de equipe para resgate de ictiofauna na Ensecadeira E2, recebido pela carta CT-GMA-43/13, de 20/05/2013.
- *Shapefiles* da área a ser desmatada no âmbito da ASV nº 771/2013 (Ilha da Baleia), recebido pela carta CT-GMA-59/13, de 21/06/2013 (acompanha CD).

Amy Kito
ANA PATRÍCIA MYKITO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

RECEBI
Em: 02/07/13
Romy
IBAMA

CONFIDENTIAL

RECEIVED



Fls.: 3127
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 005334/2013

Assunto: Análise do estudo "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório e Impactos sobre Jusante", encaminhado através do documento o CT-GMA-18/13.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do estudo "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório e Impactos sobre Jusante", encaminhado através do documento o CT-GMA-18/13 em resposta à solicitação do refinamento da modelagem matemática da qualidade da água com o enchimento do reservatório (Parecer Técnico nº 47/2012).

I. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo analisar o refinamento da modelagem de qualidade da água ("Prognóstico da Qualidade da Água"), requerida através do Parecer Técnico nº 47/2012 (Ofício nº 241/2012) e apresentada pelo documento CT-GMA-18/13 com o título de "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório e Impactos sobre Jusante".

A primeira modelagem matemática foi apresentada através do documento 170/2011, em cumprimento à condicionante 2.5 da Licença de Instalação nº 798/2011, e analisada pelo Parecer Técnico nº 47/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Tal Parecer solicitou que a modelagem fosse reapresentada, com algumas atualizações de dados de entrada, entre outros. O estudo analisado pelo presente Parecer corresponde ao refinamento da modelagem solicitado.

Observa-se que foi realizada reunião, em 15/02/2013, no Ibama/sede, entre a equipe técnica do Ibama e da empresa, para apresentação dos dados de entrada que seriam utilizados para a simulação. A reunião foi documentada e anexada no processo através da ATA de Reunião 33/2013.

Para os períodos sazonais da região, esta análise considerará o hidrograma médio mensal apresentado no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico do 3º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais, a saber: enchente - janeiro, fevereiro e março; cheia - abril, maio e junho; vazante - julho, agosto e setembro; e seca - outubro, novembro e dezembro.



II. ANÁLISE

O modelo matemático utilizado para a simulação da qualidade da água com o enchimento do reservatório foi o CE-QUAL-W2, um modelo bidimensional longitudinal com os gradientes da dimensão transversal do reservatório aproximados por médias. Segundo o estudo, o modelo é adequado para reservatórios não muito longos como o de Santo Antônio do Jari.

O estudo apresentou uma comparação entre os valores máximos e mínimos e as médias dos valores de qualidade de água observados e modelado. Porém, restam dúvidas se este é o processo de calibração do modelo solicitado no Ofício nº 241/2012 - CGENE/DILIC/IBAMA, visto que não foi informado se os valores modelados comparados foram com ou sem a supressão da vegetação proposta, assim como não foram informados os coeficientes que são utilizados para a calibração.

Abaixo, a análise do estudo foi estruturada de acordo com cada aspecto abordado.

II.1 - Compartimentação do Reservatório e Dados de Entrada

O reservatório foi subdividido em 28 segmentos, sendo os 02 primeiros segmentos encaixados, ou seja, restritos à calha do rio Jari. Assim, foram modelados 26 segmentos, a mesma compartimentalização da modelagem matemática anteriormente apresentada.

Os seguintes dados foram utilizados como *input*: geomorfologia do reservatório, hidrológicos, meteorológicos, qualidade de água, carbono degradável (densidade média) e dados técnicos da estrutura da barragem.

Os dados geomorfológicos, hidrológicos, de carbono degradável e da estrutura da barragem foram os mesmos utilizados na modelagem passada. No entanto, a série sintética dos valores diários das vazões afluentes utilizada não foi atualizada, sendo considerado o mesmo intervalo de tempo da modelagem anterior (2004 a 2008). A regra operativa da usina utilizada foi diferente àquela apresentada na primeira modelagem sem no entanto, apresentar as justificativas para essa alteração.

Com relação aos dados meteorológicos, o Parecer Técnico nº 47/2012 solicitou que fossem utilizados na atualização da modelagem pelo menos 01 (um) ano da série climática representativa a ser gerada localmente no âmbito do Programa de Monitoramento Climato-Meteorológico. No entanto, o empreendedor demorou a instalar as estações meteorológicas previstas no âmbito do Programa desde a aprovação do Projeto Básico Ambiental (PBA) e emissão da Licença de Instalação (junho de 2011). As estações só começaram a gerar dados a partir de maio/2012.

Como a série climática gerada não era representativa do ano hidrológico da região na época de elaboração do presente estudo, utilizou-se uma compatibilização, através de



regressões lineares, entre as médias máximas e mínimas obtidas nas estações meteorológicas da Jari Celulose (2008 a 2012), distante a 60 km do barramento (sem informação das coordenadas geográficas), e de Santo Antônio do Jari (maio a novembro de 2012), localizada no canteiro de obras e implantada a partir do Programa de Monitoramento Climato-Meteorológico.

Ademais, na reunião realizada em 15/02/2013, foi acordado que uma comparação dos microclimas locais das duas estações utilizadas seria apresentada no relatório do refinamento da modelagem (ATA de Reunião 33/2013). Resta pendente a apresentação dessa comparação. A metodologia da série de dados utilizada no modelo foi explicada superficialmente, por meio de uma tabela contendo os valores utilizados no modelo de cada parâmetro.

Os dados de qualidade de água utilizados como *input* foram obtidos das coletas de campo trimestrais da fase de construção (julho/2011, outubro/2011, fevereiro/2012, maio/2012, agosto/2012, novembro/2012), conforme solicitado pelo Ibama (Parecer Técnico nº 47/2012). O estudo comparou os valores observados e simulados nos rios Jari e Iratapuru e concluiu que, sendo o desvio padrão real e esperado muito próximos, a série gerada tem uma boa aderência.

Com relação à recomendação feita pelo Parecer Técnico nº 165/2012 de incluir como dado de entrada as cargas poluidoras levantadas fora da área de alagamento que convergem ao reservatório, levantadas pelo Programa de Monitoramento do Lençol Freático, o estudo informou que *"a carga poluidora não é significativa para provocar alterações nos padrões de qualidade de água do futuro reservatório"* (página 63). Além disso, foi informado que as cargas poluidoras pontuais e difusas serão retiradas e os locais levantados serão descontaminados antes do enchimento do reservatório (Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório). Assim, não foi preciso contabilizar no modelo as cargas poluidoras ao reservatório.

Para as futuras moradias da Vila de Iratapuru, as quais serão construídas a partir do deslocamento das moradias atuais para fora da Área de Preservação Permanente, é informado que estão previstos sistemas sanitários adequados para a prevenção de contaminação de mananciais e disseminação de doenças com veiculação hídrica.

II.2 - Condições de Simulação

As condições iniciais de temperatura e da qualidade da água (OD, NH₃, DBO, NO₃ e PO₄) na época do enchimento do reservatório foram as mesmas da modelagem passada e, de acordo com o estudo, foram fixadas nos valores médios de acordo com a base de dados existentes.

No entanto, como houve mudança na base de dados utilizada nessa modelagem devido à incorporação dos dados do Programa de Monitoramento Limnológico àqueles levantados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

na fase de EIA/RIMA, questiona-se a coincidência dos valores médios de todos os parâmetros. De fato, o estudo não apresentou os dados brutos utilizados para calcular as médias. No entanto, comparando-se rapidamente os valores apresentados no EIA e nos relatórios semestrais das campanhas de PBA, observou-se que os intervalos de variação são diferentes, sendo recomendado que o empreendedor apresente o cálculo das médias, assim como a íntegra dos valores brutos utilizados para tal.

As demais condições iniciais também foram de acordo com a modelagem passada: início da simulação em 15 de fevereiro e final em 01 de março (duração de 1 ano e 15 dias), estabilização da qualidade da água em 365 dias, fase latente de 10 dias após o enchimento até o início da decomposição da fitomassa, entre outras.

Com relação à estabilização da variação dos parâmetros de saída, o estudo apresentou gráficos que mostram que em dois ciclos as variáveis já apresentam o mesmo padrão, considerado como estável.

II.3 - Resultados

Os resultados da simulação foram abordados da mesma maneira que na simulação anterior para cada parâmetro de saída: (1) Gráfico da média diária de todos os compartimentos juntos (média global); (2) Gráfico da variação longitudinal das médias diárias de cada compartimento; (3) Gráfico da variação longitudinal para o segmento 28 mais detalhadamente (segmento mais próximo da barragem e mais profundo); e (4) Perfis diários da qualidade da água quando existirem condições críticas do reservatório.

É importante ressaltar que o modelo considera a média dos compartimentos, podendo ocorrer valores maiores ou menores que os simulados.

Com relação à **idade da água** (tempo em que a água permanece em cada segmento), a nova simulação obteve resultados médios semelhantes à anterior. Segundo o estudo, a maior parte do reservatório renova-se em menos de 1 dia ao longo da simulação. A quantidade maior de dias necessários para a renovação ocorre do meio da vazante até o final da seca, em cerca de 1 a 6 dias nos segmentos mais próximos da barragem. No compartimento 28, a idade da água alcança 10 dias durante a seca.

Conforme a modelagem anterior, esta simulação apresentou o mesmo padrão de homogeneidade térmica ao longo do reservatório, variando a **temperatura** ao longo do ano de acordo com a sazonalidade. No entanto, as temperaturas modeladas nesta simulação foram menores. Enquanto na modelagem anterior, em geral, eram próximas a 30°C ao longo de todo ano, no atual modelo as temperaturas aumentam a partir do último mês de vazante (setembro), atingindo valores acima de 29°C no período seco. As temperaturas começam a diminuir no último mês da seca (dezembro), permanecendo abaixo dos 28°C no resto do ano.



A simulação apresentou um pequeno gradiente térmico na estação chuvosa, inferior a 2°C. No entanto o estudo não caracterizou a situação como estratificação térmica, considerando regime de mistura completa, sem estratificação térmica, de acordo com o índice densimétrico de Froude (BENNETI e TUCCI, 2006).

II.3.a - Cenários com Supressão de Vegetação

Para a simulação com supressão de vegetação, foram consideradas como necessárias para supressão as mesmas áreas da simulação anterior, atingindo o mesmo quantitativo (470 hectares). A partir deste cenário, foi modelada a qualidade da água ao longo do reservatório.

Como não foi considerada a **rebrotar da vegetação** suprimida na modelagem anterior, conforme exigiu a Condicionante 2.5 da Licença de Instalação, o Parecer Técnico nº 47/2012 solicitou "*Justificar tecnicamente caso não seja necessário considerar a rebrota da vegetação suprimida como dado de entrada na nova modelagem, conforme estabelece a referida Condicionante*". Assim, através de um levantamento na literatura sobre percentagens de rebrota da vegetação suprimida em algumas regiões brasileiras, o estudo considerou como dado de entrada a taxa de 10% para a rebrota, ou seja, que 10% da vegetação suprimida em todas as áreas teria crescido à época do enchimento.

Com retirada da vegetação apresentada na proposta, as taxas de **DBO** permaneceram abaixo do limite Conama (5,0 mg/L) durante todo ano, inclusive durante os meses logo após o enchimento (maior degradação da matéria orgânica). Esse cenário apresentou uma melhora nas taxas de DBO em relação àquele sem supressão de vegetação, no qual a DBO atingiu valores até 6,0mg/L no final da enchente (março) até o começo da cheia (abril), período logo após o enchimento do reservatório.

Já o padrão de **OD** permaneceu o mesmo em relação à modelagem passada, com valores abaixo do limite mínimo do Conama para rios de classe 2 (5,0 mg/L) no segmento mais próximo da barragem no período da seca. O estudo relacionou esse padrão com o evento sazonal e não com a decomposição da matéria orgânica submersa, visto que no período onde foi simulado um aumento de DBO as concentrações de OD permaneceram altas. Não houve variação significativa deste cenário em relação ao cenário sem fitomassa suprimida.

Os padrões da distribuição do **nitrogênio amoniacal** e do **nitrito** na simulação foram bastante homogêneos, com a simulação sem a supressão da vegetação obedecendo o mesmo padrão. O estudo relacionou a variação mais com a sazonalidade (aumento da concentração durante o período das chuvas) do que com a decomposição da matéria orgânica.

Observa-se que as maiores e menores concentrações de nitrogênio amoniacal ocorreram em sazonalidades opostas (cheia/seca) nas duas modelagens. O estudo não explicou a oposição dos modelos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O **ortofosfato** apresentou uma distribuição homogênea ao longo do reservatório ao longo do período simulado, além de uma ligeira diminuição de concentração em relação ao cenário simulado sem supressão de vegetação. Ao contrário das formas nitrogenadas, as maiores concentrações foram no período seco - relacionada com a preservação da subbacia do rio Jari - e logo após o enchimento - relacionada com a decomposição da matéria orgânica e aumento de DBO no sistema.

De acordo com o estudo, os resultados dos cenários estudados indicaram que a disponibilidade de nutrientes será definida pela carga afluyente do rio Jari e que a submersão total da fitomassa não causaria alteração relevante nas concentrações de fósforo e nitrogênio na água.

II.3.b - Qualidade de Água a Jusante da Barragem

O prognóstico da qualidade da água a jusante da barragem não foi realizado a partir do modelo matemático utilizado para a área do futuro reservatório.

Para as diferentes áreas estudadas, a avaliação foi realizada de acordo com as suas especificidades, conforme explicitado abaixo:

- A jusante da casa de força principal: elaborou-se um gráfico das cotas em relação à proporção de engolimento de volume d'água pelas turbinas da casa de força principal. A partir destas percentagens e dos perfis das variáveis simuladas para o segmento 28 (mais próximo da barragem), foram estimadas as concentrações diárias resultantes da mistura das profundidades captadas pelas turbinas, produzindo gráficos temporais da variação diária das variáveis após a mistura no canal de fuga. De acordo com esses gráficos, não haverá problema de qualidade de água neste trecho, estando dentro dos limites do Conama para rios de classe 2;
- A jusante da casa de força secundária (complementar): o estudo considerou que a queda da cachoeira de Santo Antônio será responsável pela saturação de oxigênio na água durante todo o ano, inclusive para o período de baixa vazão (seca). Segundo o estudo, esta saturação resultará em boas condições para os demais parâmetros (nitrogênio amoniacal, nitrato, fósforo e DBO).
- Área do trecho de vazão reduzida: analisou-se a interação do TVR com a vazão defluente da casa de força principal, utilizando as características das estruturas de defluência, a regra operativa e as condições hidráulicas do canal de fuga da casa de força principal (posicionado a 300m a montante da junção com o TVR e desaguando na queda da Cachoeira de Santo Antônio). O estudo afirma que o efeito de maré não causará impactos sobre a qualidade de água no TVR.

Cabe observar que a metodologia para o estudo a jusante do barramento (02 casas de força e TVR) não foi detalhada e os cálculos dos valores dos parâmetros não foram detalhados, como por exemplo em uma "Memória de Cálculo", apenas citados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 3130
Proc.: 0337/08
Rubr.: *Am*

De acordo com a situação apresentada para o TVR, quando a vazão afluyente estiver acima de $205\text{m}^3/\text{s}$, as duas casas de força gerarão energia, ou seja, a qualidade da água no trecho dependerá da mistura das águas da casa de força principal e secundária. No mês mais seco (novembro), a vazão média mensal afluyente será $248\text{m}^3/\text{s}$ e os níveis de oxigenação da vazão defluente da casa de força principal deverão chegar a $5,0\text{mg/L}$, de acordo com o estudo. Ressalta-se que este valor, limítrofe para o OD de acordo com o Conama, corresponde a condições médias, podendo haver vazões afluentes e teores de OD no TVR menores. O estudo não apresentou essa variação.

Para vazões afluentes menores que $205\text{m}^3/\text{s}$, todo volume d'água passará pela Cachoeira de Santo Antônio e não será gerada energia na casa de força principal. Segundo o estudo, neste caso é difícil estipular as condições diárias de oxigenação da vazão defluente. Apesar disso, o estudo informa que a oxigenação devido à queda d'água será de $7,56\text{mg/L}$, sem informar como este valor foi calculado. Também não é apresentada a variação de oxigenação de acordo com as vazões abaixo de $205\text{m}^3/\text{s}$.

Ressalta-se também que não é claro como ficarão as condições do braço direito do TVR nas épocas de baixa vazão, visto que não haverá vazão defluente da casa de força principal (estrutura mais próxima deste braço) e que não foi informado o tempo de residência da água neste braço para vazões afluentes menores que $205\text{m}^3/\text{s}$. Tal situação pode favorecer o crescimento de algas, organismos zooplancctônicos e macrófitas aquáticas. De fato, nos relatórios semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico tem sido relatados valores altos de riqueza, densidade e biovolume do fitoplâncton nos pontos de coleta do TVR (JAR6 e JAR7), além de grande densidade de organismos zooplancctônicos, especialmente microcrustáceos copépodos da família Cyclopidae. Os citados relatórios também indicam para o ponto de coleta do braço direito (JAR7) do TVR condições mesotróficas (campanha de enchente) a eutróficas (campanhas de cheia e seca).

Observa-se que o estudo a jusante da barragem foi realizado de acordo com os resultados apresentados para o segmento do reservatório mais próximo à barragem e que algumas questões acerca dos dados de entrada devem ser ainda explicadas.

Assim, considerando que não foi apresentada a "Memória de Cálculo" dos valores das condições de oxigenação para o TVR e a jusante da barragem, que não foi demonstrada a variação de oxigenação e demais parâmetros (nitrogênio amoniacal, nitrato, fósforo e DBO) com a sazonalidade, que existem dúvidas em relação às condições da qualidade da água do braço direito do TVR ao longo do ano, e que os resultados das campanhas *in situ* no ponto de monitoramento do braço direito deixa dúvidas acerca da existência de condições favoráveis ao desenvolvimento de algas e macrófitas aquáticas no braço direito do futuro TVR, conclui-se que o estudo realizado a jusante da barragem apresenta dúvidas, principalmente acerca das condições no braço direito do TVR e da variação das condições de oxigenação e demais parâmetros com a sazonalidade. Portanto, recomenda-se que seja realizada a modelagem a jusante do reservatório, incluindo o TVR.



II.3.c- Aspectos relativos às Macrófitas Aquáticas e à Ictiofauna

O refinamento da modelagem matemática de qualidade da água não indicou novas áreas passíveis de proliferação de macrófitas aquáticas no futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari. Desta forma, avalia-se que, no presente momento, a rede amostral proposta para o monitoramento dessas plantas no rio Traíra atende aos objetivos do seu Programa, aprovado através do Parecer Técnico nº83/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Para o trecho de vazão reduzida, restam dúvidas a cerca do comportamento hidrodinâmico do seu braço direito, e se esse poderá favorecer o crescimento de organismos planctônicos e macrófitas aquáticas, especialmente durante os períodos de menores vazões do rio Jari.

Conforme o estudo analisado, a disponibilidade de nutrientes no reservatório será definida pela carga afluyente ao rio Jari, de modo que a submersão da fitomassa não resultará em acréscimos relevantes nas concentrações de nitrogênio e fósforo. Afirmou-se que, não é esperado a proliferação da espécie *Eichhornia crassipes* no reservatório, que está relacionada a eutrofização mais intensa e de origem antrópica. Mas, indicou-se que espécies como *Salvinia spp.* e *Pistia stratiotes* podem ser favorecidas pela combinação de maior tempo de residência com nível estável e presença de paliteiros no reservatório. Vale destacar que a espécie *Salvinia auriculata* já foi registrada no rio Jari pelo Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas.

A preocupação com a grande quantidade de paliteiros foi tema da reunião realizada no Ibama no dia 02/04/2013, sendo os assuntos discutidos registrados na Memória de Reunião nº 5008/2013. A despeito do benefício para a ictiofauna, deve-se considerar também o papel dos paliteiros como suporte para bancos de macrófitas aquáticas, o que pode resultar na proliferação de mosquitos. O estudo aqui analisado concluiu que na área da "ilha da Baleia" e nas margens do rio Jari persistirá a circulação da água, sob um eventual banco de macrófitas, pois devido à força de deslocamento da água, a circulação será permanente. Em resposta à supracitada Memória, a empresa se comprometeu, através da correspondência CT-GMA-38/13, a suprimir a vegetação total ou parcialmente inundada nas margens do rio Jari, caso seja identificada futuramente sua necessidade. Já a vegetação da "ilha da Baleia", abaixo da cota de 30m será suprimida, conforme recomendação da Nota Técnica nº4052/2013.

O estudo informou que as concentrações de nutrientes serão compatíveis com ambientes oligotróficos e não são indutoras de crescimento de algas ou plantas aquáticas.

Sobre a ictiofauna, os três gráficos do primeiro estudo da modelagem foram novamente apresentados, e mostram o número de espécies por macro-habitat e micro-habitat e número de espécies por categoria trófica. Tais gráficos foram elaborados com base nos dados do EIA/Rima, sem considerar aqueles obtidos pelo Programa de Monitoramento da



Ictiofauna.

Em relação ao prognóstico anterior, a única informação acrescentada foi que as espécies de ambiente fluvial não perderão áreas de sobrevivência significativas, pois durante período chuvoso poderão explorar o ambiente em busca de alimentos.

O Parecer Técnico nº47/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA recomendou "*considerar, com base nos resultados do modelo, os impactos do represamento e alteração na qualidade da água sobre a ictiofauna de montante e de jusante pois, conforme estudos apresentados no EIA, trata-se de ictiocenoses de diferentes estruturas*". O estudo analisado conclui que não haverá riscos de desoxigenação ou mortandade de peixes, tanto TVR quanto na calha principal do rio Jari.

Não foram considerados os possíveis impactos sobre a ictiofauna no TVR durante os períodos de seca, quando a vazão poderá ser reduzida drasticamente.

No item "*Considerações Finais*" foi enfatizado a relação entre ictiofauna e heterogeneidade de ambientes e disponibilidade de alimento, ambos incrementados pela manutenção dos paliteiros no reservatório.

Por fim, a simulação da qualidade da água da vazão defluente da casa de força principal apontou que não haverá alterações significativas nos padrões de qualidade da água, e que o trecho de vazão reduzida manterá boas condições para a manutenção dos usos da água atuais pela população da Vila Santo Antônio do Jari.

III. CONCLUSÃO

Apesar dos resultados da modelagem matemática apontarem que não haverá problema de qualidade de água na área do reservatório, entende-se que alguns aspectos relacionados aos dados de entrada do modelo carecem de esclarecimentos, quais sejam:

- Ausência de explicações mais detalhadas quanto ao processo de calibração do modelo aplicado ao reservatório;
- Utilização de uma regra operativa diferente da modelagem anterior, sem apresentar justificativa;
- Ausência da comparação entre os microclimas utilizados para a série climatológica (estações meteorológicas da Jari Celulose e Santo Antônio do Jari), conforme solicitado em reunião técnica no Ibama, e das coordenadas geográficas e mapeamento da estação Jari Celulose;
- Ausência dos valores brutos utilizados para o cálculo das condições iniciais da qualidade de água para a modelagem;
- Apresentação dos mesmos gráficos de ictiofauna da modelagem anterior, elaborados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

com base nos dados do EIA/Rima, sem considerar aqueles obtidos pelo Programa de Monitoramento da Ictiofauna;

- Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela modelagem matemática.

Dessa forma, recomenda-se que o empreendedor seja oficiado para apresentar as informações acima relacionadas.

Com relação ao estudo aplicado a jusante do barramento, entende-se que o mesmo apresentou dúvidas em relação à variação das condições de oxigenação e demais parâmetros com a sazonalidade, assim como em relação às condições da qualidade da água no braço direito do TVR quando consideradas a variação da vazão defluente, a regra operativa da usina, a variação do tempo de residência e os resultados das análises das coletas *in situ* no ponto de monitoramento deste braço. Assim, recomenda-se ainda do empreendedor:

- Apresentar o modelo prognóstico da qualidade da água também para a jusante do reservatório (incluindo o TVR);
- Abordar no estudo a relação da Vila de Santo Antônio com a qualidade da água para os usos múltiplos no braço esquerdo do futuro TVR;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela modelagem matemática.

Brasília, 02 de julho de 2013

Eliese Cristina de Oliveira
Analista Ambiental do(a) COHID

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental do(a) COHID

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Analista Ambiental do(a) COHID

*De acordo.
Solicitado elaboração
de minuta de Ofício
para encaminhamento das
solicitações à empresa.*

Frederico Queiroz do Amaral
Metrícula n.º 15.121-56

2/07/2013 - 17:07
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

Fls.: 3132
Proc.: 0337103
Rubr.: Jm

OF 02001.009239/2013-93 CGENE/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2013.


Ao Senhor
Juhei Muramoto
Responsável do ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Encaminhamento do Parecer Técnico n 5334/2013, o qual analisa o "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório e Impactos sobre Jusante" (documento CT-GMA-18/13)**

Senhor Responsável,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho, para conhecimento, o Parecer Técnico nº 5334/2013, em anexo, referente à análise do documento CT-GMA-18/13 sobre o "Prognóstico da Qualidade da Água do Reservatório e Impactos sobre Jusante".
2. Informo que o Parecer recomendou a complementação do estudo, sendo que as solicitações indicadas no item III - *Conclusão* do referido Parecer deverão ser atendidas, no prazo de 90 dias.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Coordenador-Geral do CGENE/IBAMA

09/10/1978
100/100/100



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis.: 3133
Proc.: 0337/08
Rubr.: Amm

OF 02001.009253/2013-97 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2013.

JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
Rua Bandeira Paulista nº. 530 - Itaim Bibi
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.532-001

Assunto: **Envio da ASV nº. 687/2012 - 1º Renovação - ECE Participações S.A. Ref. processo nº. 02001.000337/2008-06.**

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental no âmbito da Licença de Instalação nº. 798/2011, para proceder à supressão de vegetação nativa na área do reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio do Jari, encaminhamos a Autorização de Supressão de Vegetação nº. 687/2012 - 1º Renovação, emitida em 2013 e com validade de 365 (duzentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

09/11/17
10:11 AM



02001.012375/2013-61
08.04.2013

Fis.: 3134
Proc.: 0337108
Ritr.:

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF 02001.007962/2013-38	CT-GMA- 69/13	5 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.2
Programa de Resgate de Fauna (PA14) - Autorização 130/12 (4ª Retificação)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em atenção ao ofício supracitado, em atendimento ao Parecer Técnico 4756/2013 e a condicionante específica 2.10 da Autorização 130/12 (4ª Retificação), vem apresentar os originais das declarações de aptidão individual dos profissionais Carliane da Silva Santos e Rafael Avila Grisostenes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

P/ ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos Declaração de Aptidão Carliane da Silva Santos e Rafael Avila Grisostenes.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

A analista Ana Patrícia
Mykito para conhecimento.

10/07/2013

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

A documentação apresentada
atende à condicionante nº
2.10 da Autorização nº
130/2012 para a realiza-
ção do resgate de fauna
durante o desmate.

Em 10.07.13

Armykito
Lígia Mykito
Ambiental
nº 1.730.428
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Santarém, 13 de Junho de 2013.

Fls.: 3135
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Declaração de Aptidão Individual

Eu, Carliane da Silva Santos, portador do RG:5276342 CPF: 867.395.652-87 e CTF: 5535103 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de fauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

Carliane da Silva Santos
Carliane da Silva Santos
BIÓLOGO
CRBio: 73525/06-D

Declaração de Aptidão Individual

Eu, Carliane da Silva Santos, portador do RG-5276342 CPF: 887.392.872-87 e
CPF: 8535103 declaro-me apto para atuar como Biólogo no regime de Juras
na área de influência do UHE SANTO ANTONIO DO JARI.

Carliane da Silva Santos
BIOLOGO
CPF: 73525106-D

Carliane da Silva Santos
BIOLOGO
CPF: 73525106-D

Fis.: 3136
Proc.: 0337408
Rubr.: Assin

Goiânia, 01 de Julho de 2013.

Declaração de Aptidão Individual

Eu, **Rafael Avila Grisostenes**, portador do RG: 4529349 PC/PA CPF: 769573492-68 e CTF: 5734193 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de FAUNA na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.



Rafael Avila Grisostenes
BIÓLOGO
CRBio: 83288/07-P

Colina 01 de Junho 2012

Declaração de Afiliação Individual

Eu, Rafael Avila Giacometti, portador do RG 462248 P/PA CPF 18573482-88 e CTP 2704193 declaro-me aqui para estar como dependente no regime de FAMIA na área de contribuição do UHE SANTO ANTONIO DO JARI

Colina 01 de Junho 2012

Rafael Avila Giacometti
BIÓLOGO
CPF: 18573482-88



02001.032036/2013-84
02.07.2013

Fls.: 3137
Proc.: 0337/08
Rubr.: Ann

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Ofício 02001.008160/2013-45	CT-GMA- 62/13	1 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
Resposta ao Ofício 02001.008160/2013-45 (Parecer nº 4942/2013).

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar nos no **Anexo I** e **Anexo II** as informações solicitadas no Ofício 02001.008160/2013-45 (Parecer nº 4942/2013), especificamente quanto ao que segue:

“Apresentar, no prazo de 15 dias, juntamente com os respectivos arquivos digitais (shapes em formato shx, shp e dbf; com projeção geográfica):

- 1 – Área do Reservatório;
- 2 – O quantitativo autorizado para supressão da vegetação na bacia de acumulação, a montante e a jusante da barragem, discriminada por ASV;
- 3 – O quantitativo autorizado para supressão de vegetação fora da bacia de acumulação, a montante e a jusante da barragem, discriminado por ASV;”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I - Shapes em formato shx, shp e dbf.

Anexo II – Área do reservatório e quantitativos autorizados por ASV.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000


Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br


AO Analista Ambiental, Julio
Ferreira, para avaliação quanto
ao atendimento das solicitações
feitas por meio do Ofício
02001.008160/2013-45.

417113


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


A TRÁZ ANA MYRIO,
A EMPRESA ATENDEU AO SOLICITA-
DO Nº 07 8160/2013, REstando
AINDA PRODUZIR PROPOSTA
DE DESMATE SOLICITADA, A
SER APRESENTADA EM REUNIÃO
HIBRIDA PELO EMPRESA.

EM 16/07/13.


Julio César Raposo Ferreira
Matricula: 1513197
Analista Ambiental
IBAMA

EM TEMPO,

ENCAMINHO PARA INTERCÂMBIO
NO PROCESSO.


EM 16/07/13 - Julio César Raposo Ferreira
Matricula: 1513197
Analista Ambiental
IBAMA

Fis.: 3138
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apm

Anexo I
Shapes em formato shx, shp e dbf
(Digital)

11
12
13
14

10/20/11

09/17/11
09/18/11
09/19/11
09/20/11



Fls: 3139
Proc: 0337/08
Rubr: Am

Anexo II
Área do reservatório e quantitativos
autorizados por ASV.

CONFIDENTIAL

Fis: 3140
 Proc.: 0337/08
 Rubr.: Am

Anexo II - Área do Reservatório e quantitativos autorizados por ASV

ASV	Dentro da Bacia de Acumulação (ha)		Fora da Bacia de Acumulação (ha)		Total ASV
	Montante		Montante	Jusante	
Área do Reservatório - 31,7 km²					
560/2011	9,82		3,24	0	13,06
566/2011	44,62		13,38	48,22	106,22
574/2011	8,05		9,63	20,84	38,53
687/2012	370,41		0	75,18	445,59
734/2013	6,74		0	0	6,74
771/2013	121,30		0	0	121,30
TOTAL AUTORIZADO	560,94		26,25	144,24	731,44

Department of
 Mathematics
 University of
 Wisconsin-Madison

Year	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Enrollment						
Faculty						
Operating Budget						
Capital Budget						



02001.012295/2013-13
05.07.13

Fls.: 3141
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF 02001.008891/2013-91	CT-GMA- 65/13	3 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
Resposta ao Ofício 02001.008891/2013-91 COHID/IBAMA (Parecer nº 005038/2013)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em atenção ao Ofício em referência e respectivo Parecer Técnico, e em complemento às informações encaminhadas anteriormente via carta CT-GMA-27/13, vem pela presente encaminhar os esclarecimentos solicitados, conforme os seguintes itens:

I) "Caracterização do resíduo proposto para enterrio".

O resíduo florestal constitui-se de material orgânico vegetal composto por uma diversidade de componentes (galhos finos com diâmetro inferior a 12cm, folhas, cipós, raízes, etc.) que remanescem em campo após as operações de desmatamento.

II) "Justificativa da mudança do local do enterrio, uma vez que a atividade já vem sendo executada em área de empréstimo de argila, fora da área do futuro reservatório".

A referida área de empréstimo de argila do canteiro de obras recebeu os resíduos oriundos do desmatamento de canteiro industrial por não haver áreas adjacentes propícias ao seu espalhamento nas APPs e também devido ao fato do substrato rochoso da região não propiciar enterrio no próprio local. Assim, há necessidade da mudança de local de enterrio pois esta área de empréstimo, utilizada como bota-fora, não comportará as remessas adicionais de resíduos já que sua capacidade

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

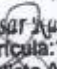
www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Júlio Reineir
para análise, com providência.

10/07/2013


Cristiana Cardoso da Fonseca
Métrica nº 1.423.150
Chefe
CHD/CGENE/DILIC

A TRP ANA MYRITO,
O DOCUMENTO FOI ANALISADO
NO PARECER Nº 5563/2013.
ENCAMINHO PARA INSERÇÃO
NO PROCESSO. EM 10/07/2013.


Júlio César Augusto Pereira
Métrica: 1613197
Analista Ambiental
IBAMA



remanescente não é suficiente para acomodar o volume ainda a ser destinado. Ademais, deverá ainda ser ocupada por materiais inservíveis, como restos de madeira de construção, quando da desmobilização do canteiro de obras.

III) "Detalhamento dos procedimentos técnicos do enterrio a ser executado na bacia de acumulação, incluindo estimativa do volume de resíduo a ser enterrado, descrição das ações, critérios de escolha da localização das valas, formato e tamanho das valas, monitoramento ambiental para verificação de alteração da qualidade da água em decorrência de possíveis rompimentos de valas e medidas mitigadoras a serem adotadas."

Estima-se que o volume de resíduo ainda a ser enterrado é da ordem de 21.000 metros cúbicos, e prevê-se que seu enterrio seja executado via o seguinte procedimento técnico: (i) abertura de valas com retroescavadeiras; (ii) lançamento do material, disposição e compactação com o próprio solo retirado da vala; e (iii) soterramento com sucessivas camadas de solo compactado para se obter o fechamento da vala com uma camada de recobrimento de 1 m de espessura. Segue abaixo o detalhamento operacional de cada etapa:

Abertura de Valas: a escolha dos locais para abertura das valas será feita em campo guiando-se basicamente pelo critério de profundidade de solo. Assim, serão priorizados locais cuja profundidade do solo propicie a escavação de valas mais profundas, que possam comportar maior quantidade de resíduos, acomodem melhor a maçaroca formada pelos resíduos misturados ao solo, e um melhor fechamento e compactação após soterramento.

Objetiva-se identificar os locais aptos à obtenção de valas com capacidades de até 120 metros cúbicos, com as seguintes dimensões médias: 4 metros de largura; 10 a 15 metros de comprimento; 2 a 3 metros de profundidade. Deve-se ressaltar que a profundidade das valas deverá ser variável em função da profundidade da camada rochosa.

As valas serão escavadas por meio de operação motomecanizada e o formato da "boca" da vala na superfície de solo será retangular, decorrente do tipo de máquina e equipamento - tratores de esteira com lâminas. O aprofundamento será realizado com os próprios tratores de esteira, podendo ser complementado com escavadeiras que por meio de suas conchas darão o formato e/ou profundidade desejados.

Lançamento do material: o material a ser lançado é constituído por uma maçaroca de resíduos vegetais (galhos, folhas, cipós, raízes, etc) misturados com solo de superfície durante sua movimentação e enleiramento. Nesta etapa serão realizadas sucessivas operações de lançamento,

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

CONFIDENTIAL



Fis: 3143
Proc.: 0337/08
Rubr.: Ajm

acomodação e compactação do material dentro das valas anteriormente abertas. O material depositado nas valas será acomodado com uso da lâmina dos tratores de esteira, e compactado pelo peso da própria máquina que passará várias vezes por cima das camadas lançadas. Tais operações acabarão também por fragmentar parte do material, especialmente os galhos, oferecendo uma melhor acomodação do material.

Soterramento (fechamento): o material lançado, acomodado e compactado será então coberto com o solo retirado durante a abertura das valas. A cada camada de solo lançada para soterramento será realizada a compactação através de sucessivas passagens do trator de esteira. As camadas de solo compactado proporcionarão o soterramento da vala com uma camada de recobrimento de 1 m de espessura, deixando estas valas fechadas na mesma altura do terreno natural da área trabalhada. As figuras do Anexo ilustram as operações de (i) abertura de valas, (ii) lançamento do material, e (iii) soterramento (fechamento) das valas.

IV) Monitoramento da qualidade da água

O monitoramento ambiental para verificação de alteração da qualidade da água será contemplado pela metodologia do Programa de Monitoramento Limnológico cuja execução das campanhas com propósito de acompanhar as alterações na qualidade de água do reservatório se estenderá após seu enchimento, durante a fase de operação. Este programa visa identificar as eventuais alterações limnológicas no rio Jari e seus principais tributários, e para tanto prevê pontos de coleta de amostras de água abrangendo inclusive as áreas objeto de supressão de vegetação no futuro reservatório, tanto no Rio Jari, com um ponto próximo à Ilha da Baleia (JAR-04) e outro ponto à jusante deste próximo às áreas de supressão da margem esquerda (JAR-05); como também na região do rio Traíra, com outros 3 pontos de monitoramento, um na sua foz (TRA-2), um intermediário (TRA-3) e outro fora da área do reservatório (TRA-1).

V) Rompimentos de valas

Prevê-se que o risco de rompimento de valas e desprendimento de resíduos é muito baixo porque o grande volume de água que se concentrará na região próxima ao barramento promoverá dois efeitos que colaborarão neste prognóstico, primeiramente fazendo pressão sobre o capeamento de solo compactado do fechamento das valas, e também promovendo um fluxo de baixas velocidades que não favorecerá a erosão de fundo e menos ainda o desprendimento do solo e materiais soterrados, de modo que este material deverá permanecer estabilizado no fundo do reservatório.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts. The second part of the document provides a detailed breakdown of the monthly expenses, categorized by department and project. It shows that the majority of the funds are allocated towards operational costs, such as salaries and utilities. The final part of the document summarizes the overall financial performance for the period, highlighting the successful completion of the budget and the positive impact of the various initiatives.

CONFIDENTIAL

The following table provides a summary of the key financial indicators for the quarter. It shows a steady increase in revenue, which is primarily driven by the launch of new products and services. Despite the increase in expenses, the overall profit margin remains healthy, indicating effective cost management. The document also includes a section on future outlook, where it is noted that the company is well-positioned to continue its growth trajectory in the coming year. The final section of the document provides a list of recommendations for further improvements, such as enhancing the efficiency of the procurement process and exploring new market opportunities.



Fls.: 3199
Proc.: 0337108
Rubr.: Amm

No caso de ocorrer o rompimento da capa de fechamento de valas e ainda o desprendimento dos resíduos enterrados, o material flutuante se acumulará na região do reservatório próxima à tomada d'água e será retirado com auxílio de máquinas.

Sem mais para o momento, na expectativa de termos atendido às solicitações de esclarecimentos, mantemo-nos no aguardo da análise e manifestação deste IBAMA quanto ao pedido em tela.



ECE Participações
Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I – Ilustração das as operações de (i) abertura de valas, (ii) lançamento do material, e (iii) soterramento (fechamento) das valas.

Anexo II – Referências Bibliográficas.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Page 1
Date: _____
Page: _____

General
Information

ANEXO I

Ilustração das as operações de (i) abertura de valas, (ii) lançamento do material, e (iii) soterramento (fechamento) das valas.



Figura 1: abertura de valas

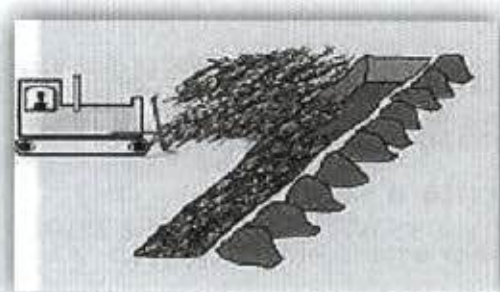
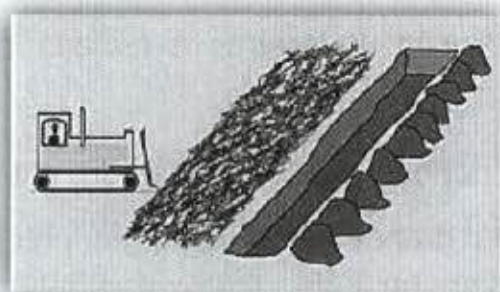


Figura 2: enleiramento e lançamento dos resíduos

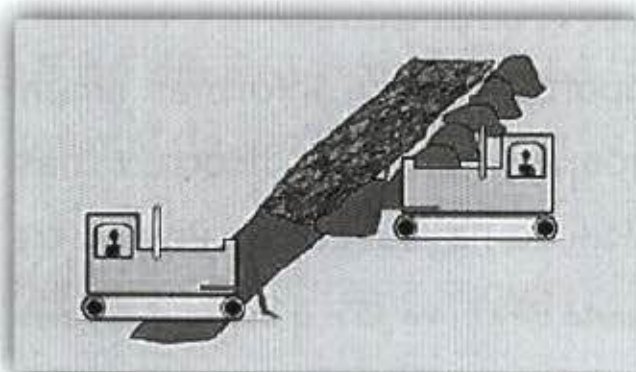


Figura 3: soterramento e fechamento (compactação) das valas

REPORT

Report of the Committee on the Administration of the Government

10-10-2007
10-10-2007

Fis: 3146
Proc.: 0337/08
Rubr.: Ann

ANEXO II

Referências Bibliográficas

Juris Ambientis Consultores Ltda. Parecer Técnico Relativo à Destinação de Resíduos Vegetais na Área do Futuro Reservatório da UHE Mauá – Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, Curitiba (PR), 2011.

Saldanha, I.A.A.; Hemerich J., Neumann M.L. Relatório Técnico de Estudo de Caso da área do futuro reservatório da Usina Hidrelétrica de Mauá, Telemaco Borba (PR), 2011.

110218

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [illegible names]. The addresses are listed below the names and include the following: [illegible addresses].

CONFIDENTIAL
110218



02001.012293/2013-16
05-07-2013

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Fis: 3147
Proc: 0337108
Rubr: Jm

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Ofício 02001.007995/2013-88	CT-GMA- 67/13	4 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
Resposta ao Ofício 02001.007995/2013-88 - Dilação de prazo para entrega do Projeto
Executivo de Reposição Florestal

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento, vem por meio desta requerer a dilação de prazo por mais 30 dias para entrega do Projeto Executivo de Reposição Florestal solicitado no Ofício em referência.

Faz-se necessária tal dilação de prazo para que possamos finalizar a identificação de áreas aptas e a definição das glebas para implantação dos plantios de reposição, e ainda, neste contexto, consolidar as tratativas que encontram-se em andamento junto ao Grupo Jari visando o atendimento desta obrigação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

As analista Júlio Ferreira
para avaliação e elaboração de
memoria de cálculo para reposta
à empresa.

10/07/2013


Juliano da Fonseca
CNPJ nº 1.423.150
Chefe
DIREÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO



02001.0122096/2013-50
05.07.13

Fls.: 3148
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Ofício 02001.008127-2013- 15	CT-GMA- 66/13	4 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
ASV 771/2013 - Atendimento à condicionante 2.5.

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar em anexo as informações referentes à condicionante nº 2.5 da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 771/2013, conforme segue: *“Entregar, no prazo de 30 dias, o cronograma das atividades relativas ao desmate da área”*.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexo:

Anexo I – Cronograma de atividades da ASV nº 771/2013.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Júlio Ferreira
para conhecimento.

10/07/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

A TRP ANA MYKITO,
CONSIDERO A CONDICIONANTE 2.5
DA ASVMA71/2013 ATENDIDA.
ENCAMINHO PARA INSERÇÃO
NO PROCESSO.

EM 12/07/13.


Júlio César Raposo Ferreira
Matrícula: 1513197
Analista Ambiental
IBAMA

Fls. 3149
Proc. 0337/08
Rubr. Apr

Anexo I

Cronograma de atividades da ASV nº 771/2013.

1997

1997

1997

Genetec
Cameras



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3151
Proc.: 033768
Rubr.: Jpm

NOT. TEC. 006008/2013

Brasília, 11 de julho de 2013

Assunto: Relatório de vistoria técnica no AHE Santo Antônio do Jari (17 a 20 de junho de 2013)

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Relatório de vistoria técnica realizada na área de interferência do AHE Santo Antônio do Jari entre os dias 17 e 21 de junho de 2013.

I. INTRODUÇÃO

A vistoria na área da UHE Santo Antonio do Jari foi realizada entre os dias 17 e 20 de junho de 2013, com o objetivo de acompanhar a instalação do empreendimento e verificar o andamento dos Programas e Condicionantes Ambientais. A vistoria teve foco na fauna terrestre, flora e meio físico, uma vez que estes são os componentes de análise dos analistas ambientais participantes.

II. VISTORIA

1. Canteiro de Obras Principal - Margem Direita

Em geral, buscou-se vistoriar no canteiro de obras as novas estruturas implantadas desde à última vistoria e as alterações e melhorias resultantes de recomendações de relatórios de vistoria passados.

Assim, vistoriou-se os alojamentos técnico e operacional, os quais tiveram a implantação aprovada através do Parecer Técnico nº 260/2013. O alojamento operacional ainda estava em construção, porém o técnico já encontrava-se instalado. O sistema de fossa e filtro deste alojamento que estava sendo instalado na vistoria de fevereiro/2013 já está em



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis: 3152
Proc: 0337/08
Rubr: Jpm

funcionamento (Foto 01): o efluente sanitário é encaminhado para o sistema, seguindo posteriormente para a saída da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A vazão é medida por um hidrômetro, de modo que a vazão de lançamento se enquadre naquela outorgada. Informou-se que foram feitas coletas do efluente para a determinação da conformidade legal dos parâmetros.

Outras estruturas vistoriadas foram o ambulatório, a Central de Concreto, a Central de Resíduos, a ETE e a rampa de lavagem da oficina mecânica. As estruturas encontram-se em conformidade.

Com relação aos efluentes do canteiro que possuem um tratamento seguido de recirculação no sistema, a equipe técnica do Ibama informou durante a vistoria que, quando houver o pedido da Licença de Operação, é importante que seja apresentado um planejamento ou projeto de desmobilização dos canteiros de obras, incluindo um cronograma preliminar e a destinação final dos efluentes e demais resíduos presentes nos canteiros. Cabe lembrar que é de responsabilidade do empreendedor dar o tratamento adequado aos resíduos e efluentes gerados durante a obra, assim como informar ao órgão licenciador quanto a sua conformidade.

Observou-se que a embarcação Silja Souza (alojamento flutuante) não encontra-se mais no porto do canteiro de obras, conforme informado pelo documento CT-GMA-58/13. Portanto, não é mais necessário que o empreendedor apresente os laudos do efluentes solicitados pelo Ofício nº 6533/2013-43.

Com relação ao Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna, o ambulatório foi visitado e as enfermeiras no local informaram que os acidentes com escorpiões reduziram muito depois que a derrubada de árvores da atividade de supressão da vegetação foi finalizada. Ainda foi informado que, de uma forma geral, os acidentes dos trabalhadores envolvendo a fauna reduziram muito nas últimas semanas. Vale destacar que as atividades de supressão ainda serão retomadas em pequenos locais na Vila de Iratapuru e no Porto Sabão, bem como toda a Ilha da Baleia, cuja supressão não foi iniciada.

Handwritten text, possibly a signature or date, oriented vertically.





Ressalta-se que nos acessos dentro do canteiro de obras foram visualizadas placas de sinalização da fauna (Foto 02), conforme previsto no Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna.

A empresa informou que o cronograma de obras está sendo seguido e dentro do prazo. Durante a vistoria foi observada a construção da barragem de concreto, a qual possuirá cerca de 1.800m de extensão. A Casa de Força (Foto 03) possuirá 3 máquinas com 2 saídas de água cada (Foto 04). Tais estruturas já podem ser vistas a partir do rio Jari (Foto 05).

2. Canteiro de Obras Secundário - Margem Esquerda

No canteiro da margem esquerda, foram vistoriadas a Central de Resíduos e a Central de Concreto. Com relação a esta, observou-se que as solicitações do relatório de vistoria passado foram atendidas e as não-conformidades com relação às canaletas e concreto derramado foram sanadas (Foto 06).

A Estação de Tratamento de Água (ETA) do canteiro secundário já encontra-se instalada e em funcionamento (Foto 07). A ETA é compacta e a água tratada é utilizada para atividades industriais e para ingestão humana. Ressalta-se que conforme analisado no Parecer Técnico nº 163/2013, deverá ser apresentada a outorga de captação de água para o canteiro secundário, assim como as mesmas análises realizadas para a ETA do canteiro principal.

As obras civis da margem esquerda também foram vistoriadas. No local foi possível verificar que a Ensecadeira A' foi retirada, restando apenas a Ensecadeira A, a qual permite os trabalhos na Casa de Força Secundária. Foi possível observar a Casa de Força Secundária com 9 adufas para simples passagem de água e um local onde a água será turbinada e, ao lado, a barragem da margem esquerda (Foto 08). Informou-se que já estão

CONFIDENTIAL



terminadas as obras do canal de espalhamento da vazão afluyente para a queda principal da cachoeira de Santo Antônio.

3. Erosão no Cemitério Histórico Local

Durante a vistoria, foram observadas as condições erosivas do cemitério histórico alocado em uma ilha no rio Jari. Segundo informado ao Ibama/AP em reuniões com a população local, a ilha estaria sofrendo processos erosivos hídricos, colocando em risco a integridade do cemitério.

No entanto, observou-se que os processos erosivos já foram contidos (Fotos 09e 10) e implantaram-se estacas de monitoramento. De fato, o cemitério é um dos pontos contidos no Programa de Monitoramento de Processos Erosivos, em implantação pelo empreendedor.

4. Atividades relacionadas à supressão de vegetação.

Foram vistoriadas as áreas de supressão de vegetação do Porto Sabão (Foto 13 - Ponto 30 do GPS), relativa à ASV n° 734/2013, e da Vila Iratapuru - Foto 14, além de outras à margem esquerda do Rio Jari, relativas à ASV n° 687/2012. Pôde-se observar que as atividades de supressão na margem esquerda se encontram temporariamente paralisadas, aguardando apenas o nível do rio diminuir para ser concluída.

Observou-se, na Vila Iratapuru, o local onde serão realocadas algumas famílias, já com a vegetação suprimida e com terraplanagem feita (Foto 12 - Ponto 27 do GPS).

A madeira originada da atividade de supressão dessas áreas está sendo estocada em novos pátios localizados próximos ao canteiros, em áreas já abertas, onde estão sendo

Amm
[Handwritten signatures]

EX-100-100
EX-100-100



Fls.: 3155
Proc.: 0337108
Rubr.: Amm

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

organizadas conforme recomendado por esta coordenação (Fotos 15 e 16 - Pontos 32 e 33 do GPS). Numa próxima vistoria deverá ser acompanhada a atividade de supressão a ser realizada na Ilha da Baleia para verificar *in loco* se estão sendo desenvolvidas de forma adequada. Os resíduos da atividade de supressão no interior do reservatório ainda permanecem no local aguardando a baixa do nível do rio para serem devidamente destinados, conforme explica a empresa na carta CT-GMA-57/13 (Foto 17) o que deverá ser verificado na próxima vistoria.

Foram avistados indivíduos de Camu-camu, utilizadas como matrizes no resgate de germoplasma, conforme consta nos relatórios semestrais. Verificou-se que a espécie é adaptada à variação do nível d'água pois mesmo localizadas à margem do rio e em seu interior (ilhas) permanecem produzindo frutos normalmente no período de cheia do rio (Foto 18 - Pontos 22 e 23). Não foi possível a verificação sistemática prevista no relatório de vistoria anterior (NT n° 295/2013) de matrizes utilizadas no Sub-programa de Resgate de Germoplasma Vegetal a qual deverá ser devidamente planejada com a empresa responsável na oportunidade da próxima vistoria.

5. Centro de Apoio da Fauna Terrestre - Vila de Iratapuru

Durante a vistoria realizada, o Centro de Apoio do resgate da fauna não estava sendo utilizado (Foto 11), uma vez que não estava ocorrendo atividade de supressão da vegetação na região da Vila de Iratapuru. Na região ainda resta uma pequena área a ser suprimida, porém, por localizar-se às margens do rio Iratapuru, serão desmatadas quando o rio baixar.

Foi possível verificar a presença dos equipamentos no local, bem como medicamentos, caixas de contenção e transporte para animais grandes e potes de plástico para animais menores.

O Centro de Apoio havia sido vistoriado em dezembro/2012, ocasião na qual foi registrada a sua adequação para receber a fauna resgatada para primeira triagem e os devidos encaminhamentos: soltura ou Centro de Triagem para atendimento médico-veterinário (Relatório de Vistoria n° 32/2012 - COHID).

Amm

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

6. Realocação da Comunidade da Vila de Iratapuru

Durante a vistoria na Vila de Iratapuru, o local onde a nova Vila será construída foi visitado, o qual localiza-se próximo à atual vila existente. A empresa realizou a terraplanagem do terreno (Foto 12) e informou que as obras de construção devem iniciar em 15 de julho, com término previsto em 15 de dezembro/2013.

7. Pontos de Coleta JAR4 e JAR5 dos Programas Monitoramento de Limnológico e Ictiofauna

Ao longo das análises do Programa de Monitoramento Limnológico e dos programas realcionados à ictiofauna, integrantes dos relatórios semestrais, algumas dúvidas surgiram quanto aos pontos JAR4 e JAR5 com relação à profundidade e a existência de pedrais nos pontos. No entanto, como a vistoria ocorreu na época da cheia na região, não foi possível observar os pedrais. Porém, foi informado pelo barqueiro que os dois locais são pouco profundos em época de seca, com presença de pedrais.

A empresa informou que, devido a uma inversão na nomenclatura desses dois pontos nos mapas dos programas de limnologia e ictiofauna, o perfil vertical dos parâmetros de qualidade da água não foi realizado no ponto mais próximo à barragem, conforme solicitado pelo Programa de Monitoramento Limnológico. No entanto, esta situação será resolvida nas próximas campanhas, com elaboração do perfil vertical em ambos os pontos.

8. Centro de Triagem da Fauna - Canteiro de Obras Principal

Durante a vistoria realizada, não estavam sendo mantidos animais nos recintos do Centro de Triagem, uma vez que a derrubada de árvores da supressão da vegetação não estava ocorrendo nas áreas do empreendimento. O veterinário e a bióloga responsáveis estavam presentes no local e acompanharam a vistoria técnica do Ibama. No local estavam expostos dois cartazes confeccionados para educação ambiental dos trabalhadores, em comemoração à semana do meio ambiente, promovida pela CESBE com apoio da

CONFIDENTIAL



Neotropica (Foto 19).

Vale registrar que nos fundos do Centro de Triagem foi possível observar o local onde os animais mortos tem sido enterrados (Foto 20).

Em relação ao resgate de fauna terrestre durante o enchimento do reservatório, o Ibama ressaltou a necessidade de solicitação de nova Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, distinta daquela emitida para o resgate de fauna durante a supressão da vegetação. A EDP e a Neotropica (consultora contratada) informaram que o plano de resgate da fauna durante o enchimento encontra-se em elaboração. O Ibama sugeriu que seja apresentado junto do requerimento de Licença de Operação do empreendimento.

09. Módulo de Monitoramento de Flora (RAPELD)

Foi vistoriado um módulo RAPELD, escolhido aleatoriamente entre os existentes, para que se pudesse verificar as condições deste para a realização das atividades do Programa de Conservação de Flora. Foi percorrido cerca de 4 km do módulo "Carrapatinho" (Ponto zero = Ponto 011 do GPS), com acesso pelo Rio Jari no Ponto 009 do GPS. Foram verificadas as identificações dos indivíduos inventariados (Plaquetas amarelas - Ex: Maçaranduba, Ponto 010 do GPS) e monitorados (Plaquetas azuis - Ex: Amapá-doce, Ponto 012 do GPS), bem como a localização e identificação do módulo e das parcelas permanentes ao longo deste, a cada 1 km (Foto 21).

Foram localizadas 4 das 5 parcelas permanentes: P500 (Foto 21), P1500, P2500 e P3500; a parcela P4500 não foi possível de se alcançar pois após os 4000 m o módulo se encontrava alagado.

A sinalização do módulo não se encontra em bom estado, dificultando a leitura das marcações de distância percorrida ao longo do módulo - Foto 22 e a delimitação das parcelas permanentes está prejudicada pois suas laterais são delimitadas com barbantes que já se encontram partidos e deteriorados (Foto 23). Tais condições pode comprometer o levantamento de dados.

10. Outras Informações

09/19/19 10:00 AM
CENTRAL FILE



- Ibama e EDP acordaram em realizar um seminário de apresentação dos programas e condicionantes ambientais após a entrega do 4º Relatório Semestral, o que está previsto para final de julho/2013.
- Em relação ao monitoramento da fauna terrestre após o enchimento, o Ibama pediu atenção da EDP quanto à localização dos módulos amostrais, uma vez que parte destes serão inundados, é necessária apresentação de proposta de realocação para o monitoramento durante a operação do empreendimento.

III. CONCLUSÃO

Em relação ao meio físico, as recomendações do relatório passado foram cumpridas e não foram observadas não conformidades nos canteiros de obras. O alojamento operacional, ainda em implantação, será vistoriado em próxima vistoria.

Observa-se que o empreendedor deve estar ciente da necessidade de encaminhar ao Ibama, junto ao requerimento da Licença de Operação, um planejamento e cronograma de desmobilização das estruturas de ambos os canteiros de obra, informando a destinação final dos efluentes dos sistemas de recirculação e demais resíduos presentes nos canteiros.

No âmbito da fauna terrestre, nos dois locais de importância visitados, Centro de Triagem e Centro de Apoio, não foram encontrados problemas e a equipe responsável estava disponível para acompanhar e prestar esclarecimentos. Contudo, registra-se que, novamente, não foi possível acompanhar a realização do resgate de fauna, uma vez que não estava ocorrendo derrubada de árvores na atividade de supressão da vegetação. É de grande importância que a equipe técnica do Ibama realize nova vistoria durante a ocorrência do resgate de fauna, o qual está previsto para reiniciar em meados de julho/2013 na região conhecida como Ilha da Baleia.

No âmbito dos programas de flora, verificou-se que as as recomendações do relatório passado foram cumpridas ou devidamente justificadas. Os Módulos RAPELD devem ter melhor manutenção quanto à sinalização para que os levantamentos relacionados à flora

Amm

EX-100-10000
100-10000



Fls.: 3159
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

não sejam prejudicados.

Deverão ser acompanhadas, na próxima vistoria, as atividades de supressão da região da Ilha da Baleia e verificado a retirada das galhadas remanescentes nas ilhas, algumas matrizes utilizadas no resgate de germoplasma vegetal e o andamento das providências relacionadas à destinação da matéria prima oriunda da supressão.

O empreendedor deve estar atento ao prazo de realização do Programa de Desinfecção e Limpeza do Reservatório, previsto para ser iniciado 6 meses antes do enchimento do reservatório.

Ana Patricia Mykito

Ana Patricia Mykito

Analista Ambiental da COHID

Daniela da Costa Moraes

Daniela da Costa Moraes

Analista Ambiental da COHID

Julio Cesar Raposo Ferreira

Julio Cesar Raposo Ferreira

Analista Ambiental da COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

MC

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

Chefe da COHID/IBAMA

*Solicitado elaboração
de minuta de
ofício para
complemento de
empresa*

11/07/2013

MC
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENE/DILIC

01/17/19 11:19 AM
01/17/19 11:19 AM

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Sistema de fossa do alojamento em funcionamento.



Foto 02: Placas de sinalização da fauna dentro do canteiro de obras.



Foto 03: Detalhe da Casa de Força.



Foto 04: Detalhe da Casa de Força.



Foto 05: Vista da Casa de Força a partir do Rio Jari.



Foto 06: Não conformidades de canaletas e concreto espalhado sanadas.



Foto 07: Estação de Tratamento de Água do canteiro secundário.



Foto 08: Vista da Casa de Força Secundária e do canal de espalhamento.



Foto 09: Contenção do processo erosivo no cemitério local.



Foto 10: Contenção do processo erosivo no cemitério local.



Foto 11: Centro de apoio do resgate de fauna.



Foto 12: Área onde houve supressão de vegetação e terraplanagem onde serão relocados moradores da Vila Iratapuru.



Foto 13: Área onde houve supressão de vegetação, na região do Porto Sabão.



Foto 14: Supressão de vegetação na região da Vila Iratapuru.



Foto 15: Pátio de estocagem de madeira na região do canteiro – ASV n° 687/2012 e anteriores.



Foto 16: Pátio de estocagem de madeira na região do canteiro – ASV n° 734/2013.



Foto 17: Resíduos de supressão que permanecem na área do futuro reservatório (ilhas).



Foto 18: Camu-camu localizados à beira do Rio Jari.



Foto 19: Cartaz confeccionado pela Neotropica para educação ambiental dos trabalhadores.



Foto 20: Local ao fundo do Centro de Triagem onde são enterrados animais mortos.



Foto 21: Identificação da localização da parcela permanente localizada à altura dos 500 metros do módulo RAPELD "Carrapatinho".



Foto 22: Delimitação de laterais das parcelas é feita com barbantes que já se encontram deteriorados.

ANEXO II

Pontos georreferenciados vistoria AHE Santo Antônio do Jari – 17 a 21/06/13

Ponto	Descrição	Latitude (S)	Longitude (O)	Data
009	Entrada para o Módulo Carrapatinho (RAPELD)	00 33' 50.52747"	52 39' 31.34623"	18/06/13
010	Matriz de Levantamento Florístico – Maçaranduba - placa amarela 0012964	00 33' 43.77438"	52 39' 22.15805"	18/06/13
011	Ponto zero Mód. Carrapatinho	00 33' 43.43280"	52 39' 21.13694"	18/06/13
012	Amapá-doce plaqueta azul 3259	00 33' 52.99847"	52 39' 13.29455"	18/06/13
014	Parcela permanente 500 m – M. Carrapatinho	00 33' 56.12577"	52 39' 10.94878"	18/06/13
017	Parcela permanente 1500 m – M. Carrapatinho	00 34' 23.93231"	52 38' 58.34603"	18/06/13
018	Parcela permanente 2500 m – M. Carrapatinho	00 34' 47.55091"	52 38' 39.00318"	18/06/13
019	Parcela permanente 3500 m – M. Carrapatinho	00 35' 12.22201"	52 38' 24.54470"	18/06/13
020	Local de saída do módulo (entre 3500m e 4000m)	00 35' 12.69696"	52 38' 24.08725"	18/06/13
021	Porto de acesso ao 3500m	00 35' 17.02038"	52 38' 33.76154"	18/06/13
022	Camu-camu	00 35' 05.43392"	52 38' 44.34831"	18/06/13
023	Camu-camu	00 31' 49.62460"	52 40' 46.38545"	18/06/13
026	Centro de apoio (V. Iratapuru)	00 33' 51.44234"	52 34' 46.97678"	19/06/13
027	Local a ser construídas novas casas da V. Iratapuru	00 33' 53.67074"	52 34' 50.22960"	19/06/13
029	Ilha da Baleia	00 37' 43.23522"	52 30' 50.29742"	19/06/13
030	Porto Sabão	00 36' 58.77168"	52 31' 33.48488"	19/06/13
031	Centro de Triagem	00 38' 13.09667"	52 31' 52.82592"	19/06/13
032	Pátio de madeira	00 38' 35.31577"	52 32' 08.95849"	19/06/13
033	Pátio de madeira – ASV nº 734/2013	00 37' 37.25010"	52 33' 48.75901"	19/06/13

Page 21
Date: 1/20/11
Time: 1:00

Handwritten note:
1/20/11
1:00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Fis.: 3163
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

OF 02001.009494/2013-36 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de julho de 2013.

Ao Senhor
Juhei Muramoto
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Relatório de Vistoria Técnica (17 a 21/6 de 2013) - AHE Santo Antônio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06**

Senhor Responsável,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Nota Técnica nº 6008/2013, referente ao relatório da vistoria técnica realizada entre os dias 17 e 21/6/2013.
2. Solicito que as considerações apresentadas no item *III - Conclusão* sejam observadas e tenham seu atendimento cumprido, conforme expresso na referida Nota.

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe da COHID/IBAMA

1971
12 200 250

EMBRANCO



02001.013024/2013-19
16-07-13.

Fis: 3164
Proc: 0337/08
Rubr: Apm

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)	CT-GMA- 71/13	15 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 09 - PRAD
Resposta ao Ofício IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013).

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar informações à respeito das recomendações feitas através do Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013), quais sejam:

"Deverá apresentar, no prazo de 30 dias, planilhas de custo de acordo com a IN nº 04/2011"

R.: Informamos que a planilha solicitada segue no **Anexo I** deste documento.

"Deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contrato firmado entre a Fundação Orsa e o empreendedor para produção de mudas de forma a atender os programas de Recuperação de Áreas Degradadas e Revegetação de APP"

R.: Informamos que o contrato solicitado segue no **Anexo II** deste documento.

"Deverá apresentar, no prazo de 30 dias, as assinaturas dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, os registros dos profissionais nos órgãos de classe, ART e número no Cadastro Técnico Federal"

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334


www.energiasdobrasil.com.br

do analista Júlio Ferreira
para avaliação.

16/07/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENE/DILIC

A TRP ANA MYRIO,
AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS
PELA EMPRESA ATENDEM AO SO-
LICITADO, COM EXCEÇÃO DO 3º
ITEM QUE AINDA PRECISA SER
COMPLEMENTADO.
ENCAMINHO PARA INSERÇÃO NO
RELATÓRIO, EM 17/07/13.


Júlio César Raposo Ferreira
Matricula: 1513197
Analista Ambiental
IBAMA



Fls.: 3165

Proc.: 0337108

Rubr.: Atm

R.: Encaminhamos através do **Anexo III**, as assinaturas dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos e as ARTs de elaboração e execução dos serviços. Os demais documentos necessários para atendimento desta solicitação (Registros dos profissionais nos órgãos de classe e nº no Cadastro Técnico Federal) estão sendo providenciados e serão enviados ao IBAMA o mais rápido possível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I - Planilhas de custo de acordo com a IN nº 04/2011

Anexo II - Contrato firmado entre a Fundação Orsa e o empreendedor

Anexo III - Assinaturas dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, os registros dos profissionais nos órgãos de classe, ART e número no Cadastro Técnico Federal

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

[Faint, illegible signature or handwritten text]

COMPTON

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

Fis: 3166
Proc: 0337/08
Rubr: Ann

Anexo I

Planilhas de custo de acordo com a IN nº 04/2011

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the upper middle section, appearing as a line or two.

EMBRANCO



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO PRAD

3) Área do Grupo "A"

Operações de Campo	Área (ha)	Repetições	2014				2015				2016				Custo Total R\$	TOTAL			
			J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D.				Equipamento				Mão-de-Obra						Custo Total R\$		
			Mão-de-Obra				Insuportos				Equipamento							Mão-de-Obra	
Produção/Aquisição de Mudanças	19,5	1											RS 345,00	RS 345,00	RS	RS	6.727,50	RS 6.727,50	
Combate a Formigas	19,5	4											RS 133,45	RS 533,80	RS	RS	10.409,10	RS 10.409,10	
Correção de Solo	19,5	1											RS 111,35	RS 111,35	RS	RS	2.171,33	RS 2.171,33	
Preparo de Solo (Subsolagem/Fosfatagem)	19,5	1											RS 243,00	RS 243,00	RS	RS	5.095,74	RS 5.095,74	
Herbicida pré-plantio	19,5	1											RS 82,73	RS 82,73	RS	RS	1.603,51	RS 1.603,51	
Plantio	19,5	1											RS 195,00	RS 195,00	RS	RS	3.607,50	RS 3.607,50	
Replanteio	19,5	1											RS 59,31	RS 59,31	RS	RS	1.156,55	RS 1.156,55	
Adubação NPK 06:30:06 (0 - 20 dias)	19,5	1											RS 181,36	RS 181,36	RS	RS	3.536,52	RS 3.536,52	
Limpeza Manual - Herbicida (2-3 meses)	19,5	1											RS 211,75	RS 211,75	RS	RS	4.519,13	RS 4.519,13	
Adubação NPK 15:00:10 (60 - 90 dias)	19,5	2											RS 181,36	RS 362,72	RS	RS	7.071,04	RS 7.071,04	
Limpeza Mecanizada - Herbicida (10 - 12 meses)	19,5	4											RS 109,11	RS 436,44	RS	RS	5.730,27	RS 5.730,27	
Adubação NPK 15:00:30	19,5	2											RS 181,36	RS 362,72	RS	RS	7.073,04	RS 7.073,04	
Limpeza Manual	19,5	2											RS 285,69	RS 571,38	RS	RS	11.141,91	RS 11.141,91	
TOTAL													RS 1.168,10	RS 4.895,20	RS 3.493,51	RS 39.744,33	RS 30.884,18	RS 35.875,71	RS 106.454,42

2) Área do Grupo "B"

Operações de Campo	Área	Repetições	2013				2014				2015				Custo Total R\$	TOTAL			
			J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D.				Equipamento				Mão-de-Obra						Custo Total R\$		
			Mão-de-Obra				Insuportos				Equipamento							Mão-de-Obra	
Subsolagem	23,9	1											RS 261,32	RS 261,32	RS	RS	6.245,55	RS 6.245,55	
TOTAL													RS 261,32	RS 261,32	RS 6.245,55	RS	RS	6.245,55	RS 6.245,55

3) Área do Grupo "C" e "D"

Operações de Campo	Área	Repetições	2014				2015				2016				Custo Total R\$	TOTAL			
			J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D.				Equipamento				Mão-de-Obra						Custo Total R\$		
			Mão-de-Obra				Insuportos				Equipamento							Mão-de-Obra	
Produção/Aquisição de Mudanças	13,2	1											RS 700,00	RS 700,00	RS	RS	9.240,00	RS 9.240,00	
Combate a Formigas - pré-plantio	13,2	1											RS 20,57	RS 20,57	RS	RS	1.761,54	RS 1.761,54	
Correção de Solo	12	1											RS 210,00	RS 210,00	RS	RS	2.137,20	RS 2.137,20	
Preparo de Solo (Subsolagem/Fosfatagem)	12	3											RS 243,00	RS 729,00	RS	RS	2.916,00	RS 2.916,00	
Correção do solo manual	1,2	1											RS 183,25	RS 183,25	RS	RS	219,90	RS 471,90	
Coveramento/Fosfatagem Manual (Aressio Provi)	1,2	1											RS 4.110,70	RS 4.110,70	RS	RS	4.932,84	RS 5.224,44	
Plantio	12	1											RS 235,35	RS 235,35	RS	RS	2.716,20	RS 2.716,20	
Replanteio	12	1											RS 59,31	RS 59,31	RS	RS	711,72	RS 711,72	
Controle de Formiga - Ronda	12	1											RS 56,99	RS 56,99	RS	RS	683,88	RS 720,00	
Adubação NPK - 06:30:06 (0 - 20 dias)	12	1											RS 154,98	RS 154,98	RS	RS	1.959,76	RS 2.066,40	
Corramento Manual	12	1											RS 266,89	RS 266,89	RS	RS	3.202,68	RS 3.202,68	
Adubação NPK - 15:00:30 (60 - 90 dias)	12	1											RS 354,98	RS 354,98	RS	RS	3.202,68	RS 3.202,68	
Corramento Manual (10 - 12 meses)	12	1											RS 266,89	RS 266,89	RS	RS	1.764,00	RS 1.764,00	
Adubação NPK - 15:00:30 (10 - 12 meses)	12	1											RS 301,98	RS 301,98	RS	RS	3.202,68	RS 3.202,68	
Corramento Manual	12	1											RS 300,89	RS 300,89	RS	RS	1.959,76	RS 2.066,40	
Controle de Formiga - Ronda	12	1											RS 56,99	RS 56,99	RS	RS	683,88	RS 720,00	
Adubação Manual KC (10 a 24 meses)	12	1											RS 154,88	RS 154,88	RS	RS	1.859,76	RS 2.014,64	
Limpeza Manual	12	1											RS 133,43	RS 133,43	RS	RS	1.601,15	RS 1.601,15	
TOTAL													RS 364,42	RS 1.399,57	RS 9.145,05	RS 4.373,04	RS 30.350,20	RS 24.767,12	RS 59.498,36

3) Área do Grupo "C" e "D" - Plantio de Gramíneas

Operações de Campo	Área	Repetições	2012				2013				2014				Custo Total R\$	TOTAL		
			J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D. J. F. M. A. M. J. J. A. S. O. N. D.				Equipamento				Mão-de-Obra						Custo Total R\$	
			Mão-de-Obra				Insuportos				Equipamento							Mão-de-Obra
GRUPO "C" - Taludes Margens Esquerda	2	1											RS 16.000,00	RS 16.000,00	RS	RS	32.000,00	RS 32.000,00
GRUPO "D" - Taludes Acesso Definitivo Casa de	12	1											RS 16.000,00	RS 16.000,00	RS	RS	192.000,00	RS 192.000,00
TOTAL													RS 32.000,00	RS 32.000,00	RS	RS	224.000,00	RS 224.000,00

* Serviços contratados

Fls.: 3167
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

CONTINUED

Fts.: 3168
Proc.: 0237108
Rubr.: Apm

Anexo II

Contrato firmado entre a Fundação Orsa e o
empreendedor

Annex 1

Information on the project and the
implementation

2011-2012
2013-2014
2015-2016

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
JARI CELULOSE, PAPEL E
EMBALAGENS S/A E ECE
PARTICIPAÇÕES S/A, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CONTRATANTE: ECE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.333.996/0001-21, com sede Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar, conjunto 102, São Paulo (SP), representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**.

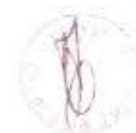
CONTRATADA: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A., sociedade estabelecida na Vila Munguba, s/nº, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.815.734/0018-28, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela **CONTRATADA** de mudas de árvores da espécie "*Bertholletia excelsa*" conhecida como Castanheira do Pará e outras espécies nativas para a **CONTRATANTE**.

1.2. As espécies de árvores nativas a serem fornecidas para a **CONTRATANTE** estão definidas no **ANEXO I**, que assinado pelas Partes passa a fazer parte integrante deste contrato.



1.3. A lista de espécies a ser fornecidas para 2014 poderá ser revista em função da disponibilidade de sementes por parte da CONTRATADA, desde que com aprovação da CONTRATANTE e ressaltando-se que as quantidades totais deverão ser mantidas, garantindo-se o fornecimento de espécies nativas diversificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Este contrato vigorará a partir do dia 01/07/2012, com término previsto para o dia 30/06/2014.

2.2. A entrega das mudas se dará da seguinte forma:

- (i) do período de 01/07/2012 até 31/12/2012, a **CONTRATADA** fornecerá 250 (duzentos e cinquenta) mudas de árvores de espécie castanheira para a **CONTRATANTE**;
- (ii) do período de 01/01/2013 até 31/12/2013, a **CONTRATADA** fornecerá 10.000 (dez mil) mudas de árvores de espécie nativas e 400 (quatrocentas) mudas de árvores de espécie castanheira para a **CONTRATANTE**;
- (iii) do período de 01/01/2014 até 30/06/2014, a **CONTRATADA** fornecerá 10.000 (dez mil) mudas de árvores de espécie nativas e 350 (trezentos e cinquenta) mudas de árvores de espécie castanheira para a **CONTRATANTE**;

2.3. A execução dos serviços deverá observar as disposições constantes no presente instrumento, obrigando-se as Partes, desde já, a respeitar todos os termos aqui previstos.



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total, fixo e irrevogável a ser pago à **CONTRATADA** pelos serviços prestados, para o período total de execução do presente contrato, 24 (vinte e quatro) meses, será de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

3.2. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços contratados o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

3.3. Os valores a serem pagos à **CONTRATADA** representam a compensação integral pela prestação dos serviços contratados, incluindo todo o ônus de execução, mão de obra especializada, EPIs, encargos previdenciários e trabalhistas e tudo o mais que se fizer necessário à completa execução dos serviços objetos deste contrato, exceto aquelas obrigações previstas na cláusula sexta abaixo, que correrão por conta da **CONTRATANTE**.

3.4. Os valores indicados nesta cláusula não sofrerão qualquer acréscimo em função de eventual necessidade da **CONTRATADA** de executar os serviços contratados em horários extraordinários, para fins de cumprimento do prazo de execução estabelecido na cláusula segunda supra.

3.5. Todos os impostos, taxas e contribuições, incidentes sobre o objeto deste contrato, estão inclusos no preço, sendo o pagamento de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor mensal previsto na cláusula terceira, item 3.1. acima, será pago sempre no 5º (quinto) dia útil do mês vencido, após o recebimento, pela **CONTRATANTE**, da Nota Fiscal e Fatura.

4.2. Para efeito do pagamento acima pactuado, a Nota Fiscal deverá ser

The bottom of the page contains several handwritten signatures and official stamps. On the right side, there is a circular stamp with the text 'JARI' and 'S. 1/19/15'. Below it, there are two more circular stamps, one of which is partially obscured by a signature. The signatures are in blue ink and appear to be official or legal in nature.

apresentada e entregue na sede da **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, com 20 (vinte) dias de antecedência.

4.3. O atraso na entrega do documento de cobrança implicará, automaticamente, a prorrogação do prazo de pagamento no número de dias equivalentes ao atraso.

4.4. Quando a data do pagamento coincidir com um dia em que não haja expediente bancário, o pagamento será transferido para o primeiro dia útil imediatamente posterior sem qualquer acréscimo a que título for.

4.5. Na hipótese de descumprimento, por parte da **CONTRATADA** de qualquer obrigação assumida neste contrato, a **CONTRATANTE** poderá suspender o pagamento das faturas apresentadas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição infringida, e/ou rescindir, de pleno direito, o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

(i) a **CONTRATADA** responsabiliza-se, única e exclusivamente, por todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços contratados e/ou exigidas para tal fim, bem como por todo e qualquer tributo e encargos fiscais, sociais, trabalhistas e/ou previdenciários sobre eles incidentes ou que venham a incidir a qualquer título, os quais já estão inclusos no preço.

(ii) apresentar, à **CONTRATANTE**, juntamente com a respectiva nota fiscal e fatura de cobrança, relatório detalhado da entrega das mudas contendo as espécies e quantidade entregues.

(iii) a **CONTRATADA** se obriga a entregar a Nota Fiscal na rua Rio do Jari, nº 1152, quadra 3, lote 42, setor 5, sala 1, bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari – AP, a/c do Sr. Antonio Luiz Rodrigues.



CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Reportar-se ao representante legal da **CONTRATADA** para dirimir questões referentes ao presente instrumento;
- c) Comunicar a **CONTRATADA**, imediatamente, a ocorrência de qualquer irregularidade no cumprimento do objeto deste contrato;
- d) Retirar as mudas no viveiro da **CONTRATADA**, previamente agendado.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES

7.1. Não existe qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, sendo que aquela será a única e exclusiva responsável por qualquer reclamação desta natureza.

7.2. Se houver demanda trabalhista, inclusive aquelas decorrentes de acidente de trabalho, e/ou fiscal, e/ou previdenciária de funcionários ou pessoas a cargo da **CONTRATADA** envolvendo a **CONTRATANTE** seja diretamente ou como litisconsorte, independentemente se decorrente da presente relação jurídica ou de qualquer outra relação ou contrato anterior havido entre as partes, a **CONTRATADA** fica obrigada a pedir a imediata exclusão da **CONTRATANTE** do pólo passivo da respectiva lide, sob pena desta e as demais empresas de seu Grupo Econômico serem excluídas do cadastro de fornecedores de serviços da **CONTRATANTE** e responder pelas perdas e danos que der causa, em virtude de condenação trabalhista e consequente



desembolso financeiro que a **CONTRATANTE** seja compelida a fazer como responsável solidária ou subsidiária para o cumprimento de ordem ou decisão judicial cujo reclamante seja empregado ou pessoa a serviço da

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E PENALIDADES

8.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial por quaisquer das Partes, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) Decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, homologada ou decretada;
- b) Caso fortuito ou força maior, conforme previsto no Código Civil;
- c) Descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato.

8.2. Nos casos previstos nos itens "a" e "b" a rescisão não acarretará ônus algum para quaisquer das partes.

8.3. Na hipótese de rescisão baseada na alínea "c", a parte que infringir o presente contrato deverá indenizar a parte inocente por perdas e danos a ela causados, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

8.4. As partes poderão rescindir este contrato, a qualquer tempo mediante expressa notificação da outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias neste sentido, não havendo nesta hipótese a incidência de qualquer encargo ou penalidade à parte denunciante.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**, e em sendo autorizada a referida transferência, a **CONTRATADA** permanecerá



responsável pelas obrigações decorrentes deste contrato.

9.2. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obriga tanto as Partes nele qualificada quanto os seus sucessores.

9.3. O não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados por este contrato ou a não aplicação de quaisquer das penalidades previstas será considerado mera tolerância, não constituindo novação e/ou renúncia a estes direitos ou à exigência de quaisquer das obrigações pactuadas.

9.4. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste contrato ser declarada nula ou inexequível, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

9.5. Quaisquer alterações ou inclusões que venham a serem feitas nas condições estabelecidas no presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito mediante Termo de Aditamento, que depois de rubricado e assinado passará a fazer parte do presente instrumento.

9.6. Todas as comunicações entre as Partes apenas serão válidas se efetuadas através de fax, e-mail ou carta protocolada, devendo ser endereçadas na forma abaixo:

ECE PARTICIPAÇÕES S/A.

Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar, conjunto 102 - São Paulo - SP

Contato: Juhei Muramoto / e-mail: juhei.muramoto@edpbr.com.br

Tel: (11) 2185 5576

Fax.: (11) 2185 5100

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

Área Industrial de Munguba, Bloco A, Distrito de Monte Dourado



Contato: Kátia R. Silva - e-mail: krsilva@grupoorsa.com.br

Fone/Fax (93)3736-6514/3736-6202

CLÁUSULA DÉCIMA - RETROATIVIDADE

10.1. Para todos os fins de direito, este instrumento tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de Almeirim, Estado de Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Monte Dourado, AP, 31 de julho de 2012.


Stella Maris Moller de Faria
Diretora


André Luiz de Castro Pereira
Diretor

ECE PARTICIPAÇÕES S/A


Augusto Praxedes Neto
Gerente de Sustentabilidade e Relações Institucionais

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.

Testemunhas:

Nome:

CPF:


Nome: JUHEI MURAMOTO

CPF: 174.100.088-33



Fis.: 3173
Proc.: 0337/08
Rubr.: Atm

Anexo III

Assinaturas dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela
execução dos trabalhos e ART

Annex III

Annex III to the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women

COMPILING UNIT

ANEXO I
RELATÓRIO DE MUDAS DE ÁRVORES
Espécie Nativas

Espécies para 2013

Cumaru Rosa (*Diperyx magnifica*)
Acapú (*Vouacapoua americana*)
Cacau (*Theobroma cacao*)
Açaí (*Euterpe oleraceae*)
Jatoba) (*Hymenaea courbaril*)
Breu areu areu (*Tetragastris panamensis*)
Breu branco (*Protium pallidum*)
Cedro (*Cedrela odorata*)
Copaiba (*Copaifera martii*)
Bacaba (*Oenocarpus bacaba*)
Pataua (*Oenocarpus bataua*)
Tachi Branco (*Sclerolobiumk paraense*)



100

105M
HOT PLINK DE MINE DE MINE
L'ÉTAT DE LA

1962

THE STATE OF MICHIGAN
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
LANSING, MICHIGAN
MAY 15 1962

CONFIDENTIAL

100-111111-100
100-111111-100

Fls.: 3176
Proc.: 0337108
Rubr.: Am



CONFEA/CREA-AP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
ENGENHEIRO AGRONOMO

2 - NOME DO PROFISSIONAL
ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR

3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
2207275353XXXX

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA
RUA SEPE TIARAJU 155

5 - BAIRRO
CENTRO

6 - CIDADE
BRAGA

7 - UF
RS

8 - CEP
98560000

9 - FONE

10 - E-MAIL
FERREIRAJRBRAGA@YAHOO.COM.BR

11 - EMPRESA CONTRATADA
XX

12 - REGISTRO NO CREA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

14 - BAIRRO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - CIDADE

16 - UF
XXXXXX

17 - CEP
XXXXXXXXXXXXXX

18 - FONE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO
SBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

20 - CPF / CNPJ
76487222000142

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA JOAO NEGRAO 2226

22 - BAIRRO
REBOUCAS

23 - CIDADE
CURITIBA

24 - UF
AP

25 - CEP
80230150

26 - FONE
4133304700

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO
ECE PARTICIPACOES S.A.

28 - CPF / CNPJ
09333996000121

29 - FONE
1121855000

30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO
RIO JARI - DIVISA PARA - AMAPA

31 - BAIRRO
VILA DE SANTO ANTONI

32 - CIDADE
LARANJAL DO JARI

33 - UF
AP

34 - CEP
68920000

35 - TIPO DE ART
1 - Normal

36 - PARTICIPAÇÃO
1 - Individual

37 - VINCULADA A ART

37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	H2982-SERVICOS AFINS E CORRELATOS NA AREA FLORESTAL	150,000.00	14-m2
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

EXECUCAO DO PRAD - PROGRAMA DE RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA.

45-Valor Obra/Serviço
R\$ 300,000.00

45.1-PERÍODO DA OBRA
12/03/2012 Até 12/09/2014

46-ENTIDADE DE CLASSE
ASSOCIACAO ENG. AGRONOMOS DO AMAPA

47-HONORÁRIOS
R\$ 6,333.00

48-TAXA
R\$ 150.00

Local e Data: _____ Declaro como verdadeiras as informações acima. Declaro como verdadeiras as informações acima.

Macapá, 07 de Novembro de 2012

ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR
CPF - 89989350078

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-AP, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 - (2)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Balsa desta ART junto ao CREA-AP.
 - (3)A guarda das vias assinadas desta ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - (4)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 - (5)Esta ART foi paga em 07 de Novembro de 2012 através da guia 8208038877
 - (6)Para confirmar a autenticidade desta ART, acesse o link <https://art.crea-rn.org.br/amapa/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- [1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-AP
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
Nº da ART: 00022072753535010404
Boleto: 8208038877

Entrega do Formulário: ____/____/____

Data de Registro da ART: ____/____/____

09/19/1999



PAR. 005563/2013

Assunto: Análise da carta CT-GMA-65/13, em atendimento ao OF. 02001.008891/2013-91.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da resposta a solicitação de detalhamento de enterrio de resíduos oriundos de supressão de vegetação a ser realizado na área do AHE Santo Antônio do Jari.

INTRODUÇÃO

A empresa encaminhou ao IBAMA, através da carta CT-GMA-27/13, solicitação de autorização de enterrio de resíduos resultantes de operações de desmate (supressão autorizada de vegetação) juntamente com argumentos visando justificar tal atividade. Uma vez que os argumentos da empresa não foram considerados suficientes para se autorizar a atividade, solicitou-se melhores esclarecimentos técnicos através do Ofício nº 02001.008891/2013-91. Este parecer analisa a carta CT-GMA-65/13, em resposta a este ofício.

ANÁLISE

Os resíduos foram caracterizados como galhos finos com menos de 12 cm de diâmetro, remanescentes da atividade de supressão da vegetação.

A empresa explica que a área de empréstimo de argila recebeu resíduos oriundos da supressão de vegetação do canteiro industrial e não comportará remessas adicionais de resíduos, uma vez que ainda será ocupada também por resíduos oriundos da demolição do canteiro de obras.

A empresa estima que o volume de resíduos ainda a serem enterrados é de aproximadamente **21.000 m³** e descreve as atividades de abertura de valas, lançamento do material e soterramento de forma um pouco mais detalhada do que na carta CT-GMA-27/13, encaminhada anteriormente com informações sobre o mesmo assunto. Justifica também que o monitoramento da qualidade da água para detectar possíveis alterações na qualidade devido a eventuais rompimentos das valas onde será feito o enterrio será contemplado pelo monitoramento já existente, realizado no Programa de Monitoramento Liminológico. A empresa minimiza também os riscos de rompimento das valas devido à pressão da água sobre a camada de terra sobre elas e ao fluxo de baixa

מחלקת המחקר
מכון למחקר ופיתוח



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 3178
Proc.: 0337/08
Rubr.: *[assinatura]*

velocidade de água imediatamente acima das valas. Mesmo no caso de eventuais rompimentos, segundo a ECE Participações, não há o que se preocupar pois o material que flutuar se acumulará na região do reservatório próximo a tomada d'água e será devidamente retirado.

Além das informações fornecidas pela empresa, deve ser considerado que esta realizará supressão de vegetação dentro da bacia de acumulação em uma área que totaliza 560,94 ha, ou seja, 90,94 ha acima do indicado como mínimo para se manter a qualidade da água. Pela estimativa do inventário florestal, tal área adicional corresponde a uma diminuição na quantidade de matéria orgânica submersa de cerca de 21.000 m³ de madeira comercial, segundo dados do documento 2516-00-LFL-RL-0001-01 encaminhado pelo Documento nº 02001.016008/2012-55. Se considerarmos também a biomassa das galhadas, normalmente estimada na proporção de 1:1 com relação ao volume de madeira comercial, encontraremos um volume estimado de 42.000 m³. Uma vez que o volume de resíduo estimado a ser enterrado é da ordem de 21.000 m³, vemos que corresponde a aproximadamente a metade do volume de matéria orgânica que deixará de ser submerso.

CONCLUSÃO

Conclui-se assim que o volume de resíduo oriundo da atividade de supressão a ser enterrado de acordo com a metodologia descrita pela ECE Participações não implica em matéria orgânica remanescente no interior do futuro reservatório além da prevista pela modelagem, não oferecendo riscos adicionais que possam vir a interferir na qualidade de água.

Dessa forma e considerando que foram apresentados os dados solicitados através do Ofício nº 02001.008891/2013-91, esse parecer é favorável a autorização de enterrio dos resíduos, no âmbito do AHE Santo Antônio do Jari, oriundos da atividade de supressão de vegetação e descritos na carta CT-GMA-65/13, desde que conforme volume aproximado e metodologia descritos no mesmo documento.

Brasília, 16 de julho de 2013

*Valendo -
solução elaborada
de minuta de
ofício para
conhecimento de empresa*

[assinatura]
Julio Cesar Raposo Ferreira
Analista Ambiental da COHID

Julio Cesar Raposo Ferreira
Matricula: 1513197
Analista Ambiental
IBAMA

IBAMA

16/07/2013

[assinatura]
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENE/DILIC

100
100
100

100

100
100

100
100
100



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

Fls.: 3179
Proc.: 033708
Rubr.: *afm*

OF 02001.009697/2013-22 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **enterrio de resíduos de desmate na bacia de acumulação do AHE Santo Antônio do Jari (CT-GMA-27/13 e CT-GMA-65/13)**

Senhor Responsável,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, informo que o Parecer Técnico nº 5563/2013 (anexo) avaliou as informações complementares acerca da proposta de enterrio de resíduos de desmate, solicitadas pelo Ofício nº 8891/2013 e encaminhadas pela empresa por meio da carta CT-GMA-65/13.
2. A partir da análise registrada no citado Parecer, fica autorizado o enterrio de resíduos vegetais oriundos das atividades de desmate da bacia de acumulação do reservatório, por meio da metodologia discriminada nas cartas CT-GMA- 27/13 e CT-GMA-65/13.

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe da COHID/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

100 SOUTH MICHIGAN AVENUE, ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1500

TEL: (734) 763-7000 FAX: (734) 763-7001

WWW.CHICAGO.PRESS.COM

© 2004 THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

ALL RIGHTS RESERVED

PRINTED IN THE UNITED STATES OF AMERICA

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

ISBN 0-226-01511-1

HARDCOVER \$45.00

PAPERBACK \$22.50

CHICAGO PRESS
UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

100 SOUTH MICHIGAN AVENUE, ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1500

TEL: (734) 763-7000 FAX: (734) 763-7001

WWW.CHICAGO.PRESS.COM

© 2004 THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	005100/2013		
Data:	17/07/2013	Local:	COHID
Hora Início:	15:00	Hora Fim:	16:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Monica Cristina Cardoso da Fonseca	COHID	Sim	monica.fonseca@ibama.gov.br		
Ana Patricia Mykito	COHID	Sim	ana.mykito@ibama.gov.br		
Daniela da Costa Morais	COHID	Sim	daniela.morais@ibama.gov.br		
Julio Cesar Raposo Ferreira	COHID	Sim	julio.ferreira@ibama.gov.br		
Luiz Fernando Suffiati	COHID	Sim	luiz.suffiati@ibama.gov.br		
Eliese Cristina de Oliveira	COHID	Sim	eliese.oliveira@ibama.gov.br		

3. Assunto
UHE Santo Antônio do Jari

4. Pauta
Vegetação remanescente na área do futuro reservatório e a formação de paliteiros.

5. Texto da Ata

A Reunião foi solicitada pela ECE, afim de abordar o tema do Ofício nº 8160/2013 - COHID/IBAMA, de 04/06/2013, o qual encaminhou o Parecer nº 4942/2013 e solicitou que sua conclusão fosse atendida.

O item foco da discussão foi solicitação de que a empresa apresentasse em 30 dias "Proposta de aumento do quantitativo da área a ser desmatada na bacia de acumulação, informando o quantitativo e as áreas a serem desmatadas, considerando a beleza cênica relacionada à formação de grandes áreas de paliteiros, bem como as áreas passíveis de diminuição da circulação e correnteza da água que afetem a qualidade da água local, conforme item 4 desse parecer."

A ECE afirmou que, até o momento, não havia formulado uma proposta de aumento de quantitativo da área a ser desmatada, demandando um debate sobre os argumentos exarados no parecer supracitado. Segundo a ECE, a comparação apresentada no parecer entre a área desmatada na UHE Santo Antônio do Jari e outras usinas hidrelétricas na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Amazônia não é um bom parâmetro para definir o percentual de desmate contemplando a beleza cênica, uma vez que cada local possui suas particularidades. Ainda assim, a empresa apresentou comparativos análogos referentes às UHEs Estreito e Peixe Angical, as quais teriam proporções menores de desmate da bacia de acumulação. O Ibama destacou que tais empreendimentos, além de não configurarem o bioma amazônico propriamente, são anteriores às UHEs Santo Antônio e Jirau, citadas no Parecer nº 4942/2013. Neste período, o Ibama vem aprimorando seus procedimentos de avaliação de limpeza da bacia de acumulação de empreendimentos hidrelétricos. A ECE afirmou que considera o quantitativo de desmate autorizado adequado para atender ao critério de beleza cênica na UHE Santo Antônio do Jari.

O Ibama informou que o quantitativo autorizado até o momento para desmate não é suficiente para contemplar a beleza cênica e área adicional deverá ser desmatada, conforme detalhamento contido no Parecer nº 4942/2013. Para tanto, aguarda uma proposta da ECE para análise, tendo-se em vista que a empresa tem mais *expertise* acerca do projeto e da região e, portanto, possui maior embasamento para propor a área adicional solicitada no Parecer. Informou também que a proposta deverá contemplar os diversos aspectos abordados no citado Parecer. Caso a empresa não apresente proposta, o Ibama estabelecerá quantitativo adicional de desmate a ser efetuado pela empresa.

Para cumprir a solicitação, a ECE solicitou extensão do prazo dado para apresentação da proposta, uma vez que o prazo estabelecido no parecer se encontra vencido. Foi acordado o prazo até 10/08/2013 para a apresentação da proposta.

6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
ECE Participações S.A.: Apresentar proposta de aumento do quantitativo da área a ser desmatada, conforme Ofício nº 8160/2013-COHID/IBAMA e Parecer nº 4942/2013.	10/08/2013	



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

ASSUNTO:

DATA: 16/07/2013

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
ANA PATRICIA MYKITO	IBAMA - DILIC	ANA.MYKITO@IBAMA.GOV.BR	
JÚLIO CÉSAR RABOSO FERREIRA	IBAMA - DILIC	fulioraboso@ogmail.com	
Elise Cristina de Oliveira	IBAMA - DILIC	ELISE.OLIVEIRA@IBAMA.GOV.BR	
Luiz Fernando Suffiati	IBAMA - DILIC	LUIZ-SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR	
Daniela Fialdo de Palma	EGE PARTICIPAÇÃO	Daniela.Palma@epbr.com.br	
Juhei Muramoto	ECE	juhei.muramoto@edpbr.com.br	
Danielca da Costa Moraes	IBAMA - DILIC	DANIELCA.MORAES@IBAMA.GOV.BR	
Monica Cristina Coimbra de Lima	IBAMA - DILIC	monica.coimbra@ibama.gov.br	

Folha: 3181
Proc.: 0337108
Rubr: Am

RECEIVED
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

ELE.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY



Fls. 3182
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.009716/2013-11 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2013.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Vegetação remanescente na área do futuro reservatório - UHE Santo Antônio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06.**

Senhor Responsável,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Ata nº 5100/2013, referente à reunião realizada em 16/07/2013 nas dependências do Ibama, cujo tema abordado foi a vegetação remanescente na área do futuro reservatório e a formação de paliteiros.
2. Reitero a prorrogação de prazo até 10/08/2013, como discriminado no item "Pendências e Encaminhamentos" do documento supracitado, para apresentação da proposta de aumento de quantitativo de área de desmate nas porções do reservatório sujeitas à formação de paliteiros, solicitada por meio do Ofício nº 8160/2013-COHID/IBAMA .

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe da COHID/IBAMA

מחלקת המבחנים
מס' 1000000000



02001.013286/2013-31
18.04.13

Fis: 3183
Proc: 033703
Rubr: Apr

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dr Antonio Celso Junqueir Borges
Coordenador da CCOMP/IBAMA (Coordenação de Compensação Ambiental)
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Ofício 02001.009427/2013- 11 CCOMP/IBAMA	CT-GMA- 72/13	17 / 7 / 13

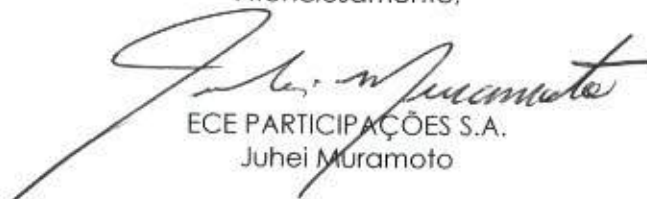
Assunto: Compensação Ambiental - UHE Santo Antônio do Jari - Processo nº 02001.001114/2012-34

Prezado Senhor,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do em referência e em atendimento ao Ofício nº 02001.009427/2013-11 CCOMP/IBAMA, vem por meio desta encaminhar em anexo cópia dos documentos que certificam o cumprimento das obrigações quanto à compensação ambiental da UHE Santo Antonio Jari.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexo:

- 1) Cópia do **Ofício nº 55/2013 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio** e da **Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental** (processo ICMBio nº 02070.001856/2012-46 e processo licenciamento IBAMA nº 02001.000337/2008-06);
- 2) Cópia do **Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental nº 20/2012** celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o empreendedor, objetivando o cumprimento da compensação ambiental pela implantação do empreendimento UHE Santo Antonio do Jari;

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

À TRP Are Patu'cia Myhito
para conhecimento.

24/07/2013


Cardoso da Fonseca
Rua nº 1.423, 150
Chefe
Unid/GENE/DILIC

Fis.: 3184
Proc.: 0337103
Rubr.: Am

ANEXO 1

Cópia do **Ofício nº 55/2013 - CGFIN/DIPLAN/ICMBio** e da **Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental** (processo ICMBio nº 02070.001856/2012-46 e processo licenciamento IBAMA nº 02001.000337/2008-06);

ANEXO I

Este documento es un anexo al contrato de suministro de bienes y servicios, el cual forma parte integrante del mismo y tiene la misma validez que el contrato principal.

El presente documento es un anexo al contrato de suministro de bienes y servicios, el cual forma parte integrante del mismo y tiene la misma validez que el contrato principal.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF. Telefone (61) 3341-9242

Fls.: 3185
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Ofício nº 55 /2013 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 06 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Coordenador ambiental da UHE Santo Antônio do Jari
ECE Participações
Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10º andar – Itaim Bibi
São Paulo - SP
CEP: 04.532-0001

**Assunto: Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental
empreendimento UHE Santo Antônio do Jari**

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos Certidão de Cumprimento Integral de Compensação Ambiental corrigida, referente ao cumprimento da compensação ambiental por meio do aporte de recursos realizado no dia 07 de dezembro de 2012, na conta de compensação ambiental, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 20/2012.

Atenciosamente,

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO
Coordenador de Geral de Finanças e Arrecadação



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text line below the header.

Faint, illegible text line on the left side of the page.

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text line near the bottom of the page.

CONFIDENTIAL
Faint, illegible text below the stamp.

Faint, illegible text line near the bottom of the page.

Faint, illegible text line near the bottom of the page.

Faint, illegible text line near the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Fls.: 3186
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 09.333.969/001-21

Empreendimento: UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Processo ICMBIO nº: 02070.001856/2012-46

Processo Licenciamento IBAMA nº: 02001.000337/2008-06

Objeto: Cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pela implantação do empreendimento **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI** em conformidade com o Termo de Compromisso nº 20/12 celebrado entre o **ICMBio** e a **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** visando à aplicação de recursos conforme as prioridades descritas no Decreto nº 4.340/02, que regulamentou a Lei nº 9.985/2000 (SNUC).

Pela presente Certidão de Cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, considerando que:

I - o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, instituído por meio da Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007 é a autarquia executora da política nacional de unidades de conservação, responsável pela proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações firmadas em Termo de Compromisso de Compensação ambiental, fixadas através da Licença de Instalação nº 798/2011, decorrente do Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.000337/2008-06; e

III - as obrigações relativas à aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI** foram integralmente cumpridas pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**, por meio de depósito no valor total de R\$ 3.697.919,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezenove reais), conforme comprovante de depósito apensado ao processo de compensação ambiental, para aplicação na Estação Ecológica do Jari e Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Unidades de Conservação

Handwritten signature

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/2010

TO: SAC, [Redacted]

FROM: [Redacted]

SUBJECT: [Redacted]

RE: [Redacted]

On 10/15/2010, [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010.

[Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010.

10/15/2010
14:11:11

[Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010.

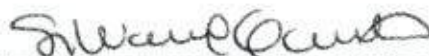
[Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010.

[Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010. [Redacted] advised that [Redacted] was [Redacted] on 10/15/2010.

Federais, de acordo com a destinação aprovada pelo Comitê de Compensação Ambiental Am
Federal - CCAF.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas
em Termo de Compromisso junto ao ICMBio.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 2013.



SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

Report of the Commission on the
State of the Environment
for the year 2000

Commission on the State of the Environment
1999-2000

Commission on the State of the Environment
1999-2000

Fis.: 3188
Proc.: 0337/03
Rubr.: Am

ANEXO 2

Cópia do **Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental nº 20/2012** celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o empreendedor, objetivando o cumprimento da compensação ambiental pela implantação do empreendimento UHE Santo Antonio do Jari;

EXHIBIT

THESE DOCUMENTS ARE THE PROPERTY OF THE NATIONAL ARCHIVES AND ARE LOANED TO YOU FOR YOUR INFORMATION. THEY ARE NOT TO BE REPRODUCED OR DISTRIBUTED WITHOUT THE WRITTEN PERMISSION OF THE NATIONAL ARCHIVES.

1980-1981
1982-1983
1984-1985

Fls.: 3189
Proc. 033768
Am

TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 20 / 2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E O EMPREENDEDOR, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Processo ICMBio nº: 02070.001856/2012-46

Processo Licenciamento nº:

02001.000337/2008-06

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, de um lado o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, doravante denominado **ICMBio**, autarquia federal, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro em Brasília/DF, jurisdição em todo o território nacional, inscrito no CNPJ/MF nº 08.829.974/0001-94, neste ato representado por seu Presidente **ROBERTO RICARDO VIZENTIN**, servidor público, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade nº 360.895, SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.436.681-68, nomeado pela Portaria nº 304, de 28/03/2012, do(a) Ministro(a) de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União em 29/03/2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, III, do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, e de outro lado a **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**, adiante denominado **COMPROMISSÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10ª andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04.532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.333.996/0001-21, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14 andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001, e por seu Diretor **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.997.356-3, inscrito no CPF/MF sob nº 157.453.778-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14 andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001, com escritório comercial no endereço acima e,

CONSIDERANDO:

I) que a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 estabeleceu, em seu artigo 36, a exigência de o empreendedor apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação, cuja forma de cumprimento foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.848/2009, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental;

II) que o presente instrumento visa ao cumprimento das obrigações firmadas com o **ICMBio**, estabelecidas através da condicionante nº 2.13, constante na Licença de Instalação nº 798/2011, emitida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, decorrente do processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06;

Mhlt



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

Office of the Dean
5708 South Campus Drive
Chicago, IL 60637

The Department of Chemistry at the University of Chicago is pleased to announce the appointment of Dr. [Name] as the [Title]. Dr. [Name] will be joining the department in [Month/Year]. Dr. [Name] received their Ph.D. from [Institution] in [Year] and completed their postdoctoral fellowship at [Institution]. Dr. [Name] has been an Assistant Professor at [Institution] since [Year]. Their research interests are in [Field]. Dr. [Name] has published [Number] papers in [Journal]. Dr. [Name] is also a member of the [Society].

Dr. [Name]
[Address]
[City, State, Zip]

For more information, please contact [Name] at [Phone Number] or [Email Address].

III) e que o **ICMBio** firmou o Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2008 com a Caixa Econômica Federal para gestão financeira e execução dos recursos de Compensação Ambiental.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO objetiva o cumprimento da compensação ambiental decorrente da implantação do empreendimento **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, cujos recursos foram destinados pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, em Reunião ordinária nº 7 de 12/07/2012 e, em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº 4.340/02, visando o estabelecimento das condições de sua aplicação em favor das Unidades de Conservação Federais beneficiárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Cumprimento da obrigação de Compensação Ambiental dar-se-á mediante depósito na Caixa Econômica Federal, em Conta aberta em nome do Empreendimento, no valor de **RS 3.697.919,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezenove reais)** que, por opção do **COMPROMISSÁRIO**, será realizado em parcela única, nos moldes estabelecidos no cronograma financeiro anexo a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

São obrigações do **ICMBio**:

I – realizar as ações referentes à execução das obrigações de Compensação Ambiental mediante os valores depositados pelo empreendedor, obedecendo, dentre outros, os princípios da legalidade e moralidade, tudo com o objetivo de alcançar na sua aplicação, a maior eficácia possível, eximindo o **COMPROMISSÁRIO** e seus sucessores de qualquer responsabilidade por contratações e aquisições.

II – emitir Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental Parcial ou Integral, em até 30 dias após o recebimento dos documentos comprobatórios dos depósitos realizados;

III – avaliar e autorizar, quando solicitado, a divulgação e a promoção, pelo **COMPROMISSÁRIO**, das ações decorrentes do objeto deste TERMO; e

IV - permitir o livre acesso do **COMPROMISSÁRIO** a toda documentação que envolva ou venha a envolver a execução da presente avença.

CLÁUSULA QUARTA

São obrigações do **COMPROMISSÁRIO**:

I – efetuar os depósitos na forma e prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro, anexo ao presente TERMO, referentes à: Regularização Fundiária e Demarcação de Terras do PARNA Montanhas do Tumucumaque e; Regularização Fundiária e Demarcação de Terras, aquisição de





CONFIDENTIAL

bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da compreendendo sua área de amortecimento para a ESEC do Jari.

Fls.: 3191
Proc. 0337/08
unidade
Rubr.: Jari

II – encaminhar ao **ICMBio** os documentos comprobatórios dos depósitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua efetivação;

III – solicitar previamente ao **ICMBio** autorização para divulgação e promoção das ações decorrentes do objeto deste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA

O valor da compensação ambiental, objeto do presente TERMO, é de **RS 3.697.919,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezenove reais)**, a ser depositado conforme o cronograma financeiro anexo.

CLÁUSULA SEXTA

O valor previsto no cronograma financeiro anexo ao presente TERMO será passível de correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E – publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – ou outro índice que venha a substituí-lo, do mês imediatamente anterior ao do depósito.

Parágrafo único. A atualização será realizada “*pro-rata tempore*” e deverá ser paga juntamente com o valor nominal da obrigação de compensação ambiental.

CLÁUSULA SÉTIMA

O não cumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO**, de qualquer dos prazos e obrigações constantes deste TERMO, desde que a culpa seja imputável exclusivamente ao **COMPROMISSÁRIO** e após cumpridas todas as etapas de notificação prévia previstas nos parágrafos da presente cláusula, ensejará comunicação formal do inadimplemento pelo **ICMBio** ao **IBAMA** para fins de aplicação de medidas estabelecidas na legislação vigente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos porventura existentes.

§ 1º - Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas no presente TERMO por parte do **COMPROMISSÁRIO**, este será notificado pelo **ICMBio** para justificar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, as razões do inadimplemento.

§ 2º - O **ICMBio**, a depender das razões apresentadas, decidirá pelo acatamento ou rejeição da justificativa, devendo notificar o **COMPROMISSÁRIO** quanto à sua decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da justificativa.

§ 3º - Rejeitada a justificativa apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO**, o **ICMBio**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o §2º, comunicará formalmente o inadimplemento ao **IBAMA** para fins de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

§ 4º - Não apresentada justificativa por parte do **COMPROMISSÁRIO**, o **ICMBio** comunicará formalmente o inadimplemento ao **IBAMA**, a contar do término do prazo previsto no §1º.

§ 5º - Não correrão penalidades ou prazos contra o **COMPROMISSÁRIO** decorrentes de eventuais atrasos ou omissões atribuídos exclusivamente ao **ICMBio**.



First paragraph of faint text, starting with a capital letter.

Second paragraph of faint text, continuing the narrative.

Third paragraph of faint text, providing further details.

Fourth paragraph of faint text, appearing as a separate section.

Fifth paragraph of faint text, possibly a transition or summary.

Sixth paragraph of faint text, continuing the main body.

Seventh paragraph of faint text, showing a change in focus.

Eighth paragraph of faint text, providing a concluding thought.

Ninth paragraph of faint text, possibly a final statement.

Tenth paragraph of faint text, appearing as a separate section.

CONFIDENTIAL
A stamp or watermark oriented diagonally, indicating the document's classification.

Eleventh paragraph of faint text, continuing the narrative.

Twelfth paragraph of faint text, providing further details.

Thirteenth paragraph of faint text, appearing as a separate section.

Fourteenth paragraph of faint text, continuing the main body.

Fifteenth paragraph of faint text, showing a change in focus.

Sixteenth paragraph of faint text, providing a concluding thought.

Seventeenth paragraph of faint text, possibly a final statement.

§ 6º - A eventual inobservância pelo **COMPROMISSÁRIO** dos prazos e obrigações pactuados, desde que comprovadamente resultante de caso fortuito ou força maior, não prevista em lei, não configurará situação de inadimplência, desde que a justificativa seja prontamente comunicada ao **ICMBio** que, se for o caso, reajustará os prazos para o cumprimento das obrigações remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA

O presente TERMO terá prazo de vigência de **180 dias**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA

Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente **TERMO** que implique alteração de valor, prazo ou forma será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA

A publicidade dada aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. As ações objeto do presente **TERMO** integrarão relatório anual de execução de compensação ambiental a ser elaborado pelo **ICMBio**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Tendo sido repassados os valores de que trata a cláusula segunda, independentemente de sua utilização, o **ICMBio** confere ao **COMPROMISSÁRIO**, através da **Certidão de Cumprimento Total de Compensação Ambiental**, a plena, rasa, geral e irrevogável quitação e declara estarem plenamente cumpridas as obrigações do **COMPROMISSÁRIO** no que tange à compensação ambiental devida em razão da implantação do empreendimento UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI (art. 36 da Lei nº. 9.985/00), especificamente em relação às Unidades de Conservação PARNA Montanhas do Tumucumaque e ESEC do Jari, para nada mais reclamar, seja a que título for. O que não exime o empreendedor do acompanhamento da execução e do cumprimento das obrigações definidas neste Termo de Compromisso, conforme disposto no § 2º do Art. 15 da Instrução Normativa ICMBio Nº20 de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O **ICMBio** compromete-se a promover a publicação deste TERMO, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia relacionada ao presente termo.

[Handwritten signatures and stamps]

10

RECEIVED
MAY 19 1964

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Fls.: 3193
Proc.: 0337108
Rubr.: Adm

Brasília, DF, 29 de 11 de 2012.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente do ICMBio

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Diretor

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA
Diretor

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The letter discusses the author's interest in the journal and the possibility of publishing a paper.

2. The second part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

3. The third part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

4. The fourth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

5. The fifth part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

6. The sixth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

7. The seventh part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

8. The eighth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

9. The ninth part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

10. The tenth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

11. The eleventh part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

12. The twelfth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

13. The thirteenth part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

14. The fourteenth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

15. The fifteenth part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.

16. The sixteenth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/10/1991. The editor responds to the author's letter and discusses the journal's policies.

17. The seventeenth part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1991. The author responds to the editor's letter and discusses the author's interest in the journal.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**Anexo I ao Termo de Compromisso de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental
CRONOGRAMA FINANCEIRO**

1 - DADOS

Empreendedor: ECE PARTICIPAÇÃO S.A.		CNPJ: 11.638.929/0001-67	
Endereço: Rua Bandeira Paulista n° 530, 10º andar, Itaim Bibi.			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 04.532-001	DDD - Telefone: (11)2185-5576
			DDD - FAX: (11)2185-5000
Empreendimento:			
UHE SANTIO ANTÔNIO DO JARI			
Valor de Compensação Ambiental destinado para UC's Federais			
R\$ 3.697.919,00			

2 - PLANO E CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO - REFERENTE AS UCs FEDERAIS SOB GESTÃO DO ICMBIO

UC BENEFICIADA	AÇÃO	VALOR RS
1. PARNA Montanhas do Tumucumaque	Regularização fundiária e demarcação de terras	R\$ 2.100.000,00
		Sub total: R\$ 2.100.000,00
2. ESEC do Jari	1. Regularização fundiária e demarcação de terras	R\$ 550.000,00
	2. Aquisição de bens e serviços	R\$ 1.047.919,00
		Sub total: R\$ 1.597.919,00
TOTAL		R\$ 3.697.919,00

3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será em 1 (uma) parcela única cujo valor está especificado abaixo.

Parcela (única): R\$ 3.697.919,00 a serem pagos de uma única vez, via depósito bancário em conta específica, em até 30 dias contados a partir da data da publicação do Termo de Compromisso no Diário Oficial da União (Cláusula 12ª do Termo de Compromisso).

Fls.: 3194
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Handwritten signature

מחזורי המס
מחזורי המס



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Fls.: 3195
Proc.: 0337/08
Rubr.: Amr

Anexo II ao Termo de Compromisso de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental

PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. DADOS DO PROCESSO:
1.1. Empreendimento: UHE Santo Antônio do Jari
1.2. N° do Processo de Licenciamento Ambiental: 02001.000337/2008-06
1.3. N° do Processo de Compensação Ambiental/CCAF: 02001.001114/2012-34
1.4. N° do Processo de Compensação Ambiental/ICMbio: 02070.001856/2012-46

2. DELIBERAÇÃO FINAL DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL/CCAF:	
2.1. Valor Total da Compensação Ambiental destinada a UC's federais: R\$3.697.919,00	
2.2. Unidades federais beneficiadas:	
2.2.1. PARNA MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE	2.2.2. ESEC DO JARI
Total destinado: R\$ 2.100.000,00	Total destinado: R\$1.597.919,00
a. Ação de Regularização Fundiária e Demarcação das terras: R\$ 2.100.000,00.	a. Ação de Regularização Fundiária e Demarcação das terras (Georreferenciamento): R\$ 550.000,00
	b. Ação de aquisição de bens e serviços: R\$ 1.047.919,00

3. OBJETIVO:

Apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação do grupo de proteção integral, de acordo com o disposto no art. 36 da lei 9985, de 18 de julho de 2000, nos casos de licenciamento ambiental de significativo impacto ambiental.

4. PARQUE MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE:

4.1. Ação de regularização fundiária e demarcação das terras:

4.1.2. Metodologia:

O processo de regularização fundiária da unidade deverá seguir as seguintes etapas,

Amr

[Handwritten signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

CONFIDENTIAL

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

de acordo com a IN 02, de 03 de setembro de 2009, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

- I - Instauração e instrução do processo;
- II - Análises técnica e jurídica;
- III - Avaliação;
- IV - Indenização administrativa ou proposição de ação judicial.

4.1.3. Resultados esperados:

4.1.3.1. Dar cumprimento ao estabelecido pelo SNUC, no que se refere à transferência de dominialidade de propriedades privadas para o ente público gestor da unidade de conservação, no correspondente ao montante de recursos de compensação ambiental destinado ao Parque Nacional.

4.1.3.2. Promover a desocupação de áreas ocupadas por atividades antrópicas.

4.1.3.3. Melhorar as condições de implantação, planejamento e gestão da Unidade de Conservação.

4.2. Demarcação das terras:

4.2.1. Metodologia:

- I - Identificação e reconhecimento de limites;
- II - Materialização dos vértices;
- III - Levantamento;
- IV - Processamento e tratamento de dados;
- V - Apresentação de peças técnicas;
- VI - Inspeção;
- VII - Aceitação e Rejeição.

4.2.2. Resultados esperados:

4.2.2.1. Caracterização e georreferenciamento de glebas públicas e de ocupações territoriais, posses incidentes em terras públicas (**Norma Técnica para georreferenciamento em ações de regularização fundiária aplicada à Amazônia Legal. 1ª edição. Portaria INCRA/SRFA/P/Nº01. 14 de julho de 2009**).



for
Bert

משרד המשפטים
התביעה הכללית

4.2.2.2. Dirimir conflitos decorrentes de sobreposição de limites com imóveis lindeiros, através de maior confiabilidade na geometria descritiva da ocupação territorial rural (Norma Técnica para georreferenciamento em ações de regularização fundiária aplicada à Amazônia Legal. 1ª edição. Portaria INCRA/SRFA/P/Nº01. 14 de julho de 2009).

4.2.2.3. Contribuir para o conhecimento da malha fundiária rural do Brasil, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 10.267 de 28/08/2001 publicada no DOU de 29/08/2001, Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 publicado no DOU de 31/10/2002, nº 5.570 de 31/10/2005 publicado no DOU de 01/11/2005 e Lei 11.952 de 25/06/2009, publicada no DOU em 26/06/2009 (Norma Técnica para georreferenciamento em ações de regularização fundiária aplicada à Amazônia Legal. 1ª edição. Portaria INCRA/SRFA/P/Nº01. 14 de julho de 2009).

5. ESEC DO JARI:

5.1. Ação de regularização fundiária e demarcação das terras:

5.1.1. Metodologia:

- I - Identificação e reconhecimento de limites;
- II - Materialização dos vértices;
- III - Levantamento;
- IV - Processamento e tratamento de dados;
- V - Apresentação de peças técnicas;
- VI - Inspeção;
- VII - Aceitação e Rejeição.

5.1.2. Resultados esperados:

5.1.2.1. Caracterização e georreferenciamento de glebas públicas e de ocupações territoriais, posses incidentes em terras públicas (Norma Técnica para georreferenciamento em ações de regularização fundiária aplicada à Amazônia Legal. 1ª edição. Portaria INCRA/SRFA/P/Nº01. 14 de julho de 2009).

5.1.2.2. Dirimir conflitos decorrentes de sobreposição de limites com imóveis lindeiros, através de maior confiabilidade na geometria descritiva da ocupação territorial rural (Norma Técnica para georreferenciamento em ações de regularização fundiária aplicada à Amazônia Legal. 1ª edição. Portaria INCRA/SRFA/P/Nº01. 14 de julho de 2009).

5.1.2.3. Contribuir para o conhecimento da malha fundiária rural do Brasil, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 10.267 de 28/08/2001 publicada no DOU de 29/08/2001, Decretos nº 4.449 de 30/10/2002 publicado no DOU de 31/10/2002, nº 5.570 de 31/10/2005 publicado no DOU de 01/11/2005 e Lei 11.952 de 25/06/2009, publicada no DOU em 26/06/2009 (Norma Técnica para georreferenciamento em ações de regularização fundiária aplicada à Amazônia Legal. 1ª edição. Portaria INCRA/SRFA/P/Nº01. 14 de julho de 2009).

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

CONFIDENTIAL

Third section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.

5.2. Ação de aquisição de bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC:

5.2.1. Metodologia:

I - Elaboração das especificações técnicas para aquisição do bem;

II - Licitação;

III - Entrega do bem/atesto;

IV – Pagamento.

5.2.2. Resultados esperados:

5.2.2.1. Favorecer a execução das ações de implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade.

6. CONCLUSÃO:

Todas as ações descritas no presente plano de trabalho, visando ao cumprimento da compensação ambiental referente às unidades de conservação federais – PARNA Montanhas do Tumucumaque e ESEC do Jari – consistem em prioridades elencadas no artigo 33 do Decreto 4340/02.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000
1000

1000
1000



3558004	3/2011	30/09/2011	450,00	0,00	0,00	44,28	90,00	584,28
3558003	1/2011	31/03/2011	450,00	0,00	0,00	70,43	90,00	610,43
3558004	2/2011	30/06/2011	450,00	0,00	0,00	57,29	90,00	597,29
Data dos Cálculos: 29/11/2012								
ROVAL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA								
Debitos	Tri-Ano	Venc.	Principal (R\$)	%CM (R\$)	7Juros (R\$) (1% Mês)	7Juros Selos (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
3558004	2/2011	30/06/2011	450,00	0,00	0,00	45,83	75,00	570,83
3558003	1/2011	31/03/2011	450,00	0,00	0,00	56,14	75,00	481,14
3558004	2/2011	30/06/2011	450,00	0,00	0,00	37,27	75,00	462,27
4102881	2/2012	29/06/2012	450,00	0,00	0,00	11,64	75,00	443,64
4102880	2/2012	20/03/2012	550,00	0,00	0,00	11,64	75,00	443,64
5125804	4/2011	30/12/2011	300,00	0,00	0,00	35,52	75,00	410,52
Data dos Cálculos: 29/11/2012								
SUA SISTEMA DIRETO DE AGENCIAMENTO DO COMERCIO EXTERIOR LTDA								
Debitos	Tri-Ano	Venc.	Principal (R\$)	%CM (R\$)	7Juros (R\$) (1% Mês)	7Juros Selos (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
4164307	2/2012	29/06/2012	300,00	0,00	0,00	11,64	75,00	443,64
4164306	1/2012	30/03/2012	300,00	0,00	0,00	11,64	75,00	443,64
3196205	2/2011	30/06/2011	300,00	0,00	0,00	45,83	75,00	420,83
3196204	2/2011	30/06/2011	300,00	0,00	0,00	35,52	75,00	410,52
3196203	2/2011	30/06/2011	300,00	0,00	0,00	35,52	75,00	410,52
3196202	2/2011	31/03/2011	300,00	0,00	0,00	56,14	75,00	481,14
Data dos Cálculos: 29/11/2012								

(CM - Correção Monetária - Após o Avenço em 30/11/2008
 7Juros 1% ao mês. Até 30/11/2008
 7Juros Selos a partir de 01/12/2008
 *Multa 0,33% ao dia - Corrida a 20%
 *Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selos + Multa

Para parcelamento dos débitos ou quaisquer outros esclarecimentos o notificado deverá procurar o Setor de Arrecadação de Superintendência do IBAMA em São Paulo, Alameda Tietê, 637 - Cuiçueira Cesar, São Paulo - SP, CEP 01417-020, telefone (11) 3066-2651.

MUNDO REPLE PENTECOSTO ROCHA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 20/2012

PROCESSO Nº 02001/00056/2012-46. ESPECIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a ECE Participações S.A. Objeto: Cumprimento da compensação ambiental pela implantação do empreendimento URE Santo Antônio do Iari, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2012. Pelo ICMBio: ROBERTO RICARDO VIZENTIN - Presidente. Pela ECE Participações S.A.: LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES - Diretor e ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA - Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2011. Nº Processo: 02070/00332/2010-75. Contratante: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Contratado: SIA COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA. EPP. CNPJ nº 09.250.485/0801-46. OBJETO: readaptação do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para R\$ 6.971.816,38 (seis milhões novecentos e setenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), nos termos do Inciso II, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/10/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 443055

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 021520000972011-11. PREGÃO SRP Nº 6/2011 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 7240040/0001-01. Contratado: RADIALOMBS REVELLES - PEGAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2011, celebrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e pela empresa Radiadores Revelles - Pegas e Serviços LTDA-ME, que tem por objeto a prestação da vigência do contrato original por mais 01(um) mês de 14/12/2012 a 14/12/2013, conforme art. 57, da Lei 8.666-93. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666-93. Vigência: 14/12/2012 a 14/12/2013. Valor Total: R\$18.420,00. Fonte: 250443032 - 2012NE000217. Data de Assinatura: 26/11/2012.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 1/2012

A pregoeira da UAAF (Goiânia/ICMBio) torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1/2012, declarado vencedor dos itens 2, 3, 4 e 7, a empresa S & I Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda-ME. Os autos encontram-se com todas as franquias aos interessados.

ANGÉLA CRISTINA BERNARDIS

(SUDIC - 29/11/2012) 443038-44207-2012NE000342

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2011 publicado no D.O. de 23/12/2011, Seção 3, Pág. 186. Onde se lê: Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2011. Leia-se - Vigência: 05/12/2011 a 05/12/2016.

(SICON - 29/11/2012) 443055-44207-2012NE000342

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ic.gov.br/auditoria/ckur/>, pelo código 00032012113000262.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 443033

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 02070/00332/2010-75. PREGÃO SISPP Nº 46/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 09572770/00123. Contratado: J F COLARES DE SOUSA - ME. Objeto: Readaptação do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para R\$2.277.540,40(dois milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº8666/93. Vigência: 25/10/2012 a 20/05/2013. Data de Assinatura: 25/10/2012.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 443033

Número do Contrato: 38/2011. Nº Processo: 02070003322010-75. PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 93671602000106. Contratado: MUSAN MUDANÇAS LTDA - EPP. Objeto: Readaptação do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para R\$ 7.742.712,15 (sete milhões setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e doze reais e quinze centavos). Fundamento Legal: Lei nº8666/93. Vigência: 25/10/2012 a 20/05/2013. Data de Assinatura: 25/10/2012.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIBAIA

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2012

O Pregoeiro Oficial da UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio, no cumprimento da legislação em vigor, divulga o resultado do PE 29/2012-UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio, tendo sagrado-se vencedora a empresa MULTIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.329.223/0001-13, para o item 01. Os autos encontram-se franquiados aos interessados no endereço da UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio.

(SIDIC - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

PREGÃO Nº 30/2012

O Pregoeiro Oficial da UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio, em cumprimento da legislação em vigor, divulga o resultado do PE 30/2012-UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: MARYN COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.505.472/0001-06, para os itens 1 e 2, TV BORTROLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.291.541/0001-30, para o item 4. A licitação foi deserta para os itens 3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15. Os autos encontram-se franquiados aos interessados no endereço da UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio.

FRANCISCO JOSÉ MORAES RIZZ

(SIDIC - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2011 - UASG 443048

Número do Contrato: 17/2010. Nº Processo: 021530000201065. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03962935/000120. Contratado: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANE SUL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de dezembro 2011. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666-93. Vigência: 01/12/2011 a 30/11/2012. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 443033

Número do Contrato: 00140/2010, subrogado pela UASG 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DE Nº Processo: 02070001741201024. PREGÃO SISPP Nº 31/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 10927661/000110. Contratado: W. A. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de contrato, por um período de 12 meses, de 01 de dez 2012 a 01 de dez 2013. Fundamento Legal: inciso II, art.57, Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2012 a 01/12/2013. Data de Assinatura: 28/11/2012.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012, publicado no D.O. de 28/11/2012, Seção 3, Pág. 197. Onde se lê: Vigência: SEM DATA. Leia-se - Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2013.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012, publicado no D.O. de 28/11/2012, Seção 3, Pág. 197. Onde se lê: Vigência: SEM DATA. Leia-se - Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2012.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012, publicado no D.O. de 28/11/2012, Seção 3, Pág. 197. Onde se lê: Vigência: SEM DATA. Leia-se - Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2013.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2012, publicado no D.O. de 19/10/2012, Seção 3, Pág. 174. Onde se lê: Vigência: 19/10/2012 a 19/10/2012. Leia-se - Vigência: 19/10/2012 a 19/10/2013. Onde se lê: Assinatura: 11/10/2012. Leia-se - Assinatura: 19/10/2012.

(SICON - 29/11/2012) 443033-44207-2012NE000342

Handwritten text, possibly a signature or date, oriented vertically.



Fis.: 3200
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.009728/2013-45 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2013.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Projeto Executivo de Reposição Florestal - AHE Santo Antônio do Jari**

Senhor Responsável,

1. Em resposta à Carta CT-GMA-67/13, informo o deferimento do pleito de prorrogação por 30 dias do prazo concedido para apresentação do Projeto Executivo de Reposição Florestal, como requerido por meio do Ofício 7995/2013-88 COHID/IBAMA.

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe da COHID/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

02001.014750/2013-15
08/08/2013



UHE Santo Antônio do Jari
CT- MA Circular 131/2013

Laranjal do Jari, 23 de Julho de 2013

Fls: 3201
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Ào

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos recursos Renováveis - **IBAMA**

Ilmo. Luiz Fernando Suffiati

SECN, Avenida L4, Trecho 2, Edifício Sede, 1º Andar

Caixa Postal: 09870 – Asa Norte

Brasília – DF

CEP: 70818-900

Assunto: Realização da Terceira Reunião Ordinária do Fórum de Acompanhamento Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari.

Prezado (a) Senhor (a),

A ECE Participações S.A, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, vem por meio desta informar que promoverá a terceira reunião ordinária do **Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais**, instância de participação social, com o objetivo de acompanhamento da implementação dos Programas Ambientais, mantendo o diálogo aberto e participativo com os representantes sociais locais e regionais.

Neste sentido, convidamos o **IBAMA** a se fazer representada nesta reunião que ocorrerá no dia **22 de Agosto de 2013**, às **09 horas**, no **Auditório da Fundação Jari**, localizado na **Rua 100, S/N, Lote 39, Quadra 121, Área Industrial de Monte Dourado (PA)**.

Por fim, informamos que receberemos sugestões para compor a pauta da referida reunião até o dia 15 de agosto de 2013.


Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antonio Luiz Rodrigues
Gestor Operacional de Meio Ambiente

Do Analista Luiz Suffati
para cumprimento. Na hipótese
de haver reunião para o pauta
da reunião, peço que minute
Após, respeitando a data limite
informada.

13/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/GENE/DILIC/BAMA



UHE Santo Antônio do Jari
CT- MA Circular 131/2013

Laranjal do Jari, 23 de Julho de 2013

Fls.: 3202
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

Ào
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos recursos Renováveis - **IBAMA**
Ilmo. Luiz Fernando Suffiati
SECN, Avenida L4, Trecho 2, Edifício Sede, 1º Andar
Caixa Postal: 09870 – Asa Norte
Brasília – DF
CEP: 70818-900

Assunto: Realização da Terceira Reunião Ordinária do Fórum de Acompanhamento Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari.

Prezado (a) Senhor (a),

A ECE Participações S.A, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, vem por meio desta informar que promoverá a terceira reunião ordinária do **Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais**, instância de participação social, com o objetivo de acompanhamento da implementação dos Programas Ambientais, mantendo o diálogo aberto e participativo com os representantes sociais locais e regionais.

Neste sentido, convidamos o **IBAMA** a se fazer representada nesta reunião que ocorrerá no dia **22 de Agosto de 2013**, às **09 horas**, no **Auditório da Fundação Jari**, localizado na **Rua 100, S/N, Lote 39, Quadra 121, Área Industrial de Monte Dourado (PA)**.

Por fim, informamos que receberemos sugestões para compor a pauta da referida reunião até o dia 15 de agosto de 2013.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antonio Luiz Rodrigues
Gestor Operacional de Meio Ambiente



Faint header text, possibly a title or reference number.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

CONFIDENTIAL

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint footer text at the bottom of the page.

02001.013594/2013-67

24/07/2013

Fls.: 3203
Proc.: 0337108
Rubr.: Am



Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)	CT-GMA- 74/13	23 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 10 - Conservação da Flora
Resposta ao Ofício IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar informações a respeito das recomendações feitas através do Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013), quais sejam:

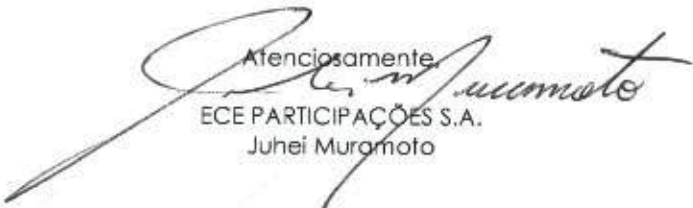
"Deverá apresentar, no prazo de 30 dias, arquivos digitais (excel) com dados brutos que serviram como base para os dados consolidados apresentados (levantamento e monitoramento da flora, em excel)"

Resposta: Informamos que os arquivos solicitados seguem no **Anexo I** deste documento.

"Deverá apresentar no prazo de 30 dias, as assinaturas dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, os registros dos profissionais nos órgãos de classe, ART e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA."

Resposta: Informamos que a documentação solicitada segue no **Anexo II** deste documento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I – Arquivos digitais (excel) com dados brutos do levantamento e monitoramento da flora.

Anexo II – ART do responsável técnico e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Júlio Fereira
para avaliação.

26/7/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC



Fis.: 3204
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Anexo II – ART do responsável técnico e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

000000000000

Fls: 3205
Proc: 0337108
Rubr: Amc



CONFEA/CREA-AP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Amapa
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77



ART Feat 3.0.1

CONTRATADO

1 - TITULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL
 2 - NOME DO PROFISSIONAL: FRANCISCO RAMOS DE LIMA
 3 - CARTEIRA CREA ORIGEM: 0310181739XXXX
 4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: TRAVESSA BOA FE 190
 5 - BAIRRO: UNIVERSIDADE
 6 - CIDADE: MACAPA
 7 - UF: AP
 8 - CEP: 68900000
 9 - FONE:
 10 - E-MAIL: FRANCISFRL@HOTMAIL.COM
 11 - EMPRESA CONTRATADA:
 12 - REGISTRO NO CREA:
 13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
 14 - BAIRRO:
 15 - CIDADE:
 16 - UF: 17 - CEP:
 18 - FONE:
CONTRATANTE
 19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO: BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA/ETP
 20 - CPF / CNPJ: 05149215000192
 21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: PARAIBUNA SÃ/O PAULO NÂ°28
 22 - BAIRRO: CENTRO
 23 - CIDADE: PARAIBUNA SÃ/O PAULO
 24 - UF: SP
 25 - CEP: 12260000
 26 - FONE: 0691288388

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO: BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA/ETP
 28 - CPF / CNPJ: 05149215000192
 29 - FONE: 0691288388
 30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO: PARAIBUNA SÃ/O PAULO NÂ°28
 31 - BAIRRO: CENTRO
 32 - CIDADE: PARAIBUNA SÃ/O PAULO
 33 - UF: SP
 34 - CEP: 12260000
 35 - TIPO DE ART: 1 - Normal
 36 - PARTICIPAÇÃO: 1 - Individual
 37 - VINCULADA A ART: 1
 37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA): 0310181739

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTI
3893-CONSULTORIA	4-ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	H1130-LEVANTAMENTO FLORESTAL	

44 - RESUMO DO CONTRATO
12500

45 - Valor Obra/Serviço: R\$ 12.500,00
 45.1 - PERÍODO DA OBRA: 18/06/2013 Até 02/07/2013
 46 - ENTIDADE DE CLASSE: NAO OPTANTE
 47 - HONORÁRIOS: R\$ 12.500,00
 48 - TAXA: R\$ 105,00

Local e Data: Macapa, 05 de Julho de 2013
 Declaro como verdadeiras as informações acima
 Declaro como verdadeiras as informações acima
 Assinatura do Contratante: Francisco Ramos de Lima
 CPF - 85292311200

Este Documento anota perante o CREA-AP, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6496/77)

Observações:
 (1) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal
 (2) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Balsa desta ART junto ao CREA-AP
 (3) A guarda das vias arquivadas desta ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 (4) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização
 (5) Esta ART foi paga em 03 de Julho de 2013 através da guia 8208050591
 (6) Para confirmar a autenticidade desta ART, acesse o link: <https://art.crea-rn.org.br/amapa/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART [1ª via PROFISSIONAL] [2ª via CONTRATANTE] [3ª via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-AP
 COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
 Nº da ART: 00003101817395010324
 Boleto: 8208050591
 Entrega do Formulário: ____/____/____
 Data de Registro da ART: ____/____/____

(mirrored text)

Fls: 3206
Proc: 0337108
Rubr: Am

Laranjal do Jari, 13 de maio de 2013

Declaração de Aptidão Individual

Eu, **Francisco Ramos de Lima**, portador do RG: 534672-AP, CPF: 85292311200 e CTF: 5676292 declaro-me apto para atuar como Eng.º Florestal no Programa de Conservação da Flora, na área de influência da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

Francisco Ramos de Lima

Francisco Ramos de Lima
ENG.º FLORESTAL
CREA/AP 0310181739

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

Division of Health Services

100-100000-100000
100-100000-100000

Laranjal do Jari, 13 de maio de 2013

Fls: 3207
Proc: 0337108
Rubr: Apr

Declaração de Aptidão Individual

Eu, **Wagner Tadeu Vieira Santiago**, portador do RG: 8.944.754 SSP/SP, CPF: 625.968.887-34 e CTF: 293908 declaro-me apto para atuar como Biólogo no Programa de Conservação da Flora, na área de influência da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.



Wagner Tadeu Vieira Santiago
BIÓLOGO
CRBio:06098-01

Fis. 3208
Proc. 0337108
Rubr. Amc

Laranjal do Jari, 13 de maio de 2013

Declaração de Aptidão Individual

Eu, **Davi Ernesto Alvarenga Cesar**, portador do RG: 33199214-0 SSP/SP, CPF: 356234088-50 e CTF: 5709330 declaro-me apto para atuar como Eng.º Agrônomo no Programa de Conservação da Flora, na área de influência da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.


Davi Ernesto Alvarenga Cesar
ENG.º AGRÔNOMO
GREA/AP 0311795285

11-11-11
11-11-11
11-11-11

11-11-11
11-11-11
11-11-11

11-11-11
11-11-11

Fls. 3209
Proc.: 0337108
Rubr.: Apm

Laranjal do Jari, 13 de maio de 2013

Declaração de Aptidão Individual

Eu, Perseu da Silva Aparício, portador do RG: 290919-AP, CPF: 71089950268 e CTF: 3639755 declaro-me apto para atuar como Eng.º Florestal no Programa de Conservação da Flora, na área de influência da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

Perseu da Silva Aparício

Perseu da Silva Aparício
ENG.º FLORESTAL
CREA/AP 03000773-7

100-100000
100-100000
100-100000

COMPTON



Fis.: 3210
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

MEM. 012970/2013 CCOMP/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2013

À Senhora Coordenadora da COHID

Assunto: **Compensação ambiental da UHE Santo Antônio (Rio Jari)**

1. Encaminho cópia da Certidão de Cumprimento Integral pela empresa ECE Participações S.A. das obrigações relativas à compensação ambiental do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari. Ressalto que a referida Certidão foi emitida pelo ICMBio em conformidade com o estabelecido pelo art. 3º da Portaria Conjunta nº 225/2011.
2. Aproveito a oportunidade ainda para encaminhar cópia do Termo de Compromisso nº 20/2012 celebrado entre o ICMBio e a empresa ECE.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

À TRP Ana Patrícia

Mykito para conhecimento.

26/07/2013


Mónica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Fls.: 3211
Proc.: 0332108
Rubr.: Apr



CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL



Nome: **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 08.377.974/001-09

Empreendimento: **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**

Processo ICMBIO nº: 02070.001856/2012-46

Processo Licenciamento IBAMA nº: 02001.000337/2008-06

Objeto: Cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pela implantação do empreendimento **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI** em conformidade com o Termo de Compromisso nº 20/12 celebrado entre o ICMBio e a **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** visando à aplicação de recursos conforme as prioridades descritas no Decreto nº 4.340/02, que regulamentou a Lei nº 9.985/2000 (SNUC).

Pela presente Certidão de Cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, considerando que:

I - o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, instituído por meio da Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007 é a autarquia executora da política nacional de unidades de conservação, responsável pela proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações firmadas em Termo de Compromisso de Compensação ambiental, fixadas através da Licença de Instalação nº 798/2011, decorrente do Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.000337/2008-06; e

III - as obrigações relativas à aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI** foram integralmente cumpridas pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**, por meio de depósito no valor total de R\$ 1.697.919,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezenove reais), conforme comprovante de depósito apensado ao processo de compensação ambiental, para aplicação na Estação Ecológica do Jari e Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Unidades de Conservação

11
10/10/17
10/10/17

EM BRANCO

Fis.: 3212

Proc.: 0337108

2/10
47

Federais, de acordo com a destinação aprovada pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto ao ICMBio.

Brasília, 21 de 12 de 12.



GUSTAVO COSTA RODRIGUES

Diretor de Planejamento, Administração e Logística - Substituto



EM BRANCO

Fls. 3213
Proc.: 0337103
Rubr.: Amr

Proc.: 1139/12
Rubr.: Amr

TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 20/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E O EMPREENDEDOR, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI


Processo ICMBio nº: 02070.001856/2012-46
Processo Licenciamento nº:
02001.000337/2008-06

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, de um lado o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, doravante denominado **ICMBio**, autarquia federal, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro em Brasília/DF, jurisdição em todo o território nacional, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.829.974/0001-94, neste ato representado por seu Presidente **ROBERTO RICARDO VIZENTIN**, servidor público, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade nº 360.895, SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.436.681-68, nomeado pela Portaria nº 304, de 28/03/2012, do(a) Ministro(a) de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União em 29/03/2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, III, do Decreto nº7.515, de 08 de julho de 2011, e de outro lado a **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**, adiante denominado **COMPROMISSÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 10ª andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04.532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.333.996/0001-21, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14 andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001, e por seu Diretor **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.997.356-3, inscrito no CPF/MF sob nº 157.453.778-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14 andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001, com escritório comercial no endereço acima e,

CONSIDERANDO:

I) que a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 estabeleceu, em seu artigo 36, a exigência de o empreendedor apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação, cuja forma de cumprimento foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.848/2009, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental;

II) que o presente instrumento visa ao cumprimento das obrigações firmadas com o **ICMBio**, estabelecidas através da condicionante nº 2.13, constante na Licença de Instalação nº 798/2011, emitida pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, decorrente do processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06;

Amr

Amr

EM BRANCO

III) e que o **ICMBio** firmou o Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2008 com a Caixa Econômica Federal para gestão financeira e execução dos recursos de Compensação Ambiental.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO PARA O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO objetiva o cumprimento da compensação ambiental decorrente da implantação do empreendimento **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, cujos recursos foram destinados pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, em Reunião ordinária nº 7 de 12/07/2012 e, em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº 4.340/02, visando o estabelecimento das condições de sua aplicação em favor das Unidades de Conservação Federais beneficiárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Cumprimento da obrigação de Compensação Ambiental dar-se-á mediante depósito na Caixa Econômica Federal, em Conta aberta em nome do Empreendimento, no valor de **RS 3.697.919,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezenove reais) que, por opção do COMPROMISSÁRIO, será realizado em parcela única**, nos moldes estabelecidos no cronograma financeiro anexo a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

São obrigações do **ICMBio**:

I – realizar as ações referentes à execução das obrigações de Compensação Ambiental mediante os valores depositados pelo empreendedor, obedecendo, dentre outros, os princípios da legalidade e moralidade, tudo com o objetivo de alcançar na sua aplicação, a maior eficácia possível, eximindo o **COMPROMISSÁRIO** e seus sucessores de qualquer responsabilidade por contratações e aquisições.

II – emitir Certidão de Cumprimento de Compensação Ambiental Parcial ou Integral, em até 30 dias após o recebimento dos documentos comprobatórios dos depósitos realizados;

III – avaliar e autorizar, quando solicitado, a divulgação e a promoção, pelo **COMPROMISSÁRIO**, das ações decorrentes do objeto deste TERMO; e

IV - permitir o livre acesso do **COMPROMISSÁRIO** a toda documentação que envolva ou venha a envolver a execução da presente avença.

CLÁUSULA QUARTA

São obrigações do **COMPROMISSÁRIO**:

I – efetuar os depósitos na forma e prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro, anexo ao presente TERMO, referentes à: Regularização Fundiária e Demarcação de Terras do PARNA Montanhas do Tumucumaque e; Regularização Fundiária e Demarcação de Terras, aquisição de

[Handwritten signatures and stamps]

EM BRANCO

bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento para a ESEC do Jari.

II – encaminhar ao **ICMBio** os documentos comprobatórios dos depósitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua efetivação;

III – solicitar previamente ao **ICMBio** autorização para divulgação e promoção das ações decorrentes do objeto deste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA

O valor da compensação ambiental, objeto do presente TERMO, é de **R\$ 3.697.919,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezenove reais)**, a ser depositado conforme o cronograma financeiro anexo.

CLÁUSULA SEXTA

O valor previsto no cronograma financeiro anexo ao presente TERMO será passível de correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E – publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – ou outro índice que venha a substituí-lo, do mês imediatamente anterior ao do depósito.

Parágrafo único. A atualização será realizada “*pro-rata tempore*” e deverá ser paga juntamente com o valor nominal da obrigação de compensação ambiental.

CLÁUSULA SÉTIMA

O não cumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO**, de qualquer dos prazos e obrigações constantes deste TERMO, desde que a culpa seja imputável exclusivamente ao **COMPROMISSÁRIO** e após cumpridas todas as etapas de notificação prévia previstas nos parágrafos da presente cláusula, ensejará comunicação formal do inadimplemento pelo **ICMBio** ao **IBAMA** para fins de aplicação de medidas estabelecidas na legislação vigente, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos porventura existentes.

§ 1º - Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas no presente TERMO por parte do **COMPROMISSÁRIO**, este será notificado pelo **ICMBio** para justificar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, as razões do inadimplemento.

§ 2º - O **ICMBio**, a depender das razões apresentadas, decidirá pelo acatamento ou rejeição da justificativa, devendo notificar o **COMPROMISSÁRIO** quanto à sua decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da justificativa.

§ 3º - Rejeitada a justificativa apresentada pelo **COMPROMISSÁRIO**, o **ICMBio**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o §2º, comunicará formalmente o inadimplemento ao **IBAMA** para fins de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

§ 4º - Não apresentada justificativa por parte do **COMPROMISSÁRIO**, o **ICMBio** comunicará formalmente o inadimplemento ao **IBAMA**, a contar do término do prazo previsto no §1º.

§ 5º - Não correrão penalidades ou prazos contra o **COMPROMISSÁRIO** decorrentes de eventuais atrasos ou omissões atribuídos exclusivamente ao **ICMBio**.



EM BRANCO

§ 6º - A eventual inobservância pelo **COMPROMISSÁRIO** dos prazos e obrigações ora pactuados, desde que comprovadamente resultante de caso fortuito ou força maior, na forma prevista em lei, não configurará situação de inadimplência, desde que a justificativa seja prontamente comunicada ao **ICMBio** que, se for o caso, reajustará os prazos para o cumprimento das obrigações remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA

O presente TERMO terá prazo de vigência de **180 dias**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA

Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente **TERMO** que implique alteração de valor, prazo ou forma será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA

A publicidade dada aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo único. As ações objeto do presente **TERMO** integrarão relatório anual de execução de compensação ambiental a ser elaborado pelo **ICMBio**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Tendo sido repassados os valores de que trata a cláusula segunda, independentemente de sua utilização, o **ICMBio** confere ao **COMPROMISSÁRIO**, através da **Certidão de Cumprimento Total de Compensação Ambiental**, a plena, rasa, geral e irrevogável quitação e declara estarem plenamente cumpridas as obrigações do **COMPROMISSÁRIO** no que tange à compensação ambiental devida em razão da implantação do empreendimento UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI (art. 36 da Lei nº. 9.985/00), especificamente em relação às Unidades de Conservação PARNA Montanhas do Tumucumaque e ESEC do Jari, para nada mais reclamar, seja a que título for. O que não exime o empreendedor do acompanhamento da execução e do cumprimento das obrigações definidas neste Termo de Compromisso, conforme disposto no § 2º do Art. 15 da Instrução Normativa ICMBio Nº20 de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O **ICMBio** compromete-se a promover a publicação deste TERMO, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia relacionada ao presente termo.



Rht
Adm

EM BRANCO

Proc.: 114...
Rubr.: _____

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Fls.: 3217
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Brasilia, DF, 29 de 11 de 2012.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE


ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente do ICMBio

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.


LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Diretor

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.


ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA
Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF



EM BRANCO



02001.014016/2013-48
31/07/2013

Fls: 3218
Proc: 0337/08
Rubr: Apr

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70.800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 76/13	30 / 7 / 13

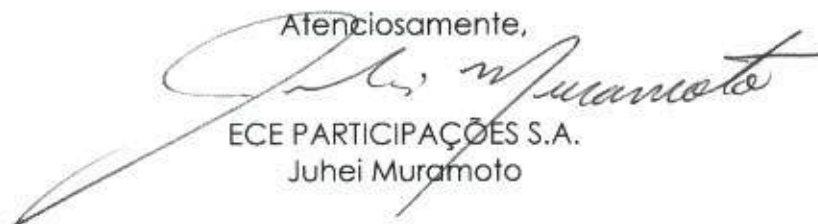
Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LI nº 798/2011 – Condicionante 2.2
Entrega do 4º Relatório Semestral de Atividades Socioambientais
(Período 01 de janeiro a 30 de junho de 2013)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, em atendimento à condicionante 2.2 da Licença de Instalação (LI nº 798/2012), vem apresentar o 4º Relatório Semestral compreendendo as atividades socioambientais desenvolvidas nos meses de janeiro a junho de 2013.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos

- Anexo 1** Documento intitulado “4º Relatório Semestral de Atividades Socioambientais”, código SP-MA-RT-0009/13. Composto por: 5 Volumes Impressos; Mídia em 1 CD e 3 DVD's referentes ao Anexo 3.3.35-1.
- Anexo 2** Mídia em 1 DVD referente ao “4º Relatório Semestral de Atividades Socioambientais”.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

A Analista Ambiental Anna
Patrícia Mykito, ponto focal
do processo, para elaboração
de Poder Técnico em conjunto
com a equipe 3.

518113

Frederico Queiroga do Amaral
Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENED/JUCABAMA

02001.014018/2013-37
31/07/2013



Fis: 3219
Proc: 0337/08
Rubr: Jm

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF 02001.008993/2013-14 COHID/IBAMA	CT-GMA- 75/13	30 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.2
Programa de Resgate de Ictiofauna (PA16) - Autorização 135/2012

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em atenção ao ofício supracitado, em atendimento ao Parecer Técnico 5257/2013 e à condicionante específica 2.13 da Autorização de Captura Coleta e Transporte de Material Biológico nº 135/2012 (3º Retificação), vem apresentar a via original da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Bióloga Lilian Toledo Gomes de Rezende e a declaração de aptidão individual do biólogo Regis Rodrigues da Silva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos


- Anexo 1** ART Lilian Toledo Gomes de Rezende
Anexo 2 Declaração de Aptidão Regis Rodrigues da Silva.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdabrasil.com.br

A Analista Ambiental Eliese Oliveira,
para convencimento e verificação do
atendimento à condicionante específica
2.13 da ACCT 135/2012.

218/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

ciente em
12/08/13


Eliese Cristina de Oliveira
Matricula: 1717120
Analista Ambiental
IBAMA

Fls.: 3220
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

Goiânia, 26 de julho de 2013.

Declaração de Aptidão Individual

Eu, Régis Rodrigues Silva, portador do RG: 5011534 CPF: 013006581-18 e CTF: 4768906 declaro-me apto para atuar como Biólogo no resgate de ictiofauna na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

Régis Rodrigues Silva

Régis Rodrigues Silva

BIÓLOGO

CRBio: 87476/04-D



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 6ª REGIÃO**

Fis.: 322
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am
CRBIO-6

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-
CRBio-06
ART Nº 258/13
Data 03/05/13
Rubrica:

CONTRATADO

2.Nome: LÍLIAN TOLEDO GOMES DE REZENDE
3.Registro no CRBio 93017/04-D
4.CPF: 024.654.321-33 5.E-mail: lilocks@gmail.com 6.Tel: 62 8306-0008
7.End.: Rua Tamboril Qd.127 Lt.13/15 Res. Juliana II Ap.03 8.Compl.
9.Bairro: Santa Genoveva 10.Cidade: Goiânia 11.UF: GO 12.CEP: 74.672-540

CONTRATANTE

13.Nome: Neotropica Tecnologia Ambiental
14.Registro Profissional: 15.CPF / CGC / CNPJ:06.078.290/0001-72
16.End.Rua 125,nº30 Fone: (62) 3093-5302 e-mail:rodrigo@neotropica.net
17.Compl.:Qd.F28 Lt.04 18.Bairro: Setor Sul 19.Cidade: Goiânia
20.UF: GO 21.CEP: 74.093-070 22.Site:www.neotropica.net

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza (X) 23.1. Prestação de serviço () 23.2. Ocupação de cargo/função
1.1() 1.2() 1.3() 1.4() 1.5() 1.6() 1.7() 1.8(X) 1.9() 1.10() 1.11() a (X) b () c ()
24. Identificação: Resgate de Fauna e de Ictiofauna e da Prevenção de Acidentes com a Fauna na área de influência da UHE Santo Antônio do Jari
25. Localização Geográfica (Município): 25.1- do Trabalho: Laranjal do Jari 25.2 – da Sede: Goiânia 26.UF:PA /GO
27.Forma de participação: () individual 28.Perfil da equipe: Biólogo
(X) equipe
29.Área do Conhecimento: (5) (19) 30.Campo de Atuação: 1() 2() 3(x) 4() 5()

31.Descrição sumária (usar fonte Times New Roman, 10)
Coordenação de Resgate de Ictiofauna na área de influência da UHE Santo Antônio do Jari.

32.Valor: R\$ 3.000,00 33.Total de horas: 600 34.Início: Julho /2013 35.Término: Julho /2014

36. ASSINATURAS

37. CARIMBO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 29/04/13

Data: 29/04/13

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO 39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CRÉDIT
N° 1234
Date
Montant

EM BRANCO

World Bank
Washington, D.C.

02001-014027/2013-28
31.04.2013



Fis.: 3222
Proc.: 0337108
Rubr.: Ass

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF 02001.008160/2013-45 COHID/IBAMA	CT-GMA- 77/13	30 / 7 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1
Programa de Supressão da Vegetação - Proposta de Desmatamento Adicional

Prezado(a) Senhor(a),

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em atenção ao Ofício N.º 02001.008160/2013 - 45/COHID/IBAMA, datado de 04/06/2013, e reunião realizada nesse IBAMA (Sede - Brasília/DF), no dia 16/07/2013, vem por meio desta apresentar o que segue:

- a) O IBAMA emitiu em 03/06/2011 a Licença de Instalação nº 798/2011, na qual, dentre as condicionantes ambientais, destaca-se a 2.5 que solicita "Apresentar, no prazo de 1 (um) ano, modelo prognóstico de qualidade da água no futuro reservatório e no trecho à jusante do AHE Santo Antonio do Jari. O referido modelo deverá: (i) contemplar as fases de enchimento e estabilização do reservatório; (ii) Incluir compartimento para o trecho a jusante do barramento; (iii) atualizar os dados de entrada, sempre que necessário; (iv) utilizar dos dados obtidos na campanhas do PBA; (v) avaliar a possibilidade de estratificações térmica ou química; (vi) apresentar o quantitativo de fitomassa a ser retirado; (vii) considerar a possível rebrota de vegetação suprimida; (viii) destacar os locais onde a qualidade possa alcançar níveis críticos; (ix) sugerir as medidas corretivas necessárias";

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000


Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Ao Analista Ambiental Julio
Ferreiro, para elaborações de
Processo Técnico baseado em posiciona-
mento da equipe.

218/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/GENE/DILIC/BAMA

EM BRANCO



Fls. 3223
Proc. 0337108
Rubr. Am

- b) Em cumprimento, a ECE Participações S.A. protocolou no IBAMA o estudo "Prognóstico da Qualidade da Água" em 16/12/2011, via carta CAE-170/2011. Este estudo indicava as áreas que deveriam ser alvo de desmatamento, objetivando neutralizar possíveis alterações na qualidade da água e a valorizar a beleza cênica, nomeadamente próxima ao único centro urbano afetado pelo reservatório, a Vila São Francisco do Itatapuru;
- c) Posteriormente, protocolou-se o Inventário Florestal do Reservatório através da carta ECE 199/2012, datada de 29/03/2012, objetivando a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) para as áreas de desmatamento na bacia de acumulação;
- d) Baseando-se nos estudos apresentados, o IBAMA emitiu a **ASV nº 687/2012**, em 10/08/2012, autorizando a supressão de 445,59 hectares de vegetação, sendo 370,41 hectares inseridos na área do futuro reservatório e os demais referentes às áreas das estruturas temporárias e definitivas do empreendimento;
- e) Outros 6,74 hectares adicionais de desmatamento na área do futuro reservatório, na região do "Porto Sabão", foram exigidos pelo IBAMA visando "*favorecer a navegabilidade, a beleza cênica e o adequado uso da referida região*", conforme Parecer nº 564/2013, de 22/02/2013, cuja supressão foi autorizada por meio da **ASV nº 734/2013**, emitida em 01/03/2013;
- f) Posteriormente, a partir de reunião ocorrida no IBAMA em 05/04/2013 com propósito de discutir, dentre outros assuntos, sobre a vegetação remanescente na área da bacia de acumulação (paliteiros), outros 121,30 hectares adicionais de vegetação a ser suprimida na área do futuro reservatório, na região do "Ilha da Baleia", foram exigidos por meio da Nota Técnica nº 4052/2013 encaminhada pelo Ofício nº 4512/2013 COHID/IBAMA, datado de 18/03/2013, entendendo-se "*que o impacto na beleza cênica é o principal fator a ser considerado na decisão de manutenção ou supressão da vegetação*" na referida área, cuja supressão foi autorizada por meio da **ASV nº 771/2013**, emitida em 23/05/2013;

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

File No. _____
Date _____
Page _____

The first part of the report deals with the general situation of the country and the position of the various groups. It is followed by a detailed account of the events of the past few days, and a summary of the present situation.

The second part of the report deals with the political situation. It discusses the various parties and their policies, and the results of the recent elections. It also mentions the role of the military and the police.

The third part of the report deals with the economic situation. It discusses the state of the economy, the level of production, and the distribution of income. It also mentions the role of the government in the economy.

CONFIDENTIAL

The fourth part of the report deals with the social situation. It discusses the state of the population, the level of education, and the distribution of wealth. It also mentions the role of the government in social services.

The fifth part of the report deals with the international situation. It discusses the relations of the country with its neighbors and with the major powers. It also mentions the role of the country in international organizations.

The sixth part of the report deals with the future of the country. It discusses the various proposals for reform and the prospects for the future. It also mentions the role of the government in the future.



3224
Proc.: 0337/08
Rubr.: Amc

g) Considerando-se todas as ASVs emitidas até o momento, o que inclui tanto aquelas autorizações para desmatamento nas áreas do futuro reservatório como para canteiro e estruturas do empreendimento, tem-se a situação exposta na Tabela 1 a seguir, enviada anteriormente via carta CT-GMA 62/13 protocolada no IBAMA em 02/07/2013:

Tabela 1 – Área do Reservatório e quantitativos autorizados por ASV

ASV	Dentro da Bacia de Acumulação (ha)		Fora da Bacia de Acumulação (ha)		Total ASV
	Montante	Montante	Jusante		
Área do Reservatório - 31,7 km²					
Nº 560/2011	9,82	3,24	-	13,06	
Nº 566/2011	44,62	13,38	48,22	106,22	
Nº 574/2011	8,05	9,63	20,84	38,53	
Nº 687/2012	370,41	-	75,18	445,59	
Nº 734/2013	6,74	-	-	6,74	
Nº 771/2013	121,30	-	-	121,30	
TOTAL AUTORIZADO	560,94	26,25	144,24	731,44	

Diante do exposto acima, têm-se autorizado atualmente um total de 560,94 hectares de supressão de vegetação na bacia de acumulação (reservatório), o que representa um percentual de aproximadamente 64% de área sem vegetação no futuro reservatório (calha do rio somada às áreas de inundação).

Não obstante, em atenção ao item 4 do Parecer Técnico nº 4942/2013, encaminhado pelo Ofício nº 02001.008160/2013-45 COHID/IBAMA, e em atenção ao Ofício nº 02001.009716/2013-11 COHID/IBAMA, visando melhorar ainda mais as condições de navegabilidade e beleza cênica da região do Porto Sabão, propõe-se o desmatamento complementar de **30,32 hectares**, conforme descrito em mapa (**Anexo 01**) e nos respectivos arquivos digitais (shape) gravados em CD (**Anexo 02**).

Ainda, esclarecemos que a preocupação com a "circulação e correnteza da água que afetem a qualidade da água" foi devidamente estudada no "Prognóstico da Qualidade da Água do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari", através do qual foram indicadas geograficamente as áreas para supressão da vegetação visando mitigar riscos potenciais

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Table with multiple columns and rows, containing faint text and data.

CONFIDENTIAL

Main body of text, containing several paragraphs of faint, illegible text.



3225
Proc.: 0337108
Rubr.: Apr

de ocorrência de alterações na qualidade da água, sendo essas objetos das ASVs nº 560/2011, nº 566/2011, nº 574/2011 e nº 687/2012, que autorizaram desmatamento tanto para as áreas do futuro reservatório como para construção de estruturas do canteiro de obras.


Diante do exposto entende-se, com base nos estudos apresentados, que todos os quesitos relacionados à supressão da vegetação nas áreas do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari, ou seja, qualidade da água, preservação da ictiofauna, navegação, lazer e beleza cênica, foram devidamente contemplados pelas sucessivas propostas de supressão apresentadas pela ECE a esse IBAMA.

Aproveitamos para informar que todas as áreas autorizadas estão em pleno processo de desmatamento, com previsão de conclusão antes do início do próximo período de chuvas, que se inicia em janeiro de 2014, mesmo com toda dificuldade operacional inerente à execução desta atividade na região do empreendimento.

Por fim, aproveitamos para reiterar que caso futuramente seja identificada necessidade adicional de supressão de vegetação no reservatório, fundamentada em critérios técnicos, entende-se que a mesma seja exequível mesmo após o enchimento.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo 1 – Mapa - "Proposta de Aumento de Área de Supressão de Vegetação"

Anexo 2 – CD – arquivos shapex do mapa "Proposta de Aumento de Área de Supressão de Vegetação" anexo;

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br



The following information is for your reference only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is provided for general informational purposes only and does not constitute an offer or recommendation of any financial product or service. It is subject to change without notice and may not be applicable to all investors. Please consult your financial advisor for more information.

CONFIDENTIAL



This document is confidential and intended only for the individual named. It contains information that is exempt from disclosure under the Freedom of Information Act. If you have received this document in error, please notify the sender immediately. This document is not to be distributed, copied, or otherwise used without the express written consent of the sender.

327000

328000

334000

335000

9933000

9932000

1000

9930000

9929000

9928000

Fis. 3226
Proc. 033718
Rubr. Apr

9933000

9932000

9931000

9930000

9929000

9928000

PROPOSTA PARA NC

327000

328000

334000

335000

PROPOSTA DE AUMENTO DA ÁREA DE SUPRESSÃO

RESERVATORIO COTA 30m

ASVs EXISTENTES



11/07/2013

EM BRANCO



PAR. 005797/2013 COHID/IBAMA

Assunto: PBA UHE Santo Antônio do Jari - Processo n 02001.000337/2008-06.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Levantamento de descumprimentos e alterações sem anuência do Ibama relacionados aos Programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas Aquáticas e da Ictiofauna.

I- INTRODUÇÃO

O objetivo deste Parecer é fazer um levantamento das alterações implementadas, sem a anuência do Ibama, e dos descumprimentos de preceitos aprovados no âmbito dos Programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas Aquáticas e da Ictiofauna. Estes Programas fazem parte do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Santo Antônio do Jari, empreendimento em fase de instalação entre os estados do Amapá e Pará, e previsão de enchimento do reservatório em fevereiro de 2014.

O Programa de Monitoramento Limnológico consiste na análise de parâmetros de físicos, químicos, bacteriológicos e biológicos (fitoplâncton, zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos), além de sedimentos, com o objetivo de monitorar a qualidade da água no reservatório e a jusante do barramento, em pontos amostrais definidos no PBA.

O objetivo geral do Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas é acompanhar a evolução espacial e temporal dessas plantas durante as fases de implantação e operação do empreendimento, e subsidiar a adoção de medidas de controle, caso sejam identificados problemas de proliferação excessiva de espécies na área do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

O Programa de Monitoramento da Ictiofauna, por sua vez, propõe-se a gerar informações para acompanhar as transformações das comunidades de peixes do rio Jari e seus tributários, em decorrência da implantação de um empreendimento hidrelétrico, além de subsidiar a elaboração de medidas mitigadoras aos impactos causados à ictiofauna.

Vale destacar que, as questões aqui levantadas foram exaradas nos pareceres técnicos de análise dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais, os quais são apresentados com periodicidade semestral em cumprimento a condicionante 2.2 da Licença de Instalação n° 798/2011.

COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

II- ANÁLISE

Este Parecer baseia-se nos seguintes documentos:

- 1º Relatório Semestral (carta CAE 178/2012; 06/02/2012): campanhas de julho/2011 (vazante) e outubro/2011 (seca), analisado pelo Parecer Técnico nº 75/2012 (julho/2012);
- 2º Relatório Semestral (carta 352/12; 15/08/2012): campanhas de fevereiro/2012 (enchente) e maio/2012 (cheia), analisado pelo Parecer Técnico nº 332/2013 (fevereiro/2013);
- 3º Relatório Semestral (carta CT-GMA-11/13, 01/03/2013; e carta CT-GMA-36/13): campanhas de agosto/2012 (vazante) e novembro/2012 (seca), analisado pelo Parecer Técnico nº 4668/2013 (maio/2013) e nº 4925/2013 (maio/2013);
- Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA, que acompanha a Licença de Instalação nº 798/2011;
- Ofício nº 300/2012-COHID/CGENE/DILIC, que encaminha a Nota Técnica nº 102/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
- Carta CT-GMA-6/13, de 03/05/13, em resposta ao Parecer nº 332/2013.

II-A- Programa de Monitoramento Limnológico

II-A .a - Parâmetros Físicos e Químicos de Qualidade da Água e de Sedimentos

No que tange aos parâmetros físicos e químicos da água e de sedimentos, os descumprimentos estão relacionados principalmente à ausência de análises de parâmetros aprovados em PBA e à ausência de dados em ponto presente na malha amostral.

É importante destacar que o item 1.22.c do Ofício Nº 529/2011/DILIC/IBAMA, o qual acompanhou a Licença de Instalação do empreendimento, exige que "*O descarte de quaisquer das variáveis previstas no Programa deverá ser previamente aprovada pelo Ibama*". Contudo, a ausência das informações, aqui destacadas, nos Relatórios Semestrais não foram alvo de pedido de exclusão do Programa pelo empreendedor. Em muitos casos as informações não foram apresentadas, mesmo depois de solicitadas, indicando que as análises não foram realizadas em algumas campanhas.

Nos casos em que o empreendedor justificou que as informações utilizadas em campo foram aquelas presentes no EIA/Rima, e não no PBA aprovado, observa-se que a Licença de Instalação do empreendimento é emitida com base no PBA aprovado pelo Ibama, mediante Parecer Técnico da equipe, não havendo possibilidade de ser substituído pelo EIA/Rima na fase de implantação do empreendimento, conforme o Art. 27 da Instrução Normativa Ibama nº 184/2008.

Abaixo, as divergências são explicitadas mais detalhadamente:

COMPTON



Fls.: 3229
Proc.: 0337108
Rubr.: JAR

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

1) Ausência de coletas e análises no ponto JAR-09 da malha amostral: Nas campanhas de campo realizadas em julho/2011 e outubro/2011 (1º Relatório Semestral), não foram apresentadas análises em JAR-09, embora o ponto fizesse parte da malha amostral aprovada em PBA. O Parecer Técnico nº 75/2012 solicitou a apresentação das análises em até 15 dias, porém o empreendedor não as apresentou no prazo.

As análises foram solicitadas novamente através do Ofício nº 300/2012 (outubro/2012). Através do documento CT-GMA-32/12 (novembro/2012), o empreendedor justificou que a coleta não havia sido realizada neste ponto porque utilizou-se a malha amostral do EIA/RIMA para o Programa, a qual não continha o ponto JAR-09.

De acordo com o 2º Relatório Semestral, as coletas passariam a ser realizadas a partir da próxima campanha. De fato, o 3º Relatório Semestral (Parecer Técnico nº 4668/2013 e nº 4925/2013) apresentou uma comparação de todas as campanhas realizadas até o momento, cujos dados apresentados para o ponto JAR-09 incluem campanhas a partir de fevereiro/2012.

Apesar da empresa ter incluído o ponto JAR-09 após a solicitação do Ibama, cabe observar que o PBA já trazia tal ponto em sua malha amostral. *Isso?*

2) Ausência de análises de vários parâmetros de qualidade de água aprovadas em PBA: Nas campanhas de julho/2011 e outubro/2011 (1º Relatório Semestral), não foram apresentadas análises de profundidade, zona eufótica, sólidos totais, sólidos fixos, sólidos voláteis, potencial redox, saturação de oxigênio, ferro e clorofila-a; todos aprovados em PBA.

O Parecer Técnico nº 75/2012 (julho/2012) solicitou que a ausência fosse justificada em até 15 dias. No entanto, não houve justificativa apresentada, sendo reiterada através do Ofício nº 300/2012 (outubro/2012). Através do documento CT-GMA-32/12 (novembro/2012), o empreendedor justificou que o EIA/RIMA foi utilizado para o levantamento dos parâmetros a serem analisados ao longo das campanhas, e não o PBA aprovado.

No 2º Relatório Semestral (Parecer Técnico nº 332/2013), o empreendedor comprometeu-se a realizar análises dos parâmetros ausentes nas próximas campanhas. O 3º Relatório Semestral apresentou os resultados das análises da maior parte desses parâmetros a partir da campanha de fevereiro/2012.

No entanto, até o momento, não foram apresentados e discutidos ainda valores de profundidade e zona eufótica nos relatórios semestrais protocolados, assim como não foi solicitado sua remoção da lista de parâmetros a serem analisados nas amostras coletadas *in situ*.

Observa-se também que para as campanhas de agosto/2012 e novembro/2012 (3º

COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3230
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

Relatório Semestral) não foi apresentado o Índice de Qualidade de Água (IQA), outro parâmetro aprovado em PBA.

3) Ausência do perfil vertical (coluna d'água) no ponto mais próximo da barragem: A análise do perfil vertical no ponto mais próximo da barragem (JAR-5) é um dos resultados do Programa, segundo o PBA aprovado. Contudo, não foi apresentado tal perfil nas campanhas de julho/2011 e outubro/2011 (1º Relatório Semestral).

O Parecer Técnico nº 75/2012 (julho/2012) questionou o fato, solicitando a apresentação de justificativas em 15 dias, fato que não ocorreu, sendo posteriormente reiterado pelo Ofício nº 300/2012 (outubro/2012). Através da carta CT-GMA-24/12, o empreendedor informou que não foi realizado o perfil porque não havia barramento construído ainda. No entanto, o PBA é claro em afirmar que o *"perfil vertical na coluna d'água das variáveis físicas e químicas será realizado durante as fases de implantação, enchimento e operação do empreendimento, nos períodos de enchente, cheia, vazante e seca, na estação de amostragem próxima ao eixo da barragem"* (página 12). Portanto, o perfil também seria realizado durante a implantação do empreendimento.

Para a campanha de maio/2012 (2º Relatório Semestral) foram apresentados os perfis verticais do ponto JAR-4, a montante daquele requerido no PBA. Não foram apresentados perfis para a campanha de fevereiro/2012. O Parecer Técnico nº 332/2013 informou que o ponto amostral considerado para o perfil estava em desacordo com o PBA e solicitou justificativa técnica para a mudança do local do ponto, além da apresentação dos gráficos de todas as campanhas realizadas. Ademais, alguns parâmetros aprovados em PBA estavam ausentes no perfil elaborado, como pH e condutividade.

Através do 3º Relatório Semestral (carta CT-GMA-11/13), o empreendedor afirmou que o ponto JAR-04 é o mais próximo do eixo do barramento, e não o ponto JAR-05 conforme posição do Ibama. A equipe técnica do Ibama continuou a apontar a estação amostral JAR-05 como a mais próxima do eixo (Parecer Técnico nº 4668/2013), fato que pode ser comprovado através do mapa do Programa presente do PBA e daqueles nos relatórios semestrais.

De fato, através da carta CT-GMA-36/13, a empresa retificou sua informação, alegando que houve um equívoco ao justificar junto ao Ibama que o ponto JAR-4 era o mais próximo da barragem. Ademais, a empresa justificou que o próprio PBA denominava JAR-4 como o mais próximo da barragem. Cabe observar, no entanto, que a versão final do PBA encaminhada ao Ibama não explicita o ponto a ser realizado o perfil vertical, apenas que deverá ser no mais próximo ao eixo da barragem (página 12 do PBA).

Observa-se também que, apesar de exigidas no PBA, a empresa continuou a não apresentar os perfis verticais de pH, condutividade e potencial redox.

Assim, além de inicialmente não ter sido realizado o perfil vertical no ponto mais próximo

אשר יתן



Fis: 3231
Proc: 0332/08
Rubr: Apr

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

da barragem, a empresa vem realizando o perfil em local diferente do exigido no PBA, e sem considerar todos os parâmetros exigidos.

4) Ausência de laudos laboratoriais das análises: para as campanhas de agosto/2012 e novembro/2012 (3º Relatório Semestral) não foram apresentados os laudos laboratoriais das análises, conforme exigido no item 1.22.b do Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA que encaminhou a Licença de Instalação do empreendimento: "Apresentar, nos relatórios técnicos, laudos técnicos laboratoriais de todas as campanhas, com identificação e assinatura do técnico responsável pelas análises;". O empreendedor não justificou a ausência.

5) Ausência de análises de parâmetros de sedimentos aprovados em PBA: Nas campanhas de julho/2011 e outubro/2011 (1º Relatório Semestral), não foram apresentadas análises de sedimentos com relação a granulometria, carbono orgânico total - COT, e matéria orgânica - MOT, sódio, potássio, cálcio e magnésio, conforme apontado pelo Parecer de análise.

Já nas campanhas de fevereiro/2012 e maio/2012 (2º Relatório Semestral) e agosto/2012 e novembro/2012 (3º Relatório Semestral), não foram realizadas análises de concentrações de sódio, potássio, cálcio e magnésio.

A partir de solicitações do Ibama ao longo de pareceres técnicos de incluir todos os parâmetros aprovados em PBA, o empreendedor informou que a partir da campanha de fevereiro de 2013 serão analisadas as concentrações dos compostos ausentes nos sedimentos coletados. O relatório semestral que apresentará os resultados desta campanha ainda não foi analisado.

Assim, conclui-se que nem todas as concentrações de compostos em sedimentos tem sido analisadas ao longo das campanhas, mesmo que aprovado em PBA e reiterado por pareceres técnicos posteriores. As concentrações de Na, K, Ca e Mg, por exemplo, ainda não tiveram suas análises apresentadas até o momento, em nenhuma campanha de campo.

6) Ausência de ensaios toxicológicos para concentrações de compostos entre os níveis 1 e 2 (Resolução Conama nº 344/2004): Embora não solicitado no PBA, o empreendedor informou, no 1º Relatório Semestral, que seriam realizados nas próximas campanhas ensaios toxicológicos para determinados compostos que apresentassem concentrações entre os níveis 1 e 2, conforme exigido pela referida Resolução. O Ibama reiterou essa posição, exigindo tais análises para essa situação.

Porém, o 2º Relatório Semestral não apresentou tais análises para o material coletado com concentração de mercúrio e chumbo entre os níveis 1 e 2 (campanha de fevereiro/2012 - enchente). No Parecer de análise este fato foi apontado e a empresa justificou no 3º Relatório Semestral que, como o Parecer do Ibama foi recebido em julho/2012 (Parecer Técnico nº 75/2012), não foi possível realizar os ensaios para as

EMERGENCY



amostras da campanha de fevereiro/2012, mas que tais ensaios seriam realizados nas próximas campanhas.

No entanto, a concentração de chumbo na campanha de seca (novembro/2012) estava no intervalo definido pela citada Resolução e, mesmo assim, não foram realizados os ensaios toxicológicos.

II-A .b - Parâmetros Biológicos

1) Alterações sucessivas na metodologia de coleta de zoobentos: O 1º Relatório Semestral entregue ao Ibama informou que o método utilizado para a amostragem da comunidade de macroinvertebrados bentônicos foi o *kick net*, justificando a sua escolha em função dos locais e os substratos amostrados. Contudo, no PBA do Programa foram aprovados a utilização dos amostradores *draga de Petersen* e o *Surber*, a serem utilizados em ambientes de lago e rio/córrego, respectivamente (Quadro 6.4.9-4, Página 11). O Parecer Técnico nº75/2012 questionou a empresa sobre quais características do substrato subsidiaram a escolha do método de coleta *kick net*, em detrimento dos métodos aprovados no PBA.

Em resposta, o 2º Relatório Semestral, avaliado pelo Parecer nº332/2013, informou que o método *kick net* foi uma decisão do técnico que realizou as amostragens, sem apresentar critérios técnicos satisfatórios para justificar sua utilização. O citado Parecer argumentou que tal método requer certa experiência do coletor, e que as principais limitações estão relacionadas à correnteza e a profundidade do local a ser amostrado.

Ainda de acordo com o Parecer nº332/2013, houve nova alteração no método de coleta de macroinvertebrados bentônicos nas campanhas de fevereiro e maio de 2012. Desta vez, foi utilizada a *draga de Petersen*, em detrimento do método *kick net*, anteriormente utilizado, e do *Surber*, aprovado no PBA para as amostragens em ambientes de rio e córrego. Ainda que a draga seja o amostrador mais adequado ao ambiente encontrado no rio Jari e tributários, cabe lembrar que, o empreendedor deve solicitar anuência do Órgão Licenciador antes de implementar qualquer alteração na metodologia aprovada no PBA.

Novamente, foram solicitadas justificativas para a alteração do método de amostragem dos zoobentos, e também avaliação técnica quanto às suas vantagens e desvantagens, para utilização no rio Jari e tributários. Solicitou-se também que fossem avaliados os possíveis prejuízos dessa mudança para a caracterização da comunidade bentônica na área do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari. Em resposta ao questionamento, a empresa esclareceu no documento CT-GMA-36/13, avaliado pelo Parecer nº4925/2013, que a metodologia *kick net* é utilizada para avaliar apenas qualitativamente a comunidade bentônica. E que, em função da diferença entre as metodologias utilizadas, não foi possível comparar de forma sistematizada os dados de densidade dos táxons e abundância total dos locais monitorados.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page.



De fato, o *kick net* é utilizado para a amostragem semi-quantitativa e qualitativa da comunidade bentônica, e em ambientes de riachos rasos e em bancos de macrófitas. Os resultados apresentados com base nessa metodologia não englobaram informações sobre a densidades dos táxons por área (ind.m²), conforme previsto no PBA. De acordo com o 3º Relatório Semestral, avaliado pelo Parecer nº 4925/2013, não foi possível obter os resultados em m² com as amostragens realizadas com o *kick net*, tal como foi calculado para os dados obtidos com a draga. Vale destacar que, uma das metas do PBA do Programa de Monitoramento Limnológico é realizar análises numéricas e qualitativas dos resultados limnológicos obtidos para caracterização das variações temporais e especiais.

Com base no exposto acima, entende-se que o empreendedor implementou alterações na metodologia de coleta de macroinvertebrados bentônicos, aprovada no PBA, sem a devida anuência do Ibama.

II.B - Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas

1) Ausência de análises de biomassa e estimativa da área de cobertura: o Parecer nº 75/2012 solicitou a apresentação de dados importantes na caracterização da comunidade de macrófitas aquáticas, como por exemplo a biomassa, os quais foram previstos e aprovados no PBA do Programa. Em resposta, o 2º Relatório Semestral informou que a determinação da biomassa é justificada em casos de crescimento excessivo de bancos de macrófitas. O Ibama contestou, através do Parecer nº 332/2013, informando que foram propostos os parâmetros mínimos para a avaliação desta comunidade na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari. Além disso, avaliou-se que, o fato de estudos preliminares não indicarem a proliferação dessas plantas na região, não significa que apenas os dados de presença/ausência são suficientes para o seu monitoramento. E que, em último caso, pelo menos a área de cobertura, parâmetro relativamente simples de ser obtido, deveria ter sido apresentado no relatório, de modo a elucidar o pequeno tamanho dos bancos de macrófitas encontrados no rio Jari e seus tributários.

No Parecer nº 332/2013, foi relatado a ausência dos parâmetros também para as campanhas de campo referentes aos meses de fevereiro e maio de 2012. O 2º Relatório informou da impossibilidade de realizar tais análises devido aos baixos valores de riqueza e pequeno tamanho dos bancos de macrófitas. Para a biomassa, foi novamente argumentado que sua determinação é indicada em caso de crescimento excessivo de plantas aquáticas. Tais justificativas foram novamente questionadas, uma vez que inexistiam quaisquer informações sobre área de cobertura dos estandes, e a foto apresentada no relatório não permitiu, de maneira inequívoca, visualizar o pequeno tamanho dos bancos encontrados durante o monitoramento. Ressalta-se quaisquer alterações na metodologia aprovada no PBA dos Programas requerem anuência do Órgão Licenciador, ainda que sejam tecnicamente justificadas.

CONTINUED



Para minimizar o efeito do pequeno tamanho dos bancos, o Parecer nº332/2013 sugeriu a utilização de um quadrado, de madeira ou metálico, menor que 1m², como anteriormente definido na metodologia deste Programa. Sobre esta recomendação, o 3º Relatório Semestral, avaliado pelo Parecer nº4668/2013, informou que será utilizada a metodologia para a determinação da biomassa com amostradores de menor área, sempre que for possível a sua utilização.

Portanto, o empreendedor não realizou as análises da biomassa e da área de cobertura dos bancos de macrófitas aquáticas nas campanhas de campo realizadas nos anos de 2011 e 2012, o que caracteriza o descumprimento ao PBA deste Programa.

II. C- Programa de Monitoramento da Ictiofauna

1) Ausência de análises de ovos e larvas e variação nictemeral do ictioplâncton: O Parecer Técnico nº75/2012 informou que os resultados das análises referentes ao ictioplâncton para as primeiras campanhas de monitoramento não foram apresentados no 1º Relatório Semestral. O citado Parecer pontuou que os dados de abundância de ovos e larvas e identificação e contagem das etapas iniciais de desenvolvimento do ictioplâncton são importantes pois complementam os estudos de biologia reprodutiva dos peixes. Desta forma, foi solicitado ao empreendedor a apresentação de tais informações.

No 2º Relatório Semestral foi apresentado o anexo 3.3.17-1 intitulado "Relatório Consolidado de Monitoramento Prévio da Ictiofauna (revisão 01)", em face as recomendações e questionamentos elencados no Parecer nº75/2012. Contudo, este documento também não apresentou nenhuma informação em relação ao ictioplâncton das primeiras campanhas de monitoramento da ictiofauna (agosto e dezembro de 2011), conforme relatado no Parecer nº332/2013.

Para as campanhas de campo seguintes (abril/maio de 2012), o 2º Relatório informou que não foi coletado nenhum exemplar de ovos e larvas, justificando que os meses amostrados não abrangeram o período de desova da maioria das espécies de peixes de água doce. Mas, novamente, não foram apresentados os resultados para as amostras coletadas em intervalos de 4 (quatro) horas durante 24 horas (variação nictemeral), conforme previsto no PBA deste Programa. O Parecer nº332/2013 solicitou ao empreendedor justificar a ausência de informações sobre a variação nictemeral do ictioplâncton.

O Parecer nº 4668/2013 solicitou justificativas para a ausência de tais informações também nas campanhas de julho e novembro de 2012.

A Carta CT-GMA-6/13 apresentou o documento com as respostas ao Parecer nº332/2013, as quais foram avaliadas pelo Parecer nº4925/2013. De acordo com a Carta, as campanhas anteriores não apresentaram as informações referentes à variação nictemeral do ictioplâncton porque seguiram a metodologia utilizada no EIA, e que a empresa só percebeu a ausência desses dados após o recebimento do Parecer Técnico nº75/2012.

SI BRANCO
SI BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Informou ainda que, as campanhas para avaliação da variação nictemeral só começaram a ser realizadas em março de 2013.

Sumarizando, o descumprimento ao PBA caracteriza-se pela ausência das coletas de amostras para as análises de ovos e larvas nas primeiras campanhas de campo (ano de 2011) e também pela ausência de amostragens nictemeral nas campanhas de campo realizadas nos anos de 2011 e 2012.

III- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista os fatos acima, entende-se que a empresa não cumpriu integralmente o PBA dos Programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas Aquáticas e da Ictiofauna, bem como implementou alterações na metodologia dos Programas sem a anuência prévia do Órgão Licenciador. Avalia-se que não é possível mensurar, tão pouco dirimir, os possíveis prejuízos ocasionados pelas falhas apontadas ao longo deste Parecer. Deste modo, sugere-se que o mesmo seja encaminhado à Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO) do Ibama para análise e avaliação das providências cabíveis.

Brasilia, 01 de agosto de 2013

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental da COHID

Eliese Cristina de Oliveira
Analista Ambiental da COHID

De acordo. À consideração superior.

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

6/8/13

De acordo. A DIVE, com recomendações de encaminhamento à DIPRO, conforme minuta de memorando tramitando no SISDOC.

08/08/13

Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador Ger. Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

EMERSON

EMERSON



02001-014347/2013-89
05.08.13.

Fls.: 3236
Proc.: 0337108
Rubr.: Assm

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 78/13	2 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
Inícios das atividades - Condicionante 2.2 - ASV nº 771/2013 (Ilha da Baleia)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta informar que a empresa contratada para a execução das atividades de supressão da vegetação referentes à ASV nº 771/2013 (Ilha da Baleia), ITAPEMA Prestadora de Serviços Florestais LTDA, concluiu nesta semana a mobilização de sua estrutura e deverá iniciar as atividades de desmate no dia 03/08/2013.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

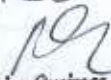
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

AO Analista Julio Ferreira,
para conhecimento e planejamento
de vistorias técnicas à área de
influência do empreendimento.

12/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHIDAGENE/DLIC/BAMA



02001.014526/2013-15
07/08/2013

Fis. 3237
Proc. 0337/08
Rubr. Ann

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)	CT-GMA- 80/13	6 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 36: Programa de Saúde
Resposta ao Ofício IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta informar que os seguintes dados solicitados pelo Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013) foram contemplados no 4º Relatório Semestral de Atividades Socioambientais, protocolado nesse IBAMA na data de 31/07/13 através da carta CT-GMA-76/13:

"Programa de Saúde: Apresentar em 30 dias informações organizadas dos atendimentos de saúde no Canteiro de Obras."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
P/ Juhei Muramoto

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Do Analista Luiz Suffiati para
verificar se a informação foi
adequadamente inserida no 4º laboratório
parcial. Em caso positivo, fazer referência
no Pover em laboratório.

1318113


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/ABAMA



02001.014804/2013-34
09.08.13

Fis. 3238
Proc. 0337/08
Rubr. Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)	CT-GMA- 81/13	6 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 04: Processos Erosivos
Resposta ao Ofício IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar informações a respeito da seguinte recomendação feita através do Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013):

"Executar obrigatoriamente, em 60 dias, medidas de contenção e remediação em todos os pontos situados na zona de contato do N.A. do reservatório e na faixa de APP) levantados pela empresa SETE (pontos P1-D, P2-D, P3-D, P6-D, P1-E e P13-E) e nos pontos que apresentam tendência à erosão com o enchimento do reservatório levantados pela empresa VERACRUZ (MJI-02 e MJI-04). Apresentar relatório fotográfico das medidas executadas. Os demais pontos deverão ser reavaliados quanto à necessidade da aplicação das medidas, de acordo com o cronograma reapresentado no 3º Relatório Semestral."

Informamos que:

1. Os pontos P1-D, P2-D, P3-D, P6-D, P1-E, P13-E, MJI-02 e MJI-04 vêm sendo monitorados periodicamente pela empresa Veracruz, responsável pela implementação das atividades do Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos da UHE Santo Antônio do Jari, desde novembro de 2011;

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br



2. O monitoramento vem sendo realizado considerando as orientações estabelecidas no Plano Executivo de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos elaborado pela empresa SETE Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda em julho de 2011;

3. Com relação aos pontos P1-D, P2-D, P3-D, P6-D, P1-E e P13-D, cadastrados pela empresa SETE, foi verificado pela empresa Veracruz que estes pontos encontram-se estáveis e, na maioria dos casos, inclusive com evidências de regeneração natural. No quadro a seguir é descrita a situação atual de cada um destes pontos e também a recomendação atual da Veracruz:

Ponto	Descrição	Situação atual	Recomendação
P1-D	Ponte sobre Igarapé que cruza a estrada para o Porto Sabão.	Está localizado a montante (fora) da linha d'água do reservatório e, portanto, não será diretamente afetado pela formação do reservatório. A estrada é atualmente utilizada para tráfego, não sendo observado processo erosivo ativo. Neste ponto foi colocada uma estaca vertical.	Monitoramento do local durante a execução do programa de forma a acompanhar a estabilização ou reativação do processo.
P2-D	Estrada de acesso ao Porto Sabão – local de contato futuro reservatório com solo desnudo.	Não foi observado processo erosivo ativo. A estrada será utilizada para acesso ao Porto Sabão após o enchimento. Neste ponto foi colocada uma estaca vertical.	Monitoramento do local durante a execução do programa de forma a acompanhar a estabilização ou reativação do processo.
P3-D	Deslizamento de talus em encosta íngreme ocasionado pelas chuvas.	Apesar das chuvas da última estação chuvosa, não foram identificados indícios de novos deslocamentos. Feição encontra-se estável. Neste ponto foi colocada uma estaca vertical.	Monitoramento do local durante a execução do programa de forma a acompanhar a estabilização ou evolução do processo de estabilização natural.
P6-D	Deslizamento natural de encosta.	A feição está estável e encontra-se em fase de regeneração da vegetação. Neste local foi instalada uma estaca horizontal.	Monitoramento do local durante a execução do programa de forma a acompanhar a estabilização ou evolução do processo de estabilização natural.
P1-E	Deslizamento em área de ocorrência de talus situado na área de construção da ombreira esquerda do barramento.	O local está sendo utilizado como área de empréstimo de solo onde não foram observados processos de instabilidade. Neste local foi instalada uma estaca vertical.	A área deve ser monitorada durante as escavações. Esta área está contemplada no PRAD e será recuperada tão logo seja liberada pelo empreiteiro.
P13-E	Deslizamento associado a processo erosivo em encosta marginal.	Não foi observada evolução da feição erosiva nem ocorrência de novos deslizamentos, mesmo após a última estação chuvosa. Nesta feição foi instalada uma estaca horizontal.	Realizar revegetação no trecho de solo exposto e dar continuidade ao monitoramento antes, durante e após o enchimento do reservatório.

De acordo com o exposto e diante das boas condições de estabilidade observadas, até o momento não foi verificada a necessidade de execução de medidas de contenção nos pontos citados, com exceção do ponto P13-E, onde é recomendada a revegetação preventiva da porção desnuda da feição. Para os demais pontos (P1-D, P2-D, P3-D, P6-D, P1-E) propõe-se que seja dada continuidade ao monitoramento da forma como vem sendo executado pela empresa Veracruz.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br





Fis: 3239
Proc: 0337108
Rutr: Am

4. Com relação aos pontos MJI-02 e MJI-04, localizados na margem lateral da Ilha Grande, na saída do futuro canal de fuga da Usina Hidrelétrica, salientamos que na última vistoria realizada nestes locais constatou-se que não houve avanço do processo erosivo, indicando uma tendência de estabilização da feição. Com a diminuição das chuvas e do nível d'água do rio Jari, conforme tem ocorrido no momento, é provável que o processo permaneça estável nos próximos meses. No entanto, tendo em vista a operação futura do canal de fuga da usina nas proximidades destes pontos, estão sendo realizados estudos hidráulicos para verificar se a dinâmica da água na saída do canal de fuga poderá ou não afetar a estabilidade desta margem do rio. Caso seja constatada influência, será estudada a melhor forma de contenção para os locais dos pontos MJI-02 e MJI-04. Portanto, para garantir a eficiência de medidas que possam ser necessárias nestes locais, será necessário aguardar os resultados destes estudos. Assim que os mesmos estiverem concluídos, encaminharemos para apreciação desse IBAMA.

Por fim, solicita-se a esse Ibama que sejam aprovadas as recomendações indicadas acima para os pontos P1-D, P2-D, P3-D, P6-D, P1-E, P13-E, MJI-02 e MJI-04, ressaltando-se que a constante vistoria aos locais, realizado pelo Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos, garante o controle sobre a eventual evolução ou reativação dos processos erosivos. Caso seja verificada alguma situação de risco ou que possa comprometer a integridade da área de preservação permanente após o enchimento do reservatório serão realizados estudos específicos para verificação da medida de contenção/remediação mais indicada para o caso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
P/ Juhei Muramoto

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185 5900


Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

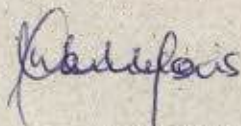
A analista Daniela Morais
para avaliação.

15/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 19/8/2013.

• O presente documento
será analisado conjuntamente
ao 4.º Relatório Semestral de
Acompanhamento dos Programas
Ambientais. (Parecer Técnico a ser elaborado)



Daniela da Costa Morais
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis. 3240
Proc. 0337108
Rubr. Apr

MEM. 013749/2013 DILIC/IBAMA

Brasilia, 08 de agosto de 2013

Ao Senhor Diretor do DIPRO

Assunto: **Avaliação das providências cabíveis - AHE Santo Antônio do Jari (processo nº02001.000337/2008-06).**

1. Solicito avaliar as providências cabíveis quanto ao descumprimento de procedimentos estabelecidos no Plano Básico Ambiental (PBA), descrito no Parecer Técnico nº 5797/2013 COHID/IBAMA.
2. Encaminhamento, para subsidiar tal avaliação, cópia do referido Parecer, ao tempo que informo estarmos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED

DATE

BY

NAME

ADDRESS

CITY

CHICAGO, ILL.

STATE

COUNTRY



02001.015153/2013-08

15/08/2013

Fls. 3241

Proc. 0337/08

Rubr. Apr

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF. IBAMA 8037/2013-24 OF. IBAMA 2500/2013	CT-GMA- 83/13	14 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11: Supressão Vegetal
Resposta ao Ofício IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)


Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar o "Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal" em atendimento a seguinte recomendação feita através do Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013):

"Deverá atender, no prazo de 60 dias, a solicitação de Ofício nº 2500/2013 quanto ao Plano de Destinação do volume de madeira oriunda da áreas a serem suprimidas. Tal estimativa deverá ser feita com base em dados do inventário e/ou levantamento florístico realizado na área."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhej Muramoto

Anexos

Anexo I – Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

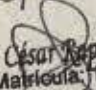
~~Ass~~ analista Julio Ferreira
para análise. 19/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP,

O DOCUMENTO SERÁ ANALISADO
JUNTO AO QUARTO RELATÓRIO
SEMESTRAL.

EM 20/08/13.


Julio Cesar Raposo Ferreira
Matricula: 1513197
Analista Ambiental
IBAMA

Fls: 3242
Proc: 0337/08
Rubr: Am




RELATÓRIO TÉCNICO			
Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal			
ECE Participações S.A.		UHE Santo Antônio do Jari	
CÓDIGO	VOLUME	REVISÃO	DATA
SP-MA-RT-0017/12	ÚNICO	01	14/08/2013



SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. OBJETIVOS	4
4. METODOLOGIA	4
5. DESTINAÇÃO	5
6 RESULTADOS	7
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01

Fis.: 3243
Proc.: 0337108
Rubr.: Am


1. PREÂMBULO

Este relatório apresenta o Plano de Destinação da Matéria Prima Florestal, em atendimento aos Ofícios:

- Ofício nº 02001.008037-2013-24 (Parecer nº 4668/2013), datado de 14/06/2013;
- Ofício nº 2500/2013 CGENE IBAMA, datado de 14/02/2013;

Especificamente, este relatório objetiva atender a seguinte solicitação do Parecer nº 4668/2013 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

"Deverá atender, no prazo de 60 dias, a solicitação de Ofício nº 2500/2013, quanto ao Plano de Destinação do volume de madeira oriunda das áreas a serem suprimidas. Tal estimativa deverá ser feita com base em dados do inventário florestal e/ou levantamento florístico realizado na área".


	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01

2. INTRODUÇÃO

A supressão de vegetação é a operação que objetiva o corte raso da vegetação nativa de determinada área para o uso alternativo do solo. Considera-se nativa toda vegetação original, remanescente ou regenerada, caracterizada pelas florestas, capoeiras, cerradões, cerrados, campos, campos limpos, vegetações rasteiras, etc. Inclui-se como uso alternativo do solo, as áreas destinadas à implantação ou operação de instalações, como para a geração e transmissão de energia (Decreto 1.282/1994 e Portaria 48/1995). O termo limpeza da vegetação trata do corte raso de toda a cobertura vegetal e refirada de todos os resíduos florestais.

Destaca-se que grande parte da madeira oriunda da supressão da vegetação do reservatório da UHE Santo Antonio do Jari, são madeiras de baixo valor econômico e sem utilidades para fins de serraria e/ou construções civis, tendo em vista que são madeiras de baixa densidade, pois em sua maioria são espécies pioneiras, considerando que em épocas passadas houve desmatamentos seletivos nesta região, onde as espécies de madeira de alta densidade e, conseqüentemente, de alto valor comercial foram retiradas (este fato pode ser constatado caminhando-se pelas áreas e verificando a existência de vários tocos de árvores abatidas).

A região considerada na formação da bacia de inundação tem a economia voltada para o comércio varejista e atacadista e silvicultura. O município de Monte Dourado abriga parque industrial vinculado ao setor de Papel e Celulose, a "Jari Celulose". Em linhas gerais, é uma região que tem caracterização voltada para os setores primários e secundários da economia que consomem intensivamente a madeira.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01 Fls. 3244

Proc.: 0337108

Rubr.: Am

3. OBJETIVOS

Este Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal tem como objetivo mostrar a capacidade das comunidades locais, empresas, Prefeituras e/ou população local de absorverem o volume de matéria prima estimado que será originado nas atividades de supressão vegetal na UHE Santo Antonio do Jarí, conforme ASV's 560/2011, 566/2011, 574/2011, 687/2012, 734/2013 e 771/2013 e propondo sua destinação.


4. METODOLOGIA

Ao se estudar uma destinação final da madeira oriunda desta supressão, procurou-se conhecer a população residente nas proximidades deste empreendimento hidroenergético, notadamente em relação ao consumo de material lenhoso.

Neste sentido, em decorrência da demanda de prefeituras municipais locais quanto a destinação da madeira em forma de moirões e de toras para serraria, consultou-se as municipalidades e somente a Prefeitura do Município de Laranjal do Jarí confirmou interesse. Cabe aqui destacar que a ECE Participações S.A. levou em consideração a destinação de matéria-prima florestal de maneira a atender a Lei Estadual nº 6958/2007, alterada pela Lei Estadual nº 7376/2010 do Pará, que determina que as madeiras extraídas de áreas licenciadas à exploração de Jazidas, minas ou outros depósitos minerais e as submersas por águas de lagos de contenção às barragens de hidrelétricas, dentro do território paraense, deverão ser destinadas a construção de casas populares, escolas e clínicas para tratamento de dependentes químicos, porém a Prefeitura do Município de Almeirim-PA não demonstrou interesse em absorver este material.

Quanto à madeira considerada lenha há uma demanda estimada de 1.600m³/dia da Jarí Celulose que utiliza este material como biomassa para queima em caldeiras em processo industrial de produção de celulose. Não obstante, a empresa também manifestou interesse em absorver todo o volume de toras que será gerado pelo desmatamento da UHE Santo Antonio do Jarí.

Uma vez conhecida a demanda dos potenciais consumidores quanto aos diversos cortes de madeira disponibilizada e considerando-se o volume de madeira

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01


existente, confrontou-se estes valores para se ter um plano de destinação e aproveitamento final desta madeira.

5. DESTINAÇÃO

Os municípios onde foram realizadas atividades de supressão da vegetação terão prioridade na destinação da matéria-prima gerada nos serviços. Assim, o local de supressão, será adotado como critério de destinação da madeira, de modo que a madeira suprimida do estado do Amapá (AP), no município de Laranjal do Jari, será preferencialmente destinada à Prefeitura, comunidades, empreendimentos e/ou população localizada neste município. E da mesma forma com relação à madeira retirada do estado do Pará (PA), no município de Almeirim. Caso tais municípios não sejam capazes de absorver toda a matéria-prima, a oferta da mesma será então redirecionada.

Tabela 1 – Destinação da matéria-prima originada na Supressão da Vegetação

Localidade da Matéria Prima	Situação quanto à destinação
Laranjal do Jari – AP	Prefeituras, comunidades, empreendimentos e/ou comunidades localizadas neste mesmo município.
Monte Dourado (Almeirim – PA)	Prefeituras não demonstraram interesse, comunidades, empreendimentos e/ou comunidades localizadas neste mesmo município.
Sobras dos estados dos municípios de Almeirim-PA e Laranjal do Jari-AP.	Prefeituras, comunidades, empreendimentos e/ou comunidades localizadas nos municípios mais próximos do empreendimento.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01

Fis. 3245
 Proc. 0337108
 Rubr. Am


A madeira originária da supressão da vegetação da UHE Santo Antônio do Jari será estocada nos pátios de estocagem de madeira no próprio canteiro de obras, seguindo as orientações emanadas do Plano de Desmate, o qual foi protocolado neste Instituto, através da carta nº 78/2011 na data de 08/07/2011 e protocolo 02001.034959/2011-25. O madeira será oferecida aos potenciais interessados com as seguintes características:

Tabela 2 – Desdobramento das Toras

Corte	Diâmetro	Comprimento
Lenha/Mourão	Ø < 30 cm	Até 3,00 m
Tora	Ø ≥ 30 cm	Acima de 3,00 m

O interessado na madeira deverá informar à ECE Participações qual o tipo de madeira e volume que tem interesse. Contudo o potencial interessado será informado de que a retirada da madeira está condicionada à retirada total daquele volume destinado, não sendo possível escolher os melhores espécimes de melhor qualidade, descartando os demais. Tal medida evita que no final do processo restem apenas as madeiras de pior qualidade, fato este que colocaria em risco o objetivo de se destinar toda a madeira localizada nos pátios de estocagem.

Se for evidenciada que a demanda do município de destinação não cobre o volume total de madeira suprimida em seu estado, será oferecido o volume restante para entidades de outro município/estado onde se deu o desmatamento, seguindo a orientação da Tabela 1. Caso este segundo município também não seja capaz de absorver esta matéria prima em sua totalidade, serão oferecidos aos demais municípios próximos da UHE Santo Antônio do Jari e assim sucessivamente até dar-se a destinação total do volume de madeira estocado.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01

6 RESULTADOS

Toda a madeira que for suprimida na UHE Santo Antonio do Jari será encaminhada para os pátios de estocagem. Existem hoje três pátios onde parte da madeira suprimida já está empilhada.

Conforme dados dos Inventários Florestais, tem-se a seguinte estimativa de volume de madeira a ser gerado pelo desmatamento da UHE Santo Antonio do Jari:

Tabela 3 – Estimativa de Volume de Madeira

ASV	DESCRIÇÃO	Área Total Autorizada (ha)			Volume Total Estimado (m³)		Volume Estimado por Estado (m³)		
		AP	PA	Total	Total ASV	m³/ha	AP	PA	TOTAL
560/2011	Áreas do Canteiro de Obras, acessos e áreas de reservatório								
566/2011		56,50	101,31	157,81	25.017,16	158,53	9.636,10	15.381,06	25.017,16
574/2011									
687/2012	Áreas de Reservatório	126,51	319,08	445,59	103.349,41	231,94	29.342,52	74.006,89	103.349,41
734/2013	Porto Sabão	0,00	6,74	6,74	1.011,22	150,03	0,00	1.011,22	1.011,22
771/2013	Ilha da Baleia	82,49	38,81	121,30	18.278,89	150,69	12.430,55	5.848,34	18.278,89
TOTAL		265,50	465,94	731,44	147.656,68	691,19	51.409,17	96.247,50	147.656,68

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01

Fls. 3246
 Proc. 0337108
 Rubr.: Adm

Apresenta-se na tabela abaixo, o volume total estimado oriundo do desmatamento da UHE Santo Antonio do Jari, separado por tipo de corte:

Tabela 4 – Resumo da estimativa de volume de madeira por estado e por tipo


Localidade	Volume Estimado Conforme Tipo de Madeira (m³)		
	Lenha (Ø<30cm)	Tora (Ø>30cm)	Total
Laranjal do Jari - AP	42.155,52	9.253,65	51.409,17
Almeirim - PA	78.922,95	17.324,55	96.247,50
Total	121.078,48	26.578,20	147.656,68

Conforme citado nos parágrafos anteriores, o volume de madeira disponível foi oferecido às prefeituras, empresas e comunidades dos municípios de Laranjal do Jari - AP e Almeirim - PA.. A prefeitura Municipal de Laranjal do Jari - AP demonstrou interesse em 300 m³ de Toras, com o objetivo de utilizar esta madeira para construções civis (construção de passarelas, casas populares, escolas e clínicas para tratamento de dependentes químicos), já a Prefeitura de Almeirim - PA não demonstrou interesse em absorver qualquer tipo de madeira.

Na tabela abaixo pode-se visualizar o quantitativo disponível de madeira frente à demanda manifestada pelas Prefeituras Municipais:

Tabela 5 – Volume de madeira restante após doações para Prefeituras.

Município/Estado	Corte	Volume Disponível	Interesse Prefeituras Municipais	Saldo Disponível
Laranjal do Jari - AP	Lenha	42.155,52 m³	-	42.155,52 m³
	Toras	9.253,65 m³	300 m³	8.953,65 m³
	Sub-Total	51.409,17 m³	300 m³	51.109,17 m³
Almeirim - PA	Lenha	78.922,95 m³	-	78.922,95 m³
	Toras	17.324,55 m³	-	17.324,55 m³
	Sub-Total	96.247,50 m³	-	96.247,50 m³

 RELATÓRIO	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A. Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	SP-MA-RT-0017/13 REVISÃO 01

Conforme se pode visualizar na tabela 5 - Volume de madeira restante após doação para prefeituras, verifica-se que resta ainda um significativo volume ira de lenha e de toras a serem destinadas, já que as prefeituras municipais demonstraram pequena capacidade de absorção desta matéria-prima. O volume disponível de madeira ainda a ser destinada é de 121.078,48 m³ de lenha e 26.278,20 m³ de toras, totalizando assim o volume total disponível de 147.356,68 m³.

A comunidade de Santo Antônio demonstrou interesse em parte deste material lenhoso. Sabe-se que nesta comunidade existem 23 famílias, as quais consomem em média um volume de lenha de 2 m³/mês/família, o que totaliza uma demanda de 46 m³/mês, sendo assim, será destinado um volume equivalente a 5 meses de consumo, totalizando 230 m³/lenha.

Na comunidade de São Francisco do Iratapuru existem aproximadamente 39 famílias, e, considerando o mesmo consumo do parágrafo anterior (2 m³/mês/família), temos um consumo de 78 m³/mês.

Estima-se que a madeira a ser suprimida nas proximidades da Vila Iratapuru gere um quantidade aproximada de 7.400 m³ de lenha. Este volume ficaria à disposição da comunidade para utilizá-la como lenha no processo de pré secagem de castanha do Brasil que ocorre na unidade fabril da Cooperativa Mista de Produtores Extrativistas do Iratapuru (COMARU) localizada na própria Vila de São Francisco de Iratapuru.

Para a destinação da madeira de lenha e tora foram consultados empreendimentos locais e o único que manifestou interesse foi a empresa Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A, inscrita sob o CNPJ nº 04.815.734/0001-80, com sede no Município de Almeirim, Estado do Pará, Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado.

A Jari Celulose tem interesse em absorver todo o volume de madeira oriundo do processo de supressão vegetal da UHE Santo Antônio do Jari. Diante disso estão sendo ultimadas as tratativas de negociação visando à formalização dos respectivos instrumentos contratuais necessários.


	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO Fls. 3247 01 Proc. 0337108 Rubr.: Apr

Tabela 6 – Destinação do Volume de Lenha.


Interessado	Vol. Desejado	Volume Estimado de lenha Disponível	Utilização
Comunidade Santo Antonio	230 m³ (5 meses de consumo)	113.657,48 m³	Cocção de alimentos
Comunidade São Francisco de Iratapuru	7.421 m³	7.421 m³ (Localizado na área de supressão da Vila)	Cocção de Alimentos e Processamento de Castanha do Brasil
Jari Celulose	Total	113.427,48 m³	Queima nas caldeiras para produção de vapor para o processo industrial

Conforme visualiza-se na tabela 6 – Destinação do Volume de Lenha, percebe-se que todo o volume de lenha disponível poderá absorvido pela comunidade de Santo Antônio, comunidade Iratapuru e pela Jari Celulose.

Da mesma forma, pode-se visualizar na tabela 7 – Destinação do volume de toras oriundas do desmate da UHE Santo Antonio do Jari.

Tabela 7 – Destinação do Volume de Toras.

Interessado	Vol. Desejado	Volume Estimado de Tora Disponível	Utilização
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari – AP	300 m³	26.578,20 m³	Utilização na construção civil
Jari Celulose	Total	26.278,20 m³	Processo industrial


	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0017/13
RELATÓRIO	Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	REVISÃO
		01

A tabela 8 – Destinação do volume final estimado da madeira, apresenta um resumo da destinação de todo o volume estimado de madeira, oriundo do desmatamento da UHE Santo Antonio do Jarí.

tabela 8 – “Destinação do volume final estimado da madeira”

Município /Estado	Corte	Volume Estimado	Interesse Prefeituras Municipais	Saído Estimado Disponível	Interesse Comunidade Santo Antonio	Interesse Comunidade Iratapuru	Interesse Jarí Celulose	Madeira Disponível Após Destinações
Laranjal do Jarí – AP	Lenha	42.155,52 m³	0,00	42.155,52 m³	230 m³	7.421 m³	34.504,52 m³	0,00 m³
	Toras	9.253,65 m³	300 m³	8.953,65 m³	0,00 m³	0,00 m³	8.953,65 m³	0,00 m³
Almeirim – PA	Lenha	78.922,95 m³	0,00 m³	78.922,95 m³	0,00 m³	0,00 m³	78.922,95 m³	0,00 m³
	Toras	17.324,55 m³	0,00 m³	17.324,55 m³	0,00 m³	0,00 m³	17.324,55 m³	0,00 m³

Destaca-se que todos os valores aqui apresentados representam estimativas dos volumes constantes do inventário florestal das áreas objeto de supressão do reservatório da UHE Santo Antônio do Jarí. Assim, ressaltamos que a destinação da madeira será feita de acordo com o volume real, aquele efetivamente medido da madeira empilhada e estocada nos pátios de madeira da UHE Santo Antonio do Jarí.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A. Plano de Destinação de Matéria Prima Florestal	SP-MA-RT-0017/13 REVISÃO 01
RELATÓRIO		

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fis. 3248
 Proc. 0337108
 Rubr. Apm

Considerando-se que todo volume de madeira classificada como "Lenha" e "Tora", proveniente da supressão da vegetação das áreas referentes às ASVs 560/2011, 566/2011, 574/2011, 687/2012, 734/2013 e 771/2013 e estimado com base nos dados de inventário, tem um destinatário previsto neste Plano, a ECE Participações dará continuidade às providências necessárias para concretizar tal destinação.

RECEIVED
MAY 11 1960



02001.015.150/2013-66
15.08.13

Fls. 3249
Proc. 0337108
Rubr.: Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF. IBAMA 7995/2013-88 OF. IBAMA 9728/2013-45	CT-GMA- 82/13	14 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
Dilação de prazo para entrega do Projeto Executivo de Reposição Florestal.

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta solicitar dilação de prazo por mais 45 dias para entrega do Projeto Executivo de Reposição Florestal, posto que as tratativas de negociação junto à Orsa Florestal para desenvolvimento deste projeto ainda estão em andamento.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar anexa uma tabela de consolidação das áreas a serem consideradas no Projeto Executivo de Reposição Florestal contemplando as ASVs 560/2011, 566/2011, 574/2011, 687/2012, 771/2013 e 774/2013, e solicitamos anuência deste IBAMA em relação aos quantitativos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos

Anexo I – Quantitativos Consolidados de Reposição Florestal.

ECE Participações S/A

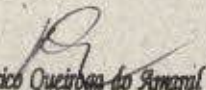
Sede: Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar - 04532-001 - São Paulo SP Brasil - T: 55 11 2185-5000

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

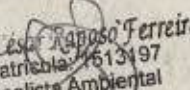
www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Julio Ferreira
para avaliação do relatório de
prazo e análise da quantitativa
do espécime florestal
19/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

ANUAGA DO CONTORNE

DESPACHO Nº 020689/2013 - COHID/IBAMA
EM 02/09/2013.


Julio Cesar Raposo Ferreira
Matricula 1613497
Analista Ambiental
IBAMA

ANEXO I: Quantitativos Consolidados Reposição Florestal.

ASV	Documento Protocolado no IBAMA	Área Total Autorizada (ha)			Volume Total Estimado (m³)		Volume Estimado por Estado (m³)			Volume para Concessão de Crédito Conforme Art. 18º da IN MMA 06/2006 para Plantios Monoespecíficos	Reposição Florestal Estimada (ha)		
		AP	PA	Total	Total ASV	m³/ha	AP	PA	TOTAL		AP	PA	TOTAL
560/2011	Carta CT-GMA 53/13, de 11/06/2013 - Programa de Reposição Florestal - Obtenção de ASV	56,50	101,31	157,81	25.017,16	158,53	9.636,10	15.381,06	25.017,16	150 m³/ha	64,20	102,50	166,70
566/2011													
574/2011													
687/2012	Carta CT-GMA 20/2012, de 18/10/2012 - Projeto de Reposição Florestal - Obtenção de ASV (Projeto de Reposição Atualizado, considerando a área do reservatório + Porto Sabão)	126,51	319,08	445,59	103.349,41	231,94	29.342,52	74.006,89	103.349,41	150 m³/ha	195,62	493,38	689,00
734/2013		0,00	6,74	6,74	1.011,22	150,03	0,00	1.011,22	1.011,22	150 m³/ha	0,00	6,74	6,74
771/2013	Carta CT-GMA 26/13, de 18/04/2013 - Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) - Ilha da Baleia	82,49	38,81	121,30	18.278,89	150,69	12.430,55	5.848,34	18.278,89	150 m³/ha	82,87	38,99	121,86
TOTAL		265,50	465,94	731,44	147.656,68	691,19	51.409,17	96.247,50	147.656,68	-	342,69	641,61	984,30

Fls.: 3250
 Proc. 0332108
 Rubr.: *apm*

201,87

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 3251
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

PAR. 006012/2013 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da carta CT-GMA-77/13, sobre proposta de adicional de desmate na área do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Analisa proposta de adicional de supressão na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

INTRODUÇÃO

Com base no documento apresentado pela empresa sobre a formação de paliteiros na Ilha da Baleia - CT-GMA-44/13 (03/12/12), foi solicitada a supressão da vegetação da Ilha da Baleia, localizada até a cota de 30 metros, através de Nota Técnica nº 4052/2013 encaminhada pelo Ofício nº 4512/2013 COHID/IBAMA, datado de 18/03/2013.

A partir do documento da empresa supracitado, a equipe técnica que acompanha o licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari pode ter uma visão mais ampla da vegetação remanescente dentro da área da bacia de acumulação do empreendimento.

Assim, em reunião realizada no dia 02 de abril de 2013, foi solicitado da empresa um documento apresentando justificativas para a permanência do quantitativo remanescente de vegetação no interior da bacia de acumulação, juntamente com *shapes* e tabelas indicando as áreas de supressão, o que resultou na Carta CT-GMA-62/13 (*shapes* e tabelas) e na Carta CT-GMA-77/13 (proposta de supressão adicional). Este segundo documento foi entregue após uma segunda reunião, realizada em 16 de julho de 2013 e é objeto de análise desse Parecer.

ANÁLISE

A proposta adicional de desmate apresentada pela ECE Participações S.A., através da carta CT-GMA-77/13, é de 30 ha, em área contígua a montante do Porto Sabão. De acordo com a citada Carta, a proposta visa atender principalmente ao quesito de navegabilidade, facilitando o acesso ao porto, especialmente de embarcações oriundas da Vila São Francisco do Iratapuru.

Considerando o solicitado no Parecer nº 4942/2013, encaminhado através do Ofício nº 02001.008160/2013-45 COHID/IBAMA, em seu item "III-Conclusão", avalia-se que a empresa não atende ao exigido, uma vez que a área adicional proposta para ser desmatada, devido a sua pequena dimensão relativa ao empreendimento como um todo,

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3252
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

não altera significativamente a situação quanto aos quesitos descritos nos itens do Parecer, sendo eles, entre outros e resumidamente, os seguintes:

- A manutenção de uma vasta área de vegetação alagada no futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari podendo ocasionar impactos não previstos na ictiofauna local;
- A área de supressão autorizada até agora no futuro reservatório do AHE Santo Antônio do Jari é proporcionalmente bem menor do que a autorizada em outros empreendimentos instalados na região amazônica;
- Há uma área propícia à formação de paliteiros extremamente longa e larga, na margem direita do reservatório, sendo significativo o seu impacto na beleza cênica da região.
- Observa-se ainda que a área de vegetação remanescente pode significar um grande desperdício de madeira em tora passível de aproveitamento social e econômico, o que está em desacordo com condicionantes das ASV's.

CONCLUSÃO

A partir do exposto nesse Parecer, entende-se que a proposta apresentada pela empresa é insuficiente, tendo-se em vista a vasta área propícia para formação de paliteiros dentro do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari e a pequena área para a qual foi proposta uma supressão adicional de vegetação, de apenas 30,00 ha.

Visando uma maior celeridade do processo de licenciamento ambiental, levando-se em conta a janela hidrológica para realização das atividades de supressão, a equipe sugere uma proposta mais condizente com o Parecer nº 4942/2013. A sugestão para a supressão da vegetação contempla os 30ha da proposta da ECE e adiciona uma área de **116,5 ha**, totalizando aproximadamente 146,80 ha e pode ser visualizada nos anexos.

Com a proposta de adicional de supressão de vegetação, a novo cenário do percentual de vegetação suprimida em relação ao total de vegetação passível de supressão é de 41,5%, ao invés dos 32,9% anteriores.

Reitera-se ainda que é de fundamental importância a recomendação feita no Parecer nº 4942/2013, que considerou ser imprescindível a existência de uma condicionante na Licença de Operação para que a empresa realize, caso indicado como necessário pelo Ibama, o desmate após o enchimento do reservatório, conforme disponibilização da empresa no documento CT-GMA-38/12.

Esclarecemos que a proposta sugerida pela equipe, por não ter exatidão geográfica, poderá ser ajustada pela empresa para se adequar à realidade de campo, se for o caso, de forma também a não permanecerem fragmentos de vegetação entre o polígono em

EM DRANCO



Fis. 3253
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

questão e a atual calha do rio. Deverão ser mantidos, no mínimo, o quantitativo de área a ser desmatada sugerido pelo IBAMA neste parecer e a localização na mesma margem.

Por fim, informa-se que a proposta sugerida pela equipe não exime a empresa da solicitação de ASV perante ao Ibama, conforme os procedimentos usuais.

À consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2013

Ana Patricia Mykito

Analista Ambiental da COHID

Daniela da Costa Moraes

Analista Ambiental da COHID

Eliese Cristina de Oliveira

Analista Ambiental da COHID

Julio Cesar Raposo Ferreira

Analista Ambiental da COHID

Luiz Fernando Suffiati

Analista Ambiental da COHID

578 050 0100
www.100.com

Fis.: 3254

Proc.: 0337108

Rubr.: Apm

Anexos

Mapas e tabela de coordenadas de
adicional de área de supressão

Ly Am D. C.

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

Tabela 1: Coordenadas do adicional da área de supressão de vegetação proposto pelo IBAMA – Parecer nº 6012/2013. (Datum SAD 69 – UTM).

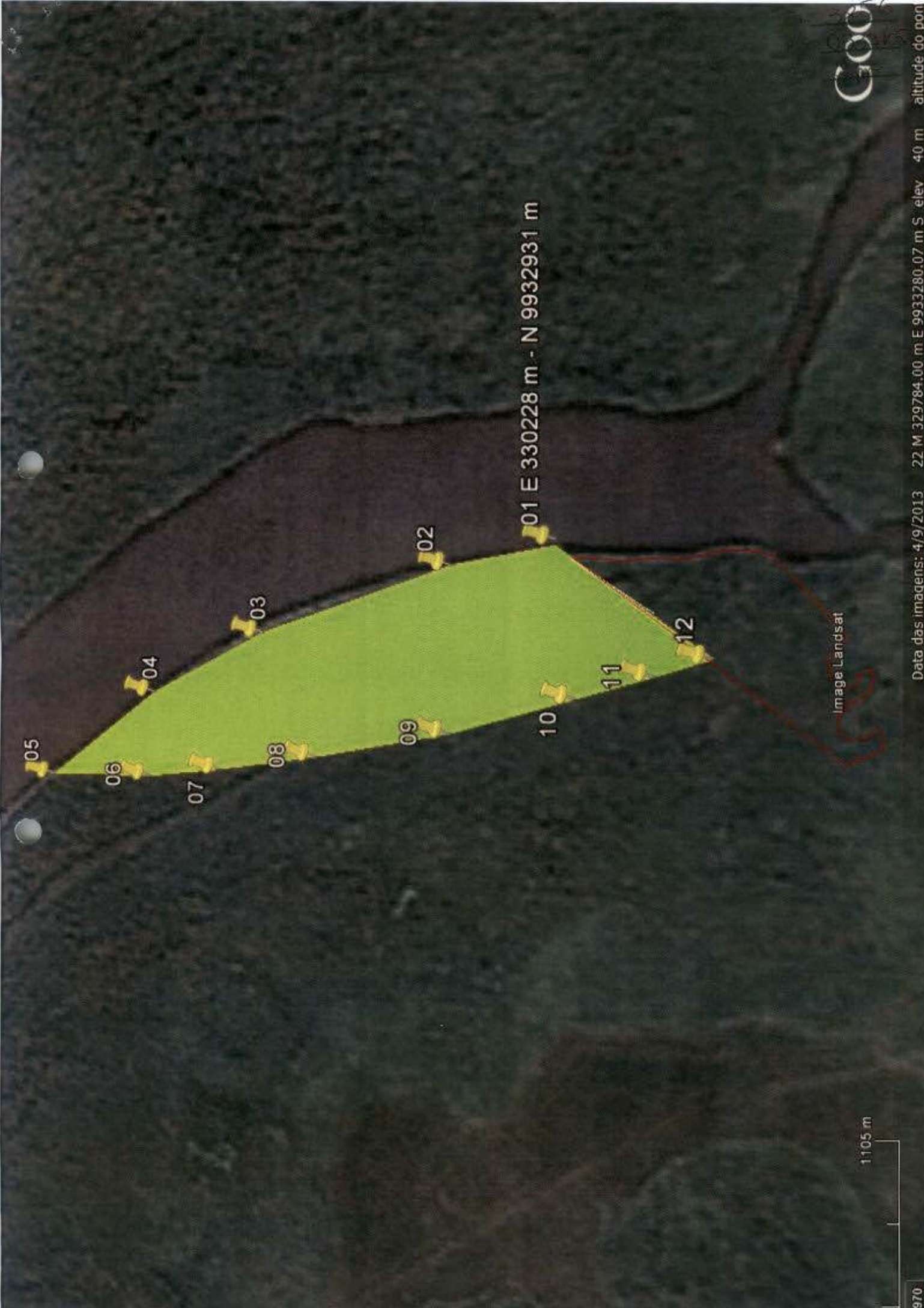
Ponto	E	N
1	330228.00	9932932.00
2	330140.00	9933336.00
3	329886.49	9934124.11
4	329645.19	9934612.08
5	329296.53	9935103.95
6	329309.71	9934626.12
7	329348.76	9934301.18
8	329414.73	9933881.34
9	329519.70	9933331.28
10	329657.74	9932850.34
11	329742.54	9932563.19
12	329806.60	9932361.11

Tabela 2: Comparativo dos cenários de supressão		
AHE Santo Antônio do Jari		
Área passível de supressão	Área autorizada	%
1706,42	560,94	32,9
Cenário proposto pela empresa		
Área passível de supressão	Área autorizada+proposta empresa	%
1706,42	560,94+30,32 = 591,26	34,6
Novo cenário proposto pelo IBAMA		
Área passível de supressão	Área autorizada + adicional	%
1706,42	560,94+116,5+30,32 = 707,76	41,5

Am

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EMERGENCY
FOR INFORMATION



05

06

04

07

03

08

09

02

01 E 330228 m - N 9932931 m

10

11

12

1105 m

1970

Image Landsat

GOO

Data das imagens: 4/9/2013 22 M 329784.00 m E 9933280.07 m S elev 40 m altitude do pon

Copyright © 1987
by the Board of Regents

Adicional de supressão de vegetação na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari - PT 6012/2013

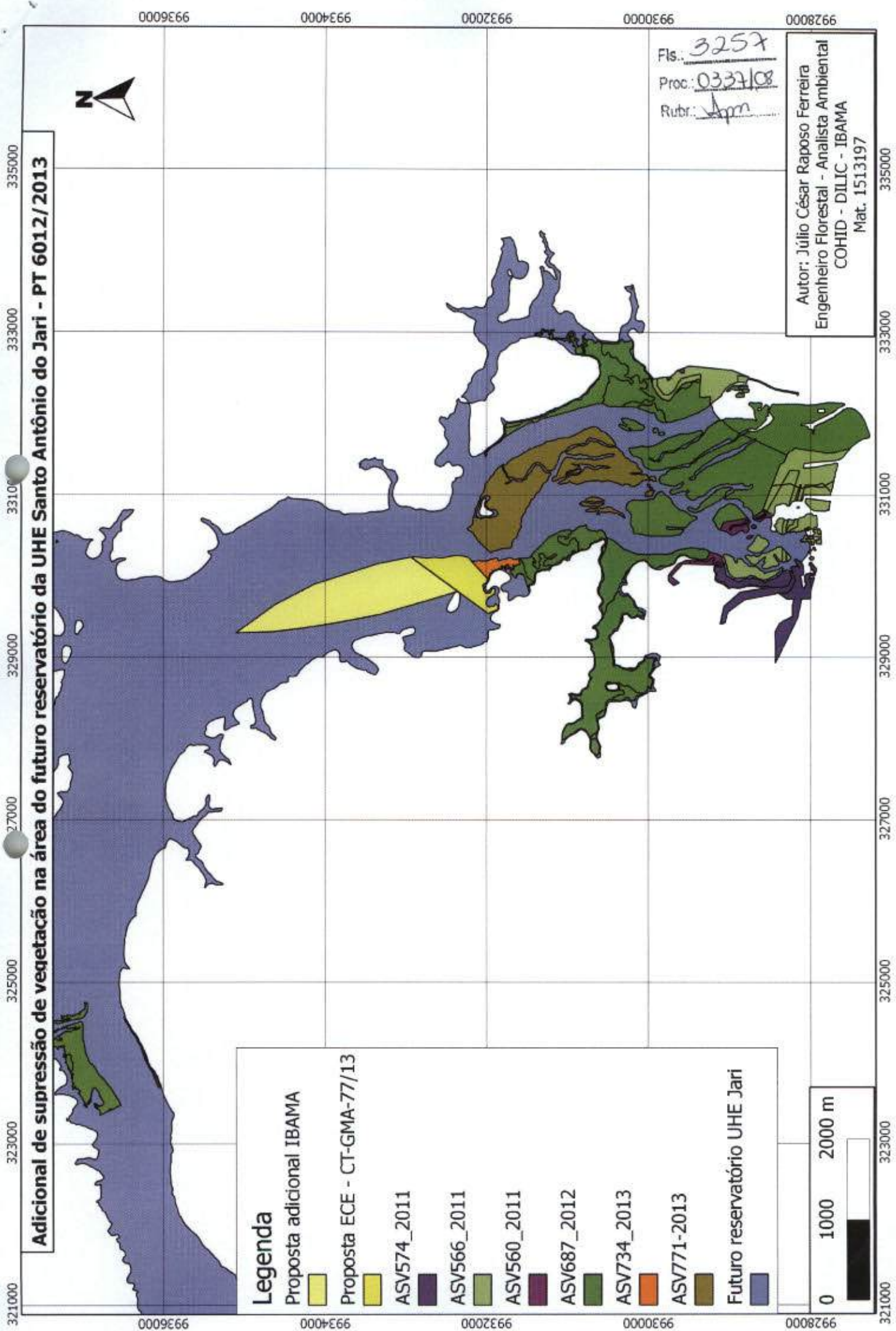


Fls.: 3257
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

Autor: Júlio César Raposo Ferreira
Engenheiro Florestal - Analista Ambiental
COHID - DILIC - IBAMA
Mat. 1513197

Legenda

- Proposta adicional IBAMA
- Proposta ECE - CT-GMA-77/13
- ASV574_2011
- ASV566_2011
- ASV560_2011
- ASV687_2012
- ASV734_2013
- ASV771-2013
- Futuro reservatório UHE Jari



COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3258
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

DESPACHO 019277/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 16 de agosto de 2013

À Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: **Proposta de supressão adicional de vegetação na bacia de acumulação da UHE Santo Antônio do Jari.**

01. Em atenção o Parecer 00612/2013 COHID/IBAMA, o qual apresentou análise da proposta de desmate adicional na área do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari, encaminhada por meio do Ofício CT-GMA-44/13.

02. A definição de área total a ser desmatada na bacia de acumulação de uma usina hidrelétrica é tema complexo, que ainda carece de normativas e procedimentos técnicos padronizados no licenciamento ambiental federal. Contudo, pode-se definir, minimamente, seis eixos principais (com atributos sinérgicos ou concorrentes), sobre os quais a tomada de decisão do órgão licenciador deve se apoiar:

- a modelagem de qualidade da água do reservatório;
- a beleza cênica;
- a navegabilidade;
- o aproveitamento dos produtos florestais;
- a eficácia e eficiência das atividades de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório e operação da usina;
- a complexificação da estrutura do habitat aquático a ser formado.

03. A proposta apresentada pela equipe técnica do Ibama, 146,5 hectares (30ha propostos pela EDP somados a 116,5ha definidos pela equipe), além de permitir um ganho em beleza cênica, ao abrir o campo de visão ao Porto do Sabão, possibilita maior aproveitamento da madeira. Este argumento é reforçado pelos dados de romaneio e inventário florestal, por meio dos quais observa-se a ocorrência de espécies de interesse madeireiro como Acapú, Angelim Pedra, Assacú, Breu, Cedro, Cumarú, Ipê, Sucupira, entre outros.

04. Conciliado ao fato da ocorrência de espécies de interesse madeireiro, destaca-se a presença da Jari Celulose na região, que, em conjunto com outros atores, compõem um mercado consumidor para a madeira retirada da área do reservatório.

05. Tendo em vista o conteúdo do Parecer 00601/2013 COHID/IBAMA e as observações aqui colocadas, estou de acordo com a recomendação da equipe técnica em solicitar o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

desmate adicional de 146,5ha na bacia de acumulação da UHE Santo Antônio do Jari.

Frederico Queiroga do Amaral
FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe Substituto da COHID/IBAMA

D₃ acordo.

Favor MINIMAR OPORTO NA Dire, PARA
CONDICIONAMENTO DO INTERESSADO. 16/08/13

Thomas Mizaki de Toledo
Thomas Mizaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A analista Ana Mykito para
anexar ao P.A. Informe que
minuiter o Ofício acima referido
pelo Coordenador Geral. 22/8/13

Frederico Queiroga do Amaral
Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292 Ramal: 1596 - Fax: (61) 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Reunião UHE Santo Antônio do Jari
Seminário de Andamento dos PBAs e condicionantes da Licença de Instalação - 4º Relatório Semestral
Data: 15 / 08 / 2013

Nome	Instituição	Telefone	Email
ANA PATRICIA			
ANA PATRICIA MYKITO	IBAMA	61-3316-1596	ANA.MYKITO@IBAMA.GOV.BR
DANIELA DA COSTA MORAIS	IBAMA	61-3316-1596	DANIELA.MORAIS@IBAMA.GOV.BR
LUIZ FERNANDO SUFFIATI	IBAMA	61-3316-1596	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
Fabiana Oliveira do Assis	IBAMA	61-3316-1596	fabiana.oliveira@ibama.gov.br
Júlio César Ramos Freire	IBAMA	61-3316-1317	Julio.raimundo@gmail.com / Julio.raimundo@ibama.gov.br
Juhei Muramoto	ECE	11-9-9984-2312	Juhei.muramoto@edp.br.com.br
MARCIA BEIJA SPERB	ECE	11-9-965-41065	marcia.sperb@edp.br.com.br
Elisbe Custina de Oliveira	IBAMA	61-3316-1317	elisbe.oliveira@ibama.gov.br

Fis. 3259
Proc. 0337108
Rubr. Apr

EMERSON

1

CONTINUED

2023 10/12/23 10/12/23 10/12/23

10/12/23 10/12/23 10/12/23



02001.015647/2013-84
22/08/2013

Fis. 3261
Proc. 0337108
Rubr. Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013)	CT-GMA- 86/13	21 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 09 - PRAD
Complemento da Documentação enviada pela Carta CT-GMA 71-13

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar informações complementares a carta CT GMA-71/13, de modo a atender por completo a seguinte recomendação do Of. IBAMA 8037/2013-24 (Parecer nº 4668/2013), qual seja:

"Deverá apresentar, no prazo de 30 dias, as assinaturas dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, os registros dos profissionais nos órgãos de classe, ART e número no Cadastro Técnico Federal"

Resposta: Informamos que parte desta Documentação (Assinatura dos Responsáveis Técnicos pelo projeto e pela Execução dos Trabalhos e as ART's de elaboração e execução dos Serviços) já havia sido encaminhada pela Carta CT-GMA 71-13, datada de 15/07/13. Desta forma, apresentamos no **Anexo I** a documentação que estava pendente: Registro dos profissionais no

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br



órgão de classe e Cadastro Técnico Federal no IBAMA do responsável pela elaboração e execução dos serviços.

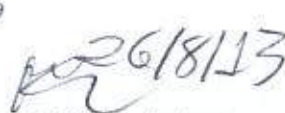
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexo I: Registro dos profissionais no órgão de classe e Cadastro Técnico Federal no IBAMA do responsável pela elaboração e execução dos serviços.

Ao analista Julio Ferreira,
para avaliação


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP, PARA INSCRIÇÃO NO
PROCESSO. INFORMO QUE O DOCUMENTO
ATENDE AO SOLICITADO.

EM 21/08/13.


Julio César Augusto Ferreira
Matrícula: 5513197
Analista Ambiental
IBAMA

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Fis. 32602
Proc. 0337108
Rubr. Am

Anexo I

Registro dos profissionais no órgão de classe e Cadastro Técnico Federal no IBAMA do responsável pela elaboração e execução dos serviços.

EMERSON

Fls. 3263
 Proc. 0337/08
 Rubr. Am

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 230727535-3

Nome: ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR

Filiação: ANTONIO CARLOS FERREIRA
 MARIA ADRIANA FERREIRA

C.P.F.: Documento de Identidade: Tipo Cartão: 1888493-509-74 / 1110 3015776323 31809

Nascimento: Nacionalidade: UF: Nacionalidade: 15/08/1978 BR BRACILIANO

Cidade de Registro: Endereço: Validade: CEP: 13104-20091 12/04/2013

Ass. Presidente: Registro de CREA: 13104-001

PROFISSIONAL

Titulo Profissional: Engenharia em Agrônomo

Ass. do Profissional:

Antonio Carlos Ferreira Junior

Não usar Documento de Identidade em caso de perda ou roubo. Emitido em 12/04/2013.



TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA
 BEL, MAURICIO TAVARES DE AZAMBUJA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado com a qual conferi. 0720.01.1200002.16324
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VACARIA, 24 de julho de 2012.
 Esc Aut () Fernanda Longhi Vaccaro Esc Aut () Lucas Roberto Teles Cordova
 Esc Aut () Cicléia de Souza Bil Vallim Esc Aut () Carmel R. Michel dos Santos

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25

Mauricio Tavares de Azambuja

CONFIDENTIAL

Fis. 3264
Proc. 0337108
Rubr. Am



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **5800976**

CPF/CNPJ: **899.893.500-78**

Nome/Razão Social/Endereço

**ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR
RUA SEPÉ TIARAJÓ 155
CENTRO
BRAGA/RS - 98560-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 3.0

Atividades:

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **11/07/2013**

Autenticação: **ae1c.mdql.vwv4.s798**

Copyright ©

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

JUHEI MURAMOTO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BANDEIRA PAULISTA Nº 530 10º ANDAR
 SÃO PAULO - SP

CEP / CODE POSTAL

04.532-001

CIDADE / LOCALITÉ

SÃO PAULO

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

(Handwritten signature)

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

29/5/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

RENATO OLIVEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE
 ADELSON ARRUDA
 Mat. 8.899.542-9

CARIMPO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



75240203-0

FC0463 / 16

75240203-0

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



02001.016011/2013-50
28/08/2013

Fis.: 3266
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Ofício nº 02001.008037/2013-24 COHID/IBAMA (Parecer Técnico nº 4668/13)	CT-GMA- 88/13	26 / 8 / 13


Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Cond. nº 2.1 - PA 23 - Prog. de Educação Ambiental

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta atender a seguinte recomendação do Ofício nº 02001.008037/2013-24 COHID/IBAMA (Parecer Técnico nº 4668/13) relativa ao Programa de Educação Ambiental, qual seja: "Encaminhar cópia integral dos materiais utilizados nas atividades".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexo: Cópia integral dos materiais utilizados nas atividades do Programa de Educação Ambiental da UHE Santo Antônio do Jari.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil


Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Luiz Suffiati,
para análise do atendimento à
soluções específicas, relacionadas ao
Programa de Educação Ambiental.

29/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/ABAMA



02001.016003/2013-11

28/08/2013

3267
Proc. 0337103
Rubr: Adm

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Ofício 02001.008127-2013- 15	CT-GMA- 89/13	27 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
ASV nº 771/2013 - Atendimento à Condicionante nº 2.1.

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, vem por meio desta encaminhar informações referentes à condicionante nº 2.1 (*"Entregar, antes do Início das Atividades, Certificado de Regularidade atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal da empresa encarregada da execução das atividades, assim como registro no Conselho de Classe, Anotação de Responsabilidade Técnica e Certificado de Regularidade atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal do profissional encarregado da elaboração e execução do Programa de Supressão Vegetal e do Projeto de Reposição Florestal"*) da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 771/2013.

Destaca-se que o profissional em questão é responsável pela elaboração e execução do Programa de Supressão Vegetal, de modo que posteriormente encaminharemos os documentos referentes ao responsável técnico pela elaboração e execução do Projeto de Reposição Florestal.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

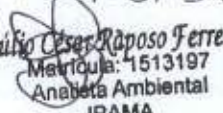
www.energiasdobrasil.com.br

Àe analista Julio Ferreira,
para cumprimento e instrução de
análise, quando pertinente, do atendimento
das condicionantes do referido ASV.

29/8/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

O DOCUMENTO ATENDE AO
SOLICITADO. EM 30/08/13.


Júlio César Raposo Ferreira
Matrícula: 1513197
Análise Ambiental
IBAMA



Fls: 3268
Proc.: 0337108
Rubr.: Jm

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
p/ Juhei Muramoto

Anexo:

Anexo I – Cadastro Técnico Federal da empresa encarregada da execução das atividades e registro no Conselho de Classe, Anotação de Responsabilidade Técnica e Certificado de Regularidade atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal do profissional encarregado da elaboração e execução do Programa de Supressão Vegetal.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

CONFIDENTIAL

Anexo I

Cadastro Técnico Federal da empresa encarregada da execução das atividades e registro no Conselho de Classe, Anotação de Responsabilidade Técnica e Certificado de Regularidade atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal do profissional encarregado da elaboração e execução do Programa de Supressão Vegetal.

Annex 1

The following information is provided for the purpose of
 illustrating the format of the information to be provided
 in the Annex. The information should be provided in the
 following format:

CONFIDENTIAL

ris: 3270
Proc: 0337108
Rubr: Am



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 4892712	CPF/CNPJ: 06.188.334/0002-06	Emitido em: 17/06/2013	Válido até: 17/09/2013
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**ITAPEMA PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA
RUA S-37, S/N SALA B AREA INDUSTRIAL
MONTE DOURADO
ALMEIRIM/PA
68240-000**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

**Uso de Recursos Naturais / silvicultura
Outros serviços / uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros**

AS PENDÊNCIAS A SEGUIR NÃO IMPOSSIBILITAM A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE.

1 - Tipo: Tx TCFA Anó: 2013 Trimestre: 2

<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema;</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente;</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>	<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação n6ps.4yct.5lkj.b5qx</p>
--	---

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

File
Date
Page

CONFIDENTIAL

Fls. 3271
Proc. 0337108
Rubr. sem

**República Federativa do Brasil**
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
260819734-5

Nome
JOSE RODRIGO CINHA

Filiação
WENDEL ROBERTO CINHA
JANIREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CINHA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
217.281.878-23 32.460.976-8 SEP-SP O+

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
05/02/1985 ITAPEVA SP BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
CREA-SP 17/03/2012 26/02/2018

Ass. Presidente **Registro no Crea**
 500348447



Título Profissional
Engenharia Florestal

Ass. do Profissional


Este é um Documento de Identidade e tem Fé Pública (2º do art. 196 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/75)

_____ 2/10
_____ 1/10

СОВЕТСКИЙ
СОЮЗ



CONFEA/CREA-AP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART



ART Fácil 3.0.1

Form fields for CONTRATADO (Professional), CONTRATANTE (Client), and DADOS DA OBRA / SERVIÇO (Job/Service details).

Table with 5 columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRIÇÃO DO TRABALHO, QUANTIDADE, UNIDADE. Row 38: 53 - EXECUÇÃO, 1 - ATUAÇÃO, H2982-SERVICOS AFINS E CORRILATOS NA AREA FLORESTAL, 82,49, 4-hectare.

44 - RESUMO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, ORDENAMENTO DO MATERIAL LENHOSO SUPRIMIDO, REPICAGEM DE GALHADAS E RESÍDUOS FLORESTAIS DE ACORDO COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (Nº 798/2011), AVS Nº 771/2013 DE 23 DE MAIO DE 2013 E PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA OBRA DE IMPLANTACAO DA UHE SANTO ANTONIO DO JARI. CONTRATO Nº 4600015164.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 2,447,193.09; 45.1-PERÍODO DA OBRA 08/05/2013 Até 20/01/2014; 46-ENTIDADE DE CLASSE CLUBE DE ENG. E ARQUITURA DO AMAPÁ; 47-HONORÁRIOS R\$ 4,141.80; 48-TAXA R\$ 158.08

Signature section with stamp: Jose Rodrigo Cunha Engenheiro Florestal CREA: 5063148447 JOSE RODRIGO CUNHA CPF: 21720107823. Includes fields for Local e Data and Assinatura do Contratante.

Observações: (1) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (2) Ao encerrar as atividades o/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AP. (3) A guarda das vias assinadas desta ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual. (4) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (5) Esta ART foi paga em 07 de Agosto de 2013 através da guia 8208051934. (6) Para confirmar a autenticidade desta ART, acesse o link https://art.crea-rn.org.br/amapa/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.

CONFEA/CREA-AP COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE Nº da ART: 00026081973455011104 Boleto: 8208051934. Includes fields for Entrega do Formulário and Data de Registro da ART.

COMPTON



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Fis: 3273
Proc: 0337/08
Rubr: Am

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5063148447D SP/7

Profissional: JOSE RODRIGO CUNHA

Fones:

Carteira: 5063148447D SP

CPF: 21720107823

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa: ITAPEMA PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS
LTDA
Fone: 37352060

Registro: 9583EMPA

CNPJ: 06186334000206

Tipo de ART: Normal
Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros
Vínculos:

Área de Atuação: Engenharia Florestal

Contratante: ECE PARTICIPAÇÕES SA

CPF/CNPJ: 09333996000393

Fone: 36031133

Proprietário: ECE PARTICIPAÇÕES SA

CPF/CNPJ: 09333996000393

Fone: 36031133

Endereço do Objeto: Margem esquerda do Rio Jan, coordenadas: UTM, SAD69 Fuso22 - S/Nº E - 331361 INTERIOR Almerim/PA 68240000

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Serviços afins e correlatos de agronomia e engenharia florestal	Hectare	38,81	Execução

Valor: R\$ 1151358,51

Data: 04/08/2013

Início: 05/08/2013

Entidade: Nenhuma

Descrição: Execução de supressão vegetal, emissão de laudos técnicos, ordenamento do material lenhoso suprimido, repicagem de galhadas e resíduos florestais de acordo com a Licença de Instalação (nº 798/2011), AVS nº 771/2013 de 23 de maio de 2013. Contrato nº 4600015164

Taxa: R\$ 158,08

Vencimento: 15/08/2013

Pagamento: 07/08/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 08/08/2013

Boleto: 00050813217043726

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Am, 04 de AGOSTO de 2013

Profissional:

Contratante:

Antonio Luiz Rodrigues
GESTOR OPERACIONAL
DE MEIO AMBIENTE

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CONFIDENTIAL



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e
dos Recursos Naturais
Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **5826984**

CPF/CNPJ: **217.201.078-23**

Nome/Razão Social/Endereço

JOSÉ RODRIGO CUNHA
RUA 80
VILA CADAN
ALMEIRIM/PA 68240-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Outros serviços / uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros

Uso de Recursos Naturais / silvicultura

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **19/08/2013**

Autenticação: **s46l.zewd.89zs.lwrf**

Fls: 3274
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

Faint, illegible text in the upper left quadrant of the page.

Faint, illegible text in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible text in the middle right section of the page.

COMPTON
CORPORATION



Fis.: 3275
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	Parecer nº6012/2013 COHID/IBAMA	CT-GMA- 90/13	27 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA 11 - Supressão Vegetal
Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em atendimento ao Parecer nº 6012/2013 COHID/IBAMA, vem por meio desta solicitar a devida Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a área do Porto Sabão, conforme documento técnico apresentado no **Anexo I**.

Solicitamos desse IBAMA celeridade no processo de emissão desta Autorização de Supressão da Vegetação, considerando a necessidade de realizarmos os serviços de supressão durante a última janela hidrológica existente antes do enchimento do reservatório, ou seja, entre os meses de set/13 e jan/14.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE Participações
P/ Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I – Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão.


ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Julio Ferreira,
para análise das informações e
elaboração do minuto do ASV.

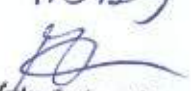
Informo que se trata de análise
prioritária, frente às outras análises
de responsabilidade do analista.

3/9/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Do analista Vicente Compte,
para análise, em substituição ao
analista Julio Ferreira, uma vez
que este só retornará à coordenação
no dia 9/9/13, e por ser prioritária
a demanda da empresa.

4/9/13


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/BAMA




RELATÓRIO TÉCNICO			
Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) - Área do Porto Sabão -			
ECE Participações S.A.		UHE Santo Antônio do Jari	
CÓDIGO	VOLUME	REVISÃO	DATA
SP-MA-RT-0018/13	ÚNICO	00	26/08/2013



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. JUSTIFICATIVA	2
3. ÁREA A SER SUPRIMIDA	3
4. REPOSIÇÃO FLORESTAL.....	5
5. CONCLUSÃO	6
6. BIBLIOGRAFIA	6
7. ANEXOS	6

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0018/13
	Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão	REVISÃO
		00

1. INTRODUÇÃO

Em reunião realizada no IBAMA (Sede-Brasília/DF) na data de 02/04/13, foi solicitado pelo órgão um documento apresentando justificativas para a permanência do quantitativo remanescente de vegetação no interior da bacia de acumulação, juntamente com shapes e tabelas indicando as áreas autorizadas para supressão vegetal, o que resultou na **Carta CT-GMA-62/13**, datada de 01/07/13, que apresentou os shapes e tabelas, bem como na **Carta CT-GMA-77/13**, datada de 30/07/13, que apresentou uma proposta de desmatamento complementar de 30,32 hectares visando melhorar ainda mais as condições de navegabilidade e beleza cênica da região do Porto Sabão.

Esta **Carta CT-GMA-77/13** atendeu também ao Parecer Técnico nº 4942/2013, anexado ao Ofício nº 02001.008160/2013-45/COHID/IBAMA, datado de 04/06/13, a uma segunda reunião realizada no IBAMA (Sede-Brasília/DF), na data de 16/07/13, e ainda ao Ofício nº 02001.009716/2013-11 COHID/IBAMA, datado de 18/07/13.

Após análise destes documentos, o **Parecer nº 6012/2013 COHID/IBAMA** concluiu pela necessidade de supressão adicional de aproximadamente 147,00 hectares localizados nas proximidades do Porto Sabão, dentro da área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari. Desta forma, este documento apresenta as informações necessárias para compor o requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação desta área adicional, denominada de "Área do Porto Sabão".

2. JUSTIFICATIVA

A supressão da "Área do Porto Sabão" justifica-se pelas conclusões do Parecer nº 6012/2013 COHID/IBAMA.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0018/13
	Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão	REVISÃO
		00


3. ÁREA A SER SUPRIMIDA

A "Área do Porto Sabão" que será suprimida totaliza 147,00 hectares, conforme demonstrado no mapa que segue em anexo a este documento, podendo ser visualizado no **Anexo - MAPA EN-SP-MA-DE-004**.

A cobertura nativa da área é caracterizada como Floresta Ombrófila Aluvial, ficando periodicamente inundada em função do regime hidrológico. É constituída por macro, meso e microfanerófitos de rápido crescimento, em geral de casca lisa, com o tronco cônico e, por vezes, com a forma característica de botija e raízes tabulares.

Apresenta com frequência um dossel emergente uniforme e estádios inicial e médio de regeneração. Apresenta muitas palmeiras no estrato dominado e na submata, e nesta ocorrem nanofanerófitos e alguns caméfitos no meio de plântulas da densa reconstituição natural do estrato dominante. Em contrapartida, a formação apresenta muitas lianas lenhosas e herbáceas, além de grande número de epífitas e poucas parasitas.

O dossel apresenta-se descontínuo, exibindo altura média de 11,8m, com emergentes até 13,5m; ocorrem clareiras em alguns pontos. Entre as espécies arbóreas comuns nos estratos superiores destacam-se *Pentaclethra macroloba*, *Swartzia racemosa*, *Cupania hirsuta*, *Tapirira guianensis*, *Quararibea guianensis*, *Brosimum paraense* e *Inga splendens*. No interior da mata a luminosidade é média; o estrato arbustivo-arbóreo exibe uma densidade média, onde sobressaem espécies como *Astrocaryum murumuru* (murumuru) e *Eugenia cf. egensis*; na regeneração são comuns indivíduos arbóreos jovens como *Cupania hirsuta*, *Inga splendens* (ingá-duro), *Pentaclethra macroloba* (pracaxi), *Ecclinusa guianensis* (balalinha), *Alchorneopsis floribunda* (canelarana) e *Gustavia augusta* (geniparana). O estrato das herbáceas mostra-se medianamente denso, sobressaindo espécies de Araceae (*Philodendron* sp.), Marantaceae, Poaceae, Costaceae (*Costus* sp.) e Aspleniaceae (*Asplenium* sp.). Trepadeiras lenhosas mostram-se pouco frequentes neste ambiente, sendo ilustradas por espécies de

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0018/13
	Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão	REVISÃO
		00

Bauhinia e Dioclea. Epífitas e hemiepífitas estão presentes, destacando-se espécies de Araceae (ex. *Philodendron cf. fragrantissimum*).

Conforme inventário florestal realizado anteriormente nas áreas abaixo da cota 30 do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari, encaminhado a este instituto através da **Carta ECE 199/2012**, destacamos o quadro da página 48 - "Quadro 3-6 - Resultados obtidos na Amostragem das parcelas da área de inundação (cota 30m)", cujos blocos 11 e 16 bem como as parcelas de 1 a 4 de ambos, são as parcelas amostradas que encontram-se mais próximos dos 147,00 hectares que serão suprimidos na "Área do Porto Sabão". Os resultados podem ser visualizados no Quadro 3-1.


← espécies listadas
 não autófitas

Quadro 3-1: Resultados obtidos na amostragem das parcelas da área de inundação (cota 30m).

Bloco	Parcela	ID	Coordenadas UTM		Valores paramétricos						Médias	
					Por Parcela			Por hectare				
			E	N	N	G	Vt	N_ha	G_ha	Vt_ha	DAP	Ht
11	1	111	329932	9934123	230	17,8506	151,4196	460	35,7011	302,8393	25,5	13,5
	2	112	329884	9934123	226	13,3664	111,3257	452	26,7328	222,6513	23,7	12,2
	3	113	329830	9934107	213	10,0132	69,5122	426	20,0265	139,0244	20,3	11,8
	4	114	329793	9934118	272	11,5889	92,4901	544	23,1777	184,9803	20,7	12,6
16	1	161	330404	9931248	149	7,9926	50,7834	298	15,9852	101,5667	23,3	11,6
	2	162	330352	9931229	160	6,3548	33,2252	320	12,7095	66,4504	20,9	8,2
	3	163	330316	9931208	200	6,8368	44,0606	400	13,6736	88,1212	18,1	10,7
	4	164	330274	9931178	172	9,8241	78,3689	344	19,6481	156,7378	23,2	11,5
Total					1622	83,8274	631,1857					
Médias								405,5	20,9568	157,7964	22,0	11,5

Legenda: N = no de indivíduos; G = área basal; Vt = volume total; N_ha = no de indivíduos por hectares; G_ha = área basal por hectare; Vt_ha = volume total por hectare; DAP = diâmetro a altura do peito (1,3m); Ht = altura total.

(*Quadro extraído de ECOLOGY BRASIL, Levantamento Florestal para fins de Obtenção de ASV – Área do Reservatório, 2012).

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0018/13
	Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão	REVISÃO
		00

Diante do exposto, tem-se um volume estimado por hectare de 157,7964 m³/ha e considerando que a área a ser desmatada de 147,00 hectares está integralmente localizada no estado do Pará, atinge-se um volume total estimado de 23.196,07 m³/st, conforme apresentado no Quadro 3-2.

Quadro 3-2 – Total a ser intervencionado em decorrência da supressão da área do Porto Sabão.

Classe	Área (ha)	Volume total com casca (m ³)
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	147,00	23.196,07

APP?
FOR APP?

4. REPOSIÇÃO FLORESTAL

O reflorestamento será realizado preferencialmente em áreas próximas ao empreendimento. → *indicar as áreas georreferenciadas.*

O quantitativo a ser reflorestado foi calculado de acordo com os dispositivos legais vigentes, principalmente a Instrução Normativa MMA nº 06/06:

Art. 2º "Reposição florestal: compensação de volume de matéria-prima extraído de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal"


Art. 5º, § 5º "o requerimento de autorização de supressão indicará as informações sobre a forma de cumprimento da reposição florestal e o volume, conforme disposto no art. 9º desta Instrução Normativa"

O volume a ser repostado depende diretamente do volume suprimido estando então o cálculo da área a ser reflorestada condicionada ao Artigo 18º a seguir:

Art. 18 - "O crédito de reposição florestal será concedido com base na estimativa da produção da floresta para a rotação em curso.

§ 1º - "O volume para concessão do crédito de reposição florestal será de 150 m³/ha (cento e cinquenta metros cúbicos por hectare) para plantios florestais monoespecíficos".

mas tem que indicar a área (georref) aproximada.

	TÍTULO	CÓDIGO
	ECE Participações S.A.	SP-MA-RT-0018/13
	Solicitação de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) – Área do Porto Sabão	REVISÃO 00

Ou seja, de acordo com o Inventário Florestal realizado, será suprimido cerca de 23.196,07 m³/st, e para atender o artigo 18º da Instrução Normativa MMA nº 06/06, a área de reflorestamento será de 154,64 ha. Desta área, todos os 147,00 hectares que serão suprimidos estão localizados no estado do Pará com um volume estimado de 23.196,07 m³/st, conseqüentemente toda a área a ser reflorestada (154,64 ha) será localizada no estado do Pará. *inibiu o local com reflorestamento*

Observa-se, entretanto, que a área a ser reflorestada está em consonância com o volume de material lenhoso a ser suprimido apresentado na estimativa do Inventário Florestal, e que será revisto após a cubagem da madeira a ser realizada posteriormente às atividades de desmate. *☺*

A Reposição Florestal deverá seguir as mesmas operações técnicas descritas no Projeto de Reposição Florestal – Obtenção de ASV, protocolado no IBAMA através da **Carta ECE 334/2012**, datada de 19/07/12.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e conforme solicitado pelo IBAMA através do Parecer nº 6012/2013 COHID/IBAMA, solicitamos Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) para os 147,00 hectares localizados nas proximidades do Porto Sabão.

6. BIBLIOGRAFIA

ECOLOGY BRASIL, Levantamento Florestal para fins de Obtenção de ASV – Área do Reservatório, 2012.

ECOLOGY BRASIL, Projeto de Reposição Florestal – Obtenção de ASV, 2012.

7. ANEXOS

Anexo – Mapa intitulado de SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DO PORTO SABÃO, código EN-SP-MA-DE-004.

TO THE HONORABLE
MEMBERS OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
IN SENATE CHAMBERS

THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
IN SENATE CHAMBERS
WASHINGTON, D. C.

CONFIDENTIAL



EN-SP-MA-DE-004

21/08/2013



0 250 500 1.000 1.500 2.000 2.500 3.000
Metros

UHE SANTO ANTONIO DO JARI
SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DO PORTO SABÃO

Projeção UTM SAD69 Fuso 22S

ÁREA A SER DESMATADA
RESERVATÓRIO COTA 30m

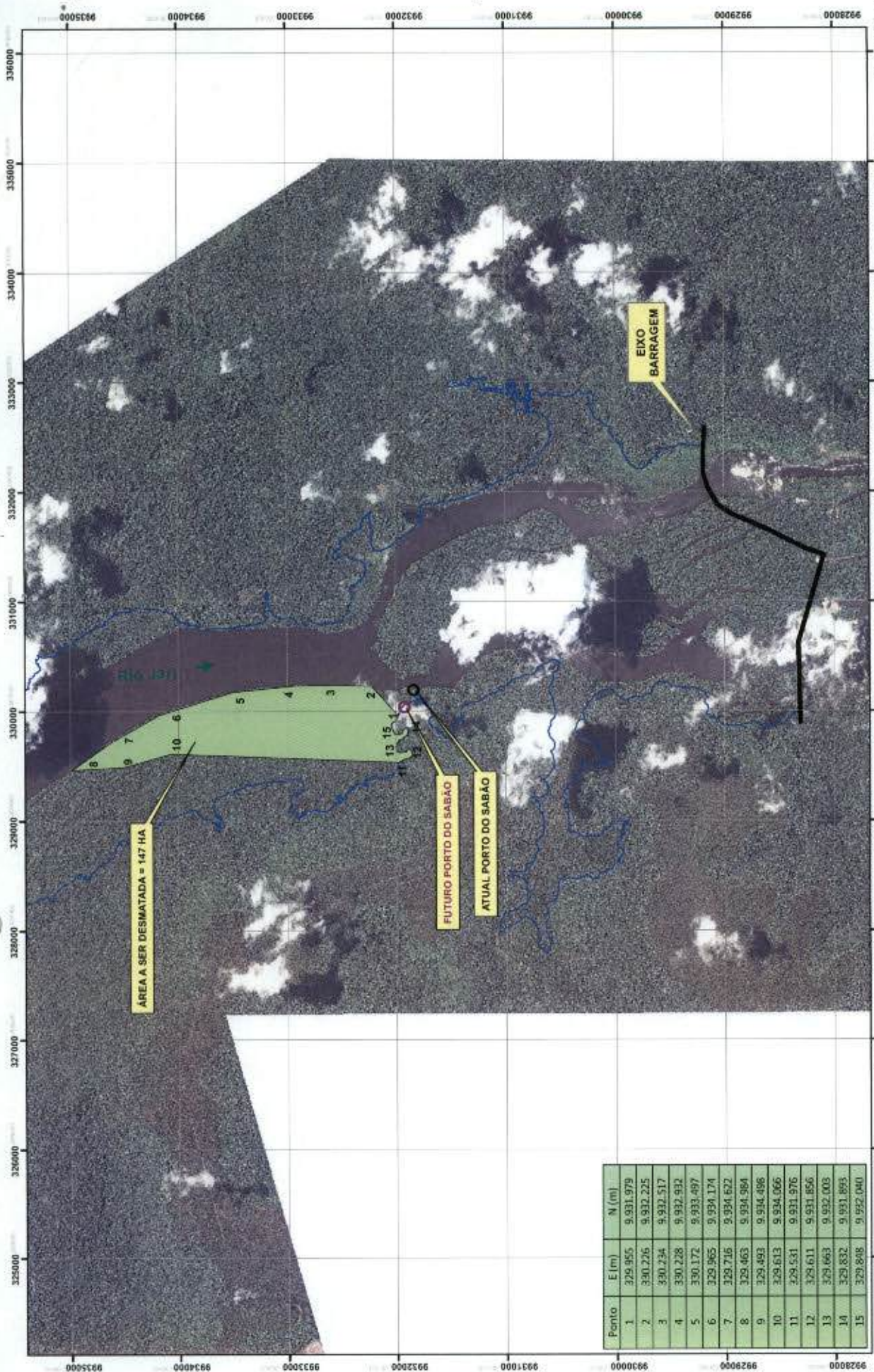
Ponto	E (m)	N (m)
1	329.955	9.931.979
2	330.226	9.932.225
3	330.234	9.932.517
4	330.228	9.932.932
5	330.172	9.933.497
6	329.965	9.934.174
7	329.716	9.934.622
8	329.463	9.934.984
9	329.493	9.934.496
10	329.613	9.934.066
11	329.531	9.931.976
12	329.611	9.931.856
13	329.663	9.932.003
14	329.832	9.931.893
15	329.898	9.932.040

ÁREA A SER DESMATADA = 147 HA

FUTURO PORTO DO SABÃO

ATUAL PORTO DO SABÃO

EIXO BARRAGEM



COMPTON



02001.016192/2013-14
30/08/2013

Fls. 3281
Proc. 0337108
Rubr. Am

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 91/13	29 / 8 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011
Comunicado de Invasão na Área de Preservação Permanente

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em referência, informa que constatou invasão e desmatamento de vegetação nativa, realizado por terceiros, em uma área de aproximadamente 0,97 hectare inserida na Área de Preservação Permanente (APP) do futuro reservatório deste empreendimento.

A ECE Participações S.A., como proprietária da área, apresentou notificação aos invasores para desocupação imediata, bem como noticiou os fatos à autoridade policial.

Como não houve êxito na desocupação, a ECE está adotando as medidas judiciais cabíveis visando à preservação dos direitos desta empresa e a reintegração da posse do imóvel invadido.

Encaminhamos um mapa com a localização da área invadida (**Anexo I**) e uma cópia do boletim de ocorrência (**Anexo II**) lavrado na Delegacia de Polícia de Laranjal do Jari (AP), em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

P/ Juhei Muramoto

Anexos:

Anexo I – Mapa da Área Invadida

Anexo II – Cópia do Boletim de Ocorrência

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

A analista Ana Mykito, para
conhecimento da equipe 3. Informo
que, além da reintegração de posse,
a área demarcada deve ser recuperada,
preferencialmente pelo infrator diretamente,
porém, caso este se recuse, a
FDP deve executar os serviços de
recuperação e cobrar o ressarcimento
por via judicial. Peço que minimize
um Ofício à empresa, informando
tais termos.

319113


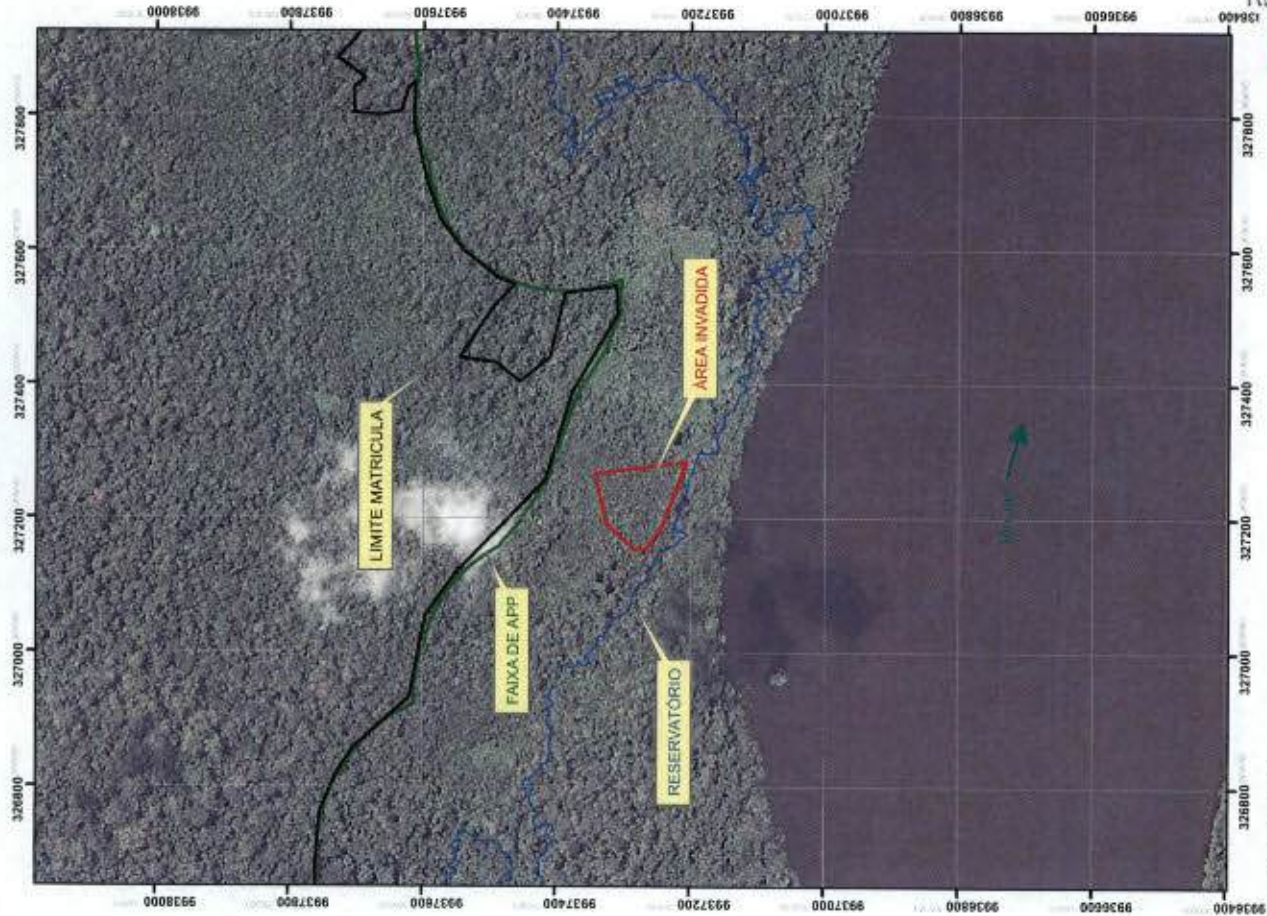
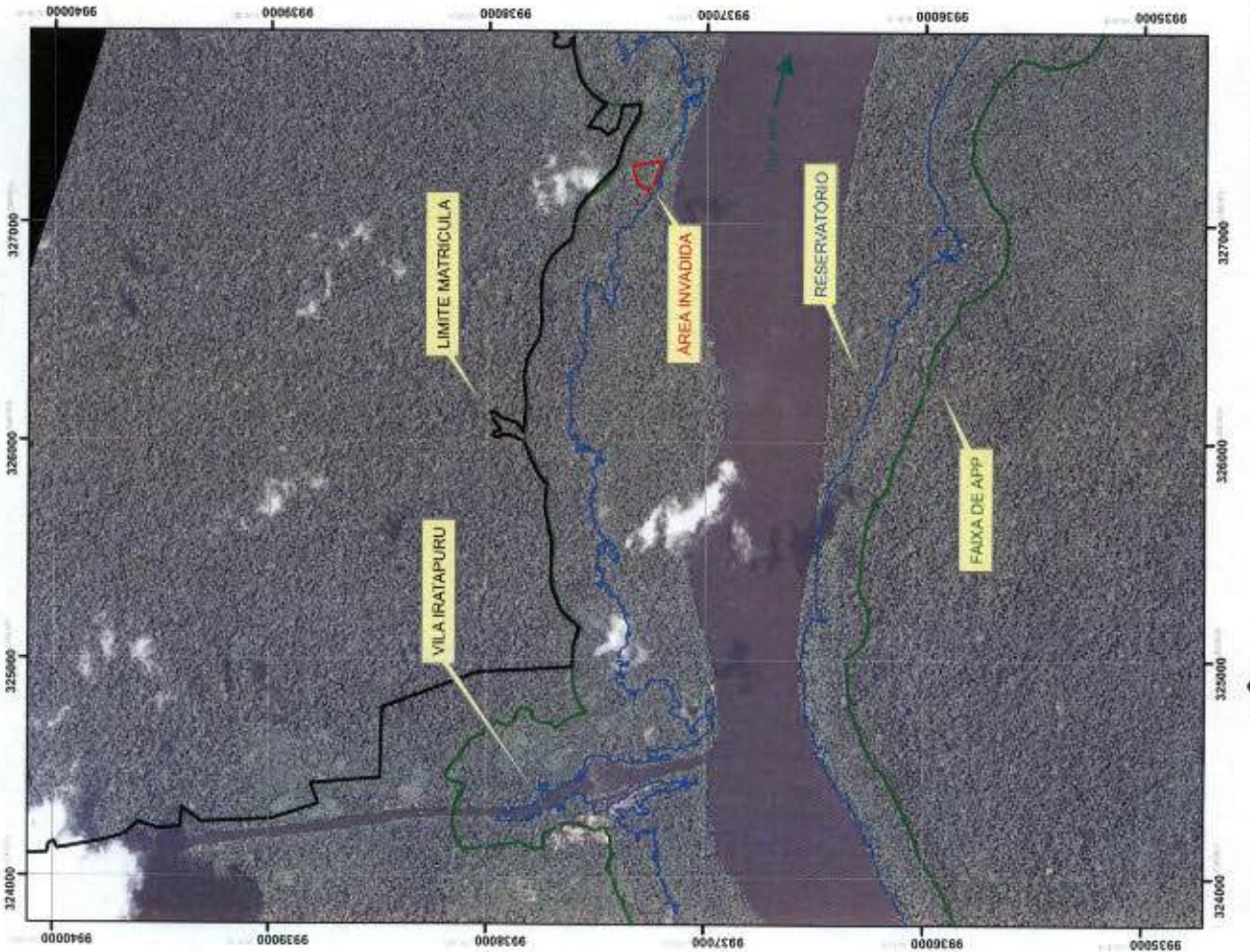

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/GENE/DILIC/BAMA

Fig. 3282
Proc. 0337/08
Rubr. *Am*



edp
27/08/2013

UHE SANTO ANTONIO DO JARI
ÁREA DE INVASÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROJEÇÃO UTM SAD89 FUSO 22S



EMERGENCY
SERVICES



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
BO ALTERNATIVO

Fls: 3283
Proc: 0337108
Rubr: Am

CERTIDÃO

Eu, GESSE KENNE CAMBRAIA DE CASTRO, Oficial de Polícia Civil, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e etc.

DADOS DA UNIDADE EXPEDIDORA

UNIDADE: D.P. LARANJAL DO JARI
AUTORIDADE POLICIAL: DANTE JOSÉ FACHINETTI FERREIRA
PLANTÃO: 12/08/2013 16:35:25



201302301232

DADOS DA OCORRÊNCIA

Nº DO BO: 201302301232 DATA DO REGISTRO: 12/08/2013 HORA DO REGISTRO: 16:35:00
LOCAL DO REGISTRO: D.P. LARANJAL DO JARI
DATA DO FATO: 12/07/2013 HORA DO FATO:

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

GRUPO: LEI 9605/98 - CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE SUBGRUPO: ART. 38 DO CPB
GRUPO: LEI 9605/98 - CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE SUBGRUPO: ARTIGO 38 DO CPB

ENVOLVIDOS

COMUNICANTE


NOME: ANTONIO LUIZ RODRIGUES DATA DE NASC.: 17/04/1952 IDADE: 61 Anos, 4 Meses e 25 Dias
ESTADO CIVIL: CASADO SEXO: MASCULINO NATURALIDADE: VERA CRUZ SP NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: GEOGRAFO LOCAL DE TRABALHO: RUA RIO JARI 1152
MÃE: MARIA EUFRASIA PRIOQUI RODRIGUES PAI: ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
ENDEREÇO: RUA RIO JARI 1152, AGRESTE - LARANJAL DO JARI-AP. CONTATO: 96 36211334 91821265

RELATO

COMUNICOU NESTA DP QUE TRABALHA NA ECE PARTICIPAÇÕES, EMPRESA PROPRIETÁRIA DA ÁREA ONDE ESTÁ SENDO INSTALADO O UHE SANTO ANTONIO DO JARI. E, NO DIA 12/07/2013, FOI FEITO UMA VISTORIA NO ENTORNO DA ÁREA DO RESERVATÓRIO E FOI CONSTADO O DESMATAMENTO NA ÁREA DE APP DO FUTURO RESERVATÓRIO DA UHE S. ANTONIO DO JARI DE APROXIMADAMENTE 0,97 HECTARES, ÁREA COMPREENDIDA NAS COORDENADAS 1º 0327284 / 9937206 E 2º 0327193 / 9937240. ENCONTRA-SE INSTALADOS NO LOCAL, EM BARRACO NA ÁREA DESMATADA OS NACIONAIS ROSIMAR DOS SANTOS ARAÚJO E JOSÉ SOARES CARVALHO, MAIORES DE IDADE, COM TRÊS CRIANÇAS MENORES DE IDADE.

Era o que continha no mencionado registro o qual CERTIFICO e DOU FÉ.

EXPEDIDA EM: 12/08/2013 16:35:25


GESSE KENNE CAMBRAIA DE CASTRO
OFICIAL DE POLÍCIA

EMERGENCY



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 3284
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

NOT. TEC. 006347/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2013

Assunto: Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Relatório de Vistoria na UHE Santo Antônio do Jari - Socioeconomia agosto de 2013

Da Vistoria:

Dia 20/08/13: Descolamento Brasília/DF - Monte Dourado/PA.

Dia 21/08/13:

Participação do IBAMA no Fórum de Discussão da Atividade Pesqueira. A reunião teve início às 09h29 e foi presidida pelo técnico da EDP Tiago Millani, que apresentou um resumo das atividades realizadas pelo Programa ao longo do 1º Semestre de 2013.

A reunião contou com representantes do ICMBIO, das Colônias de Pesca Z-10, de Laranjal do Jari/AP, e a Z-15, de Vitória do Jari/AP (Foto 1). A apresentação relatou a realização da campanha contra a pesca no período do Defeso, com distribuição de cartilha, panfletos e cartazes, e o resgate de peixes nas enseadeiras, com destaque para a participação das mulheres das vilas nessa atividade. Os representantes das Colônias solicitaram a continuidade da campanha nos próximos períodos e pediram para manter a divulgação (cartazes, cartilhas, etc.) com o tamanho mínimo dos peixes que podem ser pescados.

Outra ação importante do período foi a realização do II Módulo do Curso de Captação de Recursos, que teve como produto a elaboração de um Projeto de Captação de Recursos que não comprometesse a renda dos pescadores - financiamento de barcos ou motores de baixos valores financeiros (até R\$ 5.000,00 - Cinco mil reais). No final da reunião a EDP comunicou a doação de duas caminhonetes L-200, da Mitsubishi, sendo uma para cada Colônia. Esta doação foi realizada em função de pedidos dos pescadores que preferiram os utilitários à construção de uma fábrica de gelo, uma vez que a fábrica já vai ser financiada pelo estado do Amapá. Os representantes dos pescadores agradeceram de modo especial à EDP, pois os veículos serão importantes para atender às necessidades dos filiados às colônias.

Os pescadores solicitaram a mudança do Período de Defeso, pois alegam que, em março, quando termina o período, os peixes ainda estão com ovas (estágio reprodutivo). Segundo

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3285
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

eles, seria preciso pagar mais um mês de defeso para o pescador, garantindo assim continuidade da pesca sem o comprometimento do estoque pesqueiro. Outros detalhes da reunião e lista de assinatura podem ser vistos no anexo deste Relatório.

No período da tarde foi realizada uma vistoria na Vila do Iratapuru, localizada na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio do Jari. O objetivo principal da vistoria neste local foi verificar o andamento das obras de relocação da Vila. Observou-se que as obras de relocação pouco andaram da última vistoria (fevereiro de 2013) até agora. A terraplanagem da área ainda não foi totalmente concluída e os poucos funcionários presentes no canteiro de obras dedicavam-se à marcação do gabarito das primeiras casas e à finalização da terraplanagem (Foto 2 e 3). Segundo o representante da EDP, Juhei Muramoto, houve uma primeira tentativa de demarcação da área da futura vila, mas que teve que ser abandonada em função do lençol freático. Nessa área descartada a EDP plantou mudas de açaí. Pela foto nº 2 observa-se a retirada de toda a vegetação que compunha a área original da nova vila. A retirada da vegetação da área teria sido pedida pelos próprios moradores. Segundo o Sr. Juhei, a EDP fará um projeto de paisagismo para a Vila.

Os materiais de construção das casas (areia, brita, telhas, madeira, etc.) deverão ser conduzidos de balsa a partir do Porto Sabão, localizado na margem direita do rio Jari, a montante da barragem. Apesar do atual estágio das obras, o Sr. Juhei afirmou que as casas serão entregues até dezembro de 2013, conforme acordado com a comunidade. As madeiras a serem utilizadas nas casas já foram compradas junto à Jari Celulose, assim como os painéis solares a serem destinados ao sistema de eletrificação da Vila. Foi informado também que a Sra. Cristina - única moradora que decidira não sair de sua casa para a futura Vila - resolvera aceitar a proposta da EDP. Assim, sua atual casa, que possui boa estrutura, será reformada pela EDP e será transformada em alojamento dos professores e a moradora deverá ocupar uma casa na nova Vila (Foto 4). Durante a vistoria encontrava-se no local o Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amapá, Sr. Grayton Tavares Toledo, que também fez uma série de perguntas ao representante da EDP. Outro detalhe a ser registrado é a construção de um "restaurante" na vila, de responsabilidade de moradores, com o objetivo de fornecer refeição para os trabalhadores da obra. Ainda nesta região da Vila Iratapuru foi possível observar as áreas de supressão da vegetação em função da formação do reservatório da Usina. Será importante proceder à limpeza fina na área do reservatório próximo às moradias onde provavelmente será definida uma área de lazer para a comunidade. (Foto 5)

Dia 22/08/13:

No dia 22 foi realizada no Auditório da Fundação Jari, em Monte Dourado, a 3ª Reunião

COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3286
Proc.: 0337/08
Rubr.: Amr

Ordinária do Fórum de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari (Foto 6). O Sr. Juhei Muramoto, representante da EDP, fez uma apresentação do andamento de todos os programas ambientais desenvolvidos pelo empreendimento e em seguida abriu para os questionamentos dos participantes.

Inicialmente a EDP informou que destinará recursos para a construção do prédio do REAJA - Rede de Enfrentamento à Exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Vale do Jari. O terreno será ofertado pela prefeitura de Laranjal do Jari. Cabe ressaltar que este aporte de recursos por parte da EDP não consta como obrigatoriedade do licenciamento ambiental do empreendimento, tratando-se, portanto, de uma liberalidade do empreendedor. A representante do REAJA - Josinete - agradeceu o empenho da EDP e disse que o prédio será muito importante para as ações da Rede, pois a falta de um espaço específico para acolher as pessoas alvo de abusos constrange as vítimas e restringe profundamente o alcance das ações da Rede.

Foi questionado a destinação de recursos para a área de segurança do municípios de Almeirim/Monte Dourado, pois, segundo a Sr^a Isla, representante do município de Almeirim, estaria havendo aumento de casos de violência no município. O Sr. Juhei, com apartes do Sr. Antônio Luiz, ambos da EDP, esclareceram que foram feitas várias tentativas para a destinação de recursos para o fortalecimento da área de segurança do município, mas que até o momento não se chegou a nenhum acordo. Uma das razões seria o fato da Secretaria de Segurança do Pará exigir da EDP que a mesma arcasse com a construção de um prédio multiuso (prédio que abrigaria delegacia, bombeiros, polícia militar, etc.). Segundo o Sr. Juhei, a EDP irá cumprir com todos os seus compromissos, mas que não cabe a ela exclusivamente a responsabilidade de tal construção, mesmo porque, o monitoramento dos aspectos socioeconômicos não indica qualquer alteração no número de ocorrências associadas à construção da usina. A EDP vai disponibilizar recursos para o fortalecimento do setor de segurança do município, mas solicita que outros atores (empresas) que atuam na região deveriam também fazer a sua parte. O Sr. Juhei disse que se tivesse sido assinado o convênio entre a EDP e a Secretaria de Segurança para a reforma da atual delegacia, hoje o prédio não estaria em condições tão precárias como pode ser visto. Segundo a representante do Ministério Público em Almeirim, Sr^a Aline, o Ministério Público já entrou com pedido de interdição do prédio da delegacia por falta de condições de abrigar presos. Num primeiro momento a medida foi aprovada, mas posteriormente a ação caiu. Segundo o Sr. Antônio Luiz, alguns assaltos que ocorreram em Monte Dourado estariam associados ao aumento da massa salarial da região e a alguns presos que teriam fugido de presídios em Macapá. O Sr. Juhei acrescentou que a EDP, uma vez que está começando o processo de desmobilização de mão de obra, está arcando com os custos de retorno dos trabalhadores de outras cidades, para evitar assim que venham a criar problemas nos municípios da AID. O Sr. Juhei

Control Unit



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3287
Proc.: 033768
Rubr.: Apr

encerrou sua fala sobre esse assunto dizendo que a empresa continua disposta a contribuir com o Sistema de Segurança do Município, mas apenas conforme os impactos do empreendimento.

O Sr. Geraldo, do IBAMA/AP indagou sobre o resgate de peixes. O Sr. Juhei informou que foram resgatados cerca de 40 toneladas de peixes nas enseadeiras e que contratou pessoas das comunidades para realizar essa tarefa. O Sr. Tiago, técnico da ictiofauna do empreendimento, afirmou que a área ensecada teria sido de cerca de 200 hectares, tendo sido identificadas mais de 130 espécies de peixes. Os peixes são identificados, pesados, medidos, marcados e soltos a montante da barragem. Esclareceu as dificuldades para se resgatar os peixes, uma vez que a área é cheia de pedras, obrigando praticamente a coleta manual dos peixes. Explicou ainda que dentro do Programa de Monitoramento da Pesca, a EDP desenvolveu Oficinas de Elaboração de Projetos junto às Colônias de Pesca da região e dou uma caminhonete para cada colônia (Z-10, de Laranjal do Jari e a Z-15, de Vitória do Jari).

O Sr. Márcio, morador da Vila Iratapuru e representante da SEMA (Secretaria do Meio Ambiente do Amapá) levantou as seguintes questões: solicitou esclarecimento em relação ao convênio de saúde estabelecido com o município de Laranjal do Jari e quantos técnicos seriam destinadas à vila Iratapuru; que estaria havendo aumento de drogas na Vila Iratapuru, principalmente o álcool; se na reforma da escola da vila os pilotis vão continuar da mesma forma (sugerindo que a escola fosse rebaixada ao nível do chão e tivesse estrutura de alvenaria); que a construção da vila anda muito lenta, diferentemente do que acontece com a construção da barragem; pediu esclarecimentos sobre a construção do novo Porto Sabão e sobre o plantio de castanheiras; por fim, manifestou preocupação quanto ao lixo que poderá permanecer na Vila por conta das construções.

Sobre o convênio na área de saúde a EDP informou que o repasse foi destinado ao setor de combate à malária, em todas as comunidades da AID, mas que a responsabilidade pela ação é da Secretaria de Saúde de cada município. O Sr. Juhei informou também que faz três meses que a Secretaria do município de Laranjal não encaminha ofício solicitando o repasse de dinheiro, conforme acordo assinado entre a empresa e o gestor municipal. Se a EDP não receber o ofício, não tem como repassar o dinheiro, concluiu. Sobre drogas na comunidade o Sr. Antônio Luiz disse que qualquer funcionário que for pego com drogas na Vila será sumariamente demitido e que a empresa não autorizou a permanência de nenhum trabalhador na Vila (pernoite). O Sr. Juhei afirmou que vai reforçar, no diálogo rotineiro com a comunidade, sobre os perigos e implicações do uso de drogas para os indivíduos. O representante do IBAMA, Luiz Suffiati, solicitou do representante da SEMA que se faça uma discussão com os moradores sobre a venda de bebida na Vila. O Sr. Márcio disse que já há "jurisprudência" na Vila Santo Antônio, que, com a ajuda do

02/17/10
10:00 AM



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3288
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

Ministério Público, assinaram um acordo para a proibição de venda de bebidas na Vila. Quanto à reforma da escola, o Sr. Juhei afirmou que, conforme acordado com a comunidade, a reforma não prevê a retirada do pilotis, uma vez que isso significaria a derrubada completa do atual escola, contrariando assim a proposta. Sobre a construção da nova Vila o Sr. Juhei disse que haverá aumento do contingente de trabalhadores e garantiu que as casas serão entregues até dezembro de 2013. Completou dizendo que a madeira das casas já está comprada, assim como os painéis solares para o sistema de eletricidade. Sobre o Porto Sabão foi dito que será construído um Trapiche, mas que a prioridade no momento é a construção das casas da Vila. Em relação às castanheiras o Sr. Juhei afirmou que estão disponíveis cerca de 1000 mudas para quem tiver interessado em plantá-las e sobre o lixo disse que todos os resíduos produzidos pela construção das novas casas serão retirados da Vila pela empresa construtora.

O Sr. Eudimar, representante da SEMA/AP, questionou a qualidade da empreiteira que fará a construção da Vila e já criticou o serviço de terraplanagem que vem sendo feito, pois viu no canteiro de obras a colocação de terra sem a devida compactação. Levantou ainda a questão do desmatamento em toda a área onde será erguida a nova Vila. O Sr. Juhei disse que a responsabilidade pela construção da Vila é da EDP e que os trabalhos serão supervisionados por técnicos capacitados da empresa, que existe uma máquina no canteiro realizando especificamente o trabalho de compactação. O Sr. Antônio Luiz afirmou que a estrutura das casas será suficiente para suportar uma casa de dois andares. Quanto à supressão da vegetação, teria sido um pedido da própria comunidade para que fossem eliminadas todas as árvores. Contudo, afirmou que a EDP vai elaborar um projeto de paisagismo. O Sr. Eudimar solicitou que o projeto seja discutido com a comunidade antes de ser aprovado.

O Sr. Roberto, representante da Vila Padaria, solicitou a instalação de um Posto Policial na Vila Padaria e não na Vila Iratapuru, uma vez que, com a abertura da estrada ligando Laranjal do Jari às Vila Padaria e Santo Antônio, haverá a presença de pessoas estranhas na região. O Sr. Juhei disse inicialmente que na Vila Padaria a EDP vai instalar a rede de água cabendo aos moradores a instalação das caixas d'água e que a questão da segurança tem que ser discutida junto com o representante da segurança pública de Laranjal do Jari. O Sr. Roberto levantou a possibilidade da instalação de energia elétrica dentro do Projeto Luz Para Todos do governo federal, o que implicaria na interrupção do Projeto de instalação da energia solar como proposto pela EDP. O Sr. Juhei afirmou que a proposta da energia solar foi uma "liberalidade" da empresa, e que o cancelamento teria uma série de consequências, uma vez que o material já foi comprado. De qualquer forma, não haveria substituição por qualquer outra benfeitoria. A reunião terminou às 1345hs e ficou marcada como data indicativa o dia 23/01/14 para a próxima reunião ordinária do Fórum. Outros detalhes podem ser vistos na Ata da Reunião em anexo a este Relatório.

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3289
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

No período da tarde foi feita uma vistoria nas Vilas Santo Antônio e São José. Na Vila Santo Antônio foi estabelecida uma conversa rápida com o Sr. Fernando, representante da comunidade, que afirmou que foi feita a reforma do posto de saúde da Vila; que a malária está estabilizada, não havendo casos fora do previsível; que os moradores preferem a instalação de um Posto de Segurança na Vila Padaria, uma vez que com a abertura da estrada essas vilas vão sofrer o impacto de pessoas estranhas à comunidade; confirmou que na próxima semana terá início a construção da casa da Senhora Maria da Conceição - que hoje mora precariamente no Trapiche da Vila - e que em seguida serão erguidas as outras 4 casas e a reforma da Igreja, conforme acordo assinado com a EDP (Foto 7). Observou-se também que o galinheiro construído na Vila, dentro do Programa de Educação Ambiental - Curso de Produção Rural - Criação de galinhas caipiras e fabricação de ração alternativa, estava desativado.

Na Vila São José pode ser observado o trabalho de contenção de erosão da margem do rio com a colocação de pedras na beira do barranco, pedido feito pela própria comunidade. A EDP deverá instalar um "pier" para facilitar e dar mais segurança ao embarque/desembarque de pessoas. Foi confirmado pelos moradores a doação de Caixas D'água para as residências, mas a captação de água é feita diretamente do rio, manualmente, com baldes, sem bomba. Por razões que não cabem explicar neste Relatório, a Vila São José ficou fora do Protocolo de Entendimento assinado entre empreendedor e as comunidades do entorno do reservatório. Acontece que os moradores da Vila São José são oriundos da Vila Santo Antônio, e encontram-se bem mais perto da área do empreendimento do que a Vila Padaria. Portanto, não se justifica a exclusão desta Vila das medidas de compensação que estão sendo adotadas nas demais comunidades. Neste sentido, este Relatório sugere que se proceda à instalação de um sistema de rede de água semelhante ao que está sendo implantado na Vila Padaria e/ou na Vila Santo Antônio.

Os moradores da Vila São José reivindicam a ligação da Vila (cerca de 500 metros, segundo eles mesmos) à estrada que vai ligar Santo Antônio à Laranjal do Jari e a construção de um campo de futebol. Teria havido dois casos de malária na Vila. Das quatro Vilas da Área de Influência Direta do empreendimento, a Vila São José é a mais carente de todas. A embarcação retornou para Monte Dourado às 1730hs (Foto 8).

Dia 23/08/113: Descolamento Monte Dourado/PA - Brasília/DF.

Conclusão:

A reunião do Fórum de Discussão da Atividade Pesqueira teve como destaque a doação, por parte da EDP, de dois veículos utilitários para as Colônias Z-10 e Z-15 de Laranjal e Vitória do Jari, respectivamente. Os pescadores solicitaram do IBAMA verificar a

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3290
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

possibilidade, junto ao Ministério da Pesca, de se estender o Período de Defeso até o mês de abril, pois avaliam que em março os peixes ainda se encontram em período reprodutivo.

A reunião do Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais foi realizada conforme previsão, embora com baixa participação dos possíveis interessados, principalmente de Laranjal do Jari. Conforme conversas informais, o mandato prefeito de Laranjal do Jari vem sendo questionado pelo Tribunal Eleitoral. Segundo o representante da Vila Santo Antônio, Sr. Fernando, não houve a disponibilização de transporte para o Fórum.

Um ponto importante da discussão que houve no Fórum foi em relação à segurança do distrito de Monte Dourado. Até a este momento a EDP não conseguiu repassar os recursos para a área de segurança em função da dificuldade de se chegar a um acordo com a Secretaria de Segurança do Estado do Pará. Segundo os representantes da EDP, a Secretaria estaria exigindo uma contrapartida muito acima das responsabilidades da empresa. A EDP continua disposta a fazer os aportes financeiros, mas conforme a magnitude dos impactos provocados pelo empreendimento. Segundo a empresa, e conforme mostram a estatística do monitoramento, não estaria havendo acréscimo ou pressão sobre o sistema de segurança do município, porque poucos trabalhadores vieram a se instalar em Monte Dourado.

Outro assunto que merece destaque é a situação da construção da nova Vila Iratapuru. Conforme pode ser verificado em vistoria, os trabalhos de construção das casas estão no início, demonstrando que praticamente não houve avanço em relação ao estágio que se encontrava em fevereiro do corrente ano. Apesar disso, o representante da EDP garantiu que as casas serão entregues dentro do prazo acordado com a comunidade, ou seja, em dezembro de 2013. Houve relato de moradores de que estaria havendo consumo de drogas (álcool) na Vila, situação que não ocorria antes do empreendimento. A EDP afirmou que fará um trabalho de conscientização junto aos moradores e que qualquer funcionário que for pego com drogas no canteiro de obras da vila sofrerá as penalidades cabíveis, inclusive com demissão. Nenhum trabalhador contratado para a construção deverá pernoitar na Vila.

A Vila Padaria, através de seu representante, chegou a expressar a ideia de dispensar a energia solar oferecida pela EDP caso o estado venha a eletrificar a Vila dentro do Programa Luz para todos. A EDP disse que se isso ocorrer haverá prejuízo para a empresa, que já comprou os equipamentos, mas que não fará qualquer outro aporte na Vila, uma vez que a energia solar não faz parte dos compromissos da empresa assumidos dentro do licenciamento ambiental. No momento a EDP está instalando a rede de água na Vila.

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fis.: 3291
Proc.: 0337/08
Rubr.: Am

Segundo os representantes da EDP, a construção de uma nova casa e a reconstrução das 4 casas na Vila Santo Antônio deverão se iniciar ainda no final do mês de agosto.

Na Vila São José a EDP procedeu à proteção da margem do rio Jari depositando pedras no barranco em frente à Vila. A empresa doou caixas d'água para os moradores da Vila, contudo, a captação de água é feita manualmente no próprio rio. A EDP ficou de fazer um "pier" para os moradores dessa Vila.

Recomendações:

- Manter a Campanha de divulgação, por meio de cartazes, folders, cartilha, programa de rádio, etc., do Período de Defeso, dos efeitos da pesca predatória e das penalidades cabíveis;
- Proceder à limpeza fina na futura área de lazer próxima à Vila Iratapuru;
- Encaminhar ao IBAMA as tratativas de acordo, caso ocorra, para destinação de recursos financeiros ao Sistema de Segurança de Monte Dourado;
- No âmbito do Programa de Indenização e Remanejamento da População, encaminhar ao IBAMA, no relatório semestral (outubro), o andamento/resultado das negociações com os moradores atingidos pelo empreendimento, conforme PBA aprovado;
- Encaminhar ao IBAMA, em 15 dias, planejamento executivo das obras de reconstrução da Vila Iratapuru e das demais casas e obras incluídas no Programa de Indenização e no acordo estabelecido com as comunidades;
- Inserir a comunidade da Vila Iratapuru nas discussões e definições do Projeto de Paisagismo da nova Vila;
- Discutir com a comunidade e apresentar medidas para a proibição da venda de bebidas alcoólicas na Vila Iratapuru;
- Esclarecer a aparente desativação do galinheiro na Vila Santo Antônio, no âmbito do Programa de Educação Ambiental, e avaliar a eficácia da atividade nos locais onde foi implantado;
- Quando definido, encaminhar ao IBAMA localização do Posto de Segurança a ser construído: na Vila Iratapuru ou Vila Padaria;
- Instalar um sistema de captação e rede de água para a Vila São José semelhante ao que está sendo disponibilizado para as Vilas de Santo Antônio e Padaria;
- Apresentar proposta de ligação da Vila São José à estrada que vai conectar a Vila de

COMPLIANCE



Fis.: 3292
Proc. 0337/08
Rubr.: _____

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Santo Antônio à Laranjal do Jari;

- Disponibilizar transporte para que os moradores das Vilas da AID possam participar da Reunião do Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari.

Luiz Fernando Suffiati
Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental da COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias. *Solicitado o elaboração de minuta de Ofício CGENE, elencando as solicitações presentes (em) ao longo do Relatório.*

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe Substituto da COHID/IBAMA

03/09/13

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-58
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EMBRANCO

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1: Participantes do Fórum da Pesca.



Foto 02: Detalhe da marcação do gabarito das futuras casas na Vila Iratapuru.



Foto 03: Serviço de terraplanagem na Vila Iratapuru.



Foto 04: Futura casa dos professores na Vila Iratapuru.



Foto 05: Casas e área a ser alagada na Vila Iratapuru



Foto 06: Reunião do Fórum de Acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari.



Foto 07: Vista parcial da Vila Santo Antônio da Cahoeira.



Foto 08: Vista parcial da Vila São José com detalhe dos serviços de contenção de erosão na margem do rio jari.



UHE Santo Antônio do Jari
Fórum de Discussão Sobre a Atividade Pesqueira
Data: 21/08/2013
Local: Auditório da Fundação Jari - Monte Dourado - PA

PAUTA

1. **Abertura** (15 min): Exposição da origem e objetivos do Fórum e dos itens de pauta desta primeira reunião;
2. **Boas vindas** (15 min);
3. **Apresentação dos resultados**- Slide com resumo das atividades do Semestre.
4. **Debates**;
5. **Encerramento**.

Handwritten signatures of participants, including names like 'Prof. Almeida' and 'Prof. Almeida'.

RECEIVED
MAY 19 1964



UHE Santo Antônio do Jari
Fórum de Discussão Sobre a Atividade Pesqueira
Data: 21/08/2012
Local: Auditório da Fundação Jari - Monte Dourado - PA

Às 9 horas e 29 minutos do dia 21 de Agosto de 2013, no Auditório da Fundação Jari da inicio a 3ª Reunião Ordinária do Fórum de Discussão Sobre a Atividade Pesqueira. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Iniciou-se com a apresentação dos participantes, Thiago começou fazendo uma retrospectiva do que foi feito no Programa de Pesca, apresentou registros fotográficos e expectativas das palestras realizadas. As mulheres participaram do Resgate dos Peixes nas Vilas Padaria e Cachoeira.

Destaca também a palestra realizada na Vila Iratapuru.

Foi levado para a Comunidade a situação do IctioFauna, a comunidade foi bem participativa.

Outro ponto foi, no final da Piracema, foi feito o levantamento da Pesca Predatória. Foram distribuídos dois mil panfletos e produzido um cartaz com o detalhamento do tamanho mínimo do peixe a ser pescado. Atrás dos panfletos tem a observação da pesca predatória. Também tema carfilha com varias informações para quem vive realmente da pesca. Essa ação foi a que teve maior sucesso dentro do programa, tendo os módulos de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos.

O II modulo o curso de Captação de Recursos, foi realizado em Laranjal do Jari. Teve como : Política Publica, Gestão Publica. Acesso á linha financeira, legislação ambiental e outros temas especificos para os pescadores. 2 Modulo. Dia 10 e 12/05/2013 na EDP. Foi pensado como o modelo poderia trazer um produto. E no final do Modulo foi pensado no modelo de Projeto de financiamento pronto para cada representante

*Grande sucesso
 Jari*

Abante

Roberto
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1970
1971



Fis.: 3296
Proc.: 0337/08
Rubr.: Amc

da colônia. Sr Clezio no andamento no Modulo levantou a possibilidade de elaborar um projeto para financiar o motor da rabeta e outras necessidades com um valor menor para os pescadores. Thiago avaliou a situação de forma positiva pois ninguém ficaria com dificuldade de cumprir com suas responsabilidades. Thiago apresenta o modelo de projeto para os presentes, enfatiza que foi construido com a participação de todos que estavam no modulo. Após a conclusão do Modulo foram entregue os certificados. Outro ponto discutido a partir do Programa junto às colônias foi a situação do gelo pois é um grande gargalo das colônias. Em resposta estabeleceu um termo de convenio com as duas colônias, apresentado em assembleia geral. O convenio foi assinada no ultimo Modulo do curso onde amarra a realização de cursos e palestras sobre a pesca predatório realização de captação de recursos e dois carros para as Colônias.

Thiago apresenta as fotos dos carros e explica que estamos aguardando a regularização da documentação para entrega. Thiago informa que essa foram as principais atividades realizadas nesse semestre e passa a palavra para os presentes. Sr Clezio agradece a Empresa porque o pouco que fizeram foi suficiente para suprir as necessidades das colônias. Agradece as visitas realizadas nas comunidades. Sr Clezio também pede alguns cartazes para ficar na colônia para que os pescadores fiquem atentos para o tamanho apropriado para o peixe. Nunca vinha sido alcançado nem pela federação. Agradece também o que foi pelo Modulo de Captação de recurso que foi possível agendar uma reunião com o governador no Estado que será realizado nesta sexta feira para assinatura de um convenio, estendo o convite a EDP.

O Sr Chico agradece a Deus e a EDP porque fizeram quase tudo. O presente não foi fácil mais chegou. Convida EDP para visitar a comunidade EDP Cajari, e pede ajuda pois não vai ter como arcar com

*Guilherme
15/08*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFIDENTIAL



o transporte. Objetivo e conhecer a realidade da comunidade de suas maiores dificuldades, principalmente com transporte. Sr Luiz /Ibama disse que esta feliz porque quando o programa foi pensado para EDP foi colocado como prevenção porque não era tão obrigatório pois o impacto seria mínimo, mas mesmo assim foi colocado, caso acontecesse algo que posteriormente seria corrigido. Também fica feliz com a situação das caminhonetes e alerta sobre os cuidados que os mesmo deverão ter incluindo as manutenções. O SR Malaquias PVJ, diz que foi uma excelente estratégia da EDP a elaboração do cartazes trazendo os detalhes do tamanho permitido dos peixes. Parabeniza os pescadores pelo trabalho e a EDP pelo apoio na elaboração do Projeto. Thiago lembra do Paulo facilitador dos módulos que utilizou uma metodologia participava com o grupo e o resultado foi o Projeto. A Srs Isla Prefeitura de Almeirim pergunta ate quando vai o Fórum e ate quando vai acontecer as reuniões. Thiago responde que provavelmente acontecerá mais um fórum e as reuniões aconteceram ate a implantação do empreendimento. Também pergunta sobre seguro defesa dos pescador se foi trabalhado. Thiago responde que sim, inclusive nas cartilhas é falado sobre isso. Pepe reforça que o programa de rádio também teve essa preocupação de minimizar a pesca predatória. Sr Chico pede que o SR Luiz/ Ibama tente levar a solicitação de mudar o período de proibição dos peixes ou aumentar o benéfico dos pescadores. Justifica que quando acaba o período de proibição o peixe ainda tem 1 mês ovado. Sr Luiz Ibama fala que deveria ser adaptado por região. Onde cada uma faria o levantamento da situação da proibição. Diz que vai levar a solicitação pois Justifica que trabalhamos desenvolvimento sustentável, não adianta proibir sem a analisar a realidade de cada região.

Grubjama
João

Filipe

Malaquias

João

Paulo

UHE Santo Antônio do Jari
 Fórum de Discussão Sobre a Atividade Pesqueira da UHE Santo Antônio do Jari
 Data: 21/08/2013
 Local: Auditório da Fundação Jari - Monte Dourado - PA
 Lista de Assinatura de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (Letra legível)
1	Adilson de Almeida da Fonseca	Prefeitura	9163-8004		adilson@sergipe.com.br
2	Dr. Fernando S. F. F. T. T.	ZEBAMA/DILIC	33361319		fernando@zebrama.gov.br
3	Clayton Farias Vap	Col. Z. 10. L. Jari	91432254		
4	Dei Carmo, Ribena	15.09. Jari	91260266		
5	Isla T. Santana Lima	Prof. Almeida	939225009		isla.lima@almeirim.pr.gov.br
6	Antonio Luiz de Resende	GOSE/EDP	969182126		antonio@go.gov.br
7	Antonio Carlos de Almeida	Z. 15. L. Jari	91132879		
8	Renando Ladeira de Jari	Z. 10	91322222		Renando.ladeira@zebrama.gov.br
9	Almoço Mirandolândia	Z. 10	911334914		
10	Delson Sousa Moraes	Col. Z. 10. L. Jari	91313932		
11	Dr. Wellington Campos	Col. Z. 15. L. Jari	91174202		
12	Francisco S. Milha	EDP	912185552		francisco@edp.com.br
13	Alto Lapa	EDP	(96) 91822041		alto@edp.com.br
14	Alhei Mirandolândia	EDP	(91) 99842312		alhei@edp.com.br
15	Paulo Carneiro	EDP	916 9118763		paulo@edp.com.br
16	Guilherme Ivo de Moraes	EDP	916 9112401		guilherme@edp.com.br
17					
18					

Fls: 3298
 Proc: 0337/08
 Rubr: Am

1950
1951



UHE Santo Antônio do Jari

Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais

Data: 22/08/2013

Local: Auditório da Fundação Jari – Monte Dourado - AP

PAUTA

1. **Abertura** – apresentação de todos os presentes
2. **Apresentações** (45 min): Status de Implementação dos Programas Ambientais
3. **Debates** (30 min): questionamentos e esclarecimentos
4. **Agendamento da Próxima Reunião** (15 min): Definição de local e data da próxima reunião do Fórum.
5. **Encerramento.**

Guaranyama

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPTON
CORPORATION



Fis. 3300
Proc. 0337108
Rubr. Apr

UHE Santo Antônio do Jari

Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais

Data: 22/08/2013

Local: Auditório da Fundação Jari – Monte Dourado - PA

Às 09h59min do dia 22 de agosto de 2013, no Auditório da Fundação Jari deu - se início a 3ª Reunião Ordinária do Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais. Estavam presentes os participantes da lista de presença anexa. Foi feita a apresentação de cada um dos presentes. Inicialmente o Especialista Ambiental, Juhei Muramoto da EDP faz um breve relato sobre a apresentação do andamento dos programas até o momento, deixa em aberto a reunião, registra que foi feito o comunicado formal a cada convidado do Fórum. Na sequência foi dado início a apresentação do Status de Implementação dos Programas Ambientais (palestra anexa) pelo Especialista Ambiental da Usina – Juhei Muramoto apresenta o Programa de Gerenciamento Ambiental da Usina, explicando cada ação dos 39 Programas Ambientais da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com a apresentação dos pontos das ações em destaque dos programas e em andamento, sendo: Plano para a Construção do Canteiro, Programas do Meio Físico, Biótico e Socioeconômico. Informa que os detalhes de cada ação dos Programas Ambientais serão discutidos no decorrer da reunião do Fórum, reforça sobre o atendimento da Central de Atendimento da EDP e as capacitações de mão de obra local da região; na continuidade apresenta os slides das ações realizada por programa ambiental com fotos ilustrativas dessas ações. Os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica de Meio Ambiente no seu dia a dia no canteiro e são apresentadas e

Qualificação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
William

CONFIDENTIAL



explicados com fotos, como: as Estações Meteorológicas e seus funcionamentos; Monitoramentos do Lençol freático; Sismológico; Flora, Fauna e o resgate germoplasma da região e na área de supressão vegetal do futuro reservatório; os serviços desenvolvidos no centro de triagem e os cuidados de cada animal resgatado e seus cuidados; o resgate da Ictiofauna informa que pessoas que estão trabalhando no resgate receberam os devidos treinamentos para as ações de o resgate dos peixes e explica a função das hidro-semeaduras e a preparação do solo e suas funções. As ações importantes com a comunidade também acontecem no canteiro de obras e nas comunidades, como: Os treinamentos com colaboradores que estão sendo contratados para trabalhar na UHE e passam pelo Treinamento de Como Agir na Comunidade; as atividades de Educação Ambiental, como: PEAT, PEA, que nelas estão inclusos várias atividades trabalhadas com moradores das comunidades de Padaria, Santo Antônio da Cachoeira, São José e Iratapuru e os funcionários da UHE. Fala sobre a elaboração do Pacuera; das cursos profissionalizante e a entrega de certificados; os cursos de Licenciamento Ambiental, Captação de Recursos, Elaboração do Plano Diretor de Laranjal do Jari, Almeirim e Vitória do Jari. Antonio Luiz (Pepê) deixa claro que a empresa EDP não tem nada haver com o Plano e sim o suporte que é fornecido aos municípios. O projeto da Nova Vila de Iratapuru foi mostrado com fotos de 2011 e um layout do projeto de que esta sendo implantado e das suas estruturas comunitárias que permaneceram onde estão e os painéis solares que serão instalados, o modelo das casas e o ponto de situação inicial das obras, as casa serão de madeira e alvenaria conforme o aprovado pela Comunidade, e a data de entrega das casas que será até o dia 20 dia de dezembro de 2013. Finalizando a apresentação, Juhei Muramoto abre para sugestão ou perguntas a todos os presentes.

Juhei Muramoto

Muramoto

1970-1971
1971-1972



Ao retorno do intervalo, Juhei Muramoto faz um complemento e diz que entrou em pauta, um programa ambiental, mas que não se trata de um programa ambiental e sim uma ação, que é a construção do prédio da REAJA que envolve os municípios do Vale do Jari; explica sobre o projeto que está sendo finalizado o projeto executivo e que em breve será feito a parceria que entre o REAJA, a EDP e o Município de Laranjal do Jari. Josinete da REAJA, agradece o apoio da empresa, diz que é muito difícil trabalhar sozinho, e que é um sonho realizado e que veio acolhar todo o Vale do Jari e a EDP que acreditou nesse projeto. Dra. Isla pergunta onde está sendo construído o prédio; Juhei Muramoto fala que o projeto ainda está em fase de finalização e que ainda não tem um endereço fixo, por estar ainda em andamento.

Na sequência inicia as perguntas dos participantes. Dra. Isla, pergunta sobre o programa de apoio aos municípios e os aspectos socioeconômico. Juhei responde que o programa é voltado para suprir as parcerias entre os municípios pelos impactos causados pela UHE. Antonio Luiz (Pepê) reforça que sobre segurança, a EDP está com quase dois ano tentado fechar o acordo com a Polícia Militar do Pará e que infelizmente a empresa está aguardando o retorno da Secretaria de Segurança do Pará; Dra. Isla informa que a Prefeitura está à disposição para qualquer apoio que necessitar a empresa EDP e diz que desconhecia essa situação, mas que vai informar a gestão do município. Dra. Isla solicita se a empresa tem uma empresa que faz esse tipo de monitoramento socioeconômico, pois o município está sofrendo com assaltos. Juhei fala que informações oficiais é que pode disponibilizar essas informações; questiona sobre os assaltos e que a empresa não vê esse tipo de vínculo com a implantação da Usina que pudesse ser causa disso. Antonio Luiz (Pepê) fala que tem os dados de Segurança desde que a empresa chegou à região que chamam a atenção pelo dinheiro que está circulando entre os municípios. Luiz

Juheimuramoto

Flavio

Luiz

Wilson

COMPTON



Sulfiat diz que se interessa pela pergunta, e que o programa de monitoramento foi feito pelo impacto, então ele foi pensado para ser automático de como eu vou resolver esse problema, uma coisa mais simples do número do município, e diz que pelos dados a gente vê se há a necessidade ou não, e pelo que eu estou vendo não acontece no município. Os dados a EDP tem e são públicos e acho que a EDP possa passar ao Município de Almeirim. Dra. Isla diz que a fala do Sr. Luiz Sulfiat tirou suas dúvidas, e que os acontecimentos na cidade de assaltos, não está ligados à migração de pessoas que estão trabalhando na Usina; fala sobre o curso de capacitação local, e que contribuiu para diminuir a migração para o município e que fica feliz com a importância é que não houve estouros por causa do empreendimento;. Juhei Muramoto da exemplos a outros empreendimentos e diz que aqui a empresa não vê este efeito. Dra. Aline se coloca também a disposição e que o Ministério Público já entrou com uma ação para interditar a delegacia de Monte Dourado e como está a situação da empresa com a construção da UIP. Informa que os assaltos que estavam ocorrendo no município não tem nada haver com a Usina e sim prisioneiros que fugiram do lapem de Macapá e estavam fazendo os furtos. Juhei, informa que o empreiteiro da obra ele arca com os custos do empregado, que ao ser desligado da empresa, ele é devolvido até seu destino de origem de onde foi contratado. Dra. Isla pergunta quando que o Ibama pode está cobrando este monitoramento? Luiz Sulfiat diz que a empresa não opõe porque foge de sua competência e que a empresa já atingiu a meta da construção e que agora já está começando a desmobilização do efetivo.

Geraldo IBAMA Amapá, pergunta sobre o fomento à pesca e outro esclarecimento sobre o resgate do programa da Ictiofauna. Juhei diz que o único programa que há, é o de atividade pesqueira, nesse

Guliyama

R

Kenneth

D

Juhei

[Signature]

[Signature]

(11/08/08)

[Signature]

[Signature]

William

[Signature]

COMPTON
LIBRARY



programa realizamos o que estava previsto, ocorre que nas ações quando começaram a ser desenvolvidas, sentimos que tinham interesses nas capacitações realizadas, chegamos a um entendimento nas estruturas, que tinha um projeto de uma fábrica de gelo e que acabou se transformando com a troca de uma caminhonete, dessa forma o que estava previsto no programa foi atendido; o resgate da ictiofauna foi feito ao redor de todas as enseadeiras, com os aspectos de marcação, pesagem. Tudo é feito através desse monitoramento, que a pesca de subsistência vai continuar. Thiago Millani Especialista Ambiental da EDP, explica que os pescados foram que a maioria dos indivíduos é pego individualmente; na C1 a área de resgate era de 44 hectares; a área de resgate de peixe foi totalmente atípica, grande quantidade de peixe é quase todo acari, e o verdadeiro resgate é garimpar. Thiago Millani, explica e mostra em slides todas as enseadeiras e a grande concentração da pesca é de Laranjal até a cachoeira; a enseadeira na montante fica isolada e pode ser que muitos peixes ainda não saíram com a força da água, já foram resgatados no total 3600 peixes, e mais de 30 espécies já foram capturados.

Marcio André do Sema, se direciona na questão da saúde, e quantas pessoas foram contratadas para apoio a Vila Iratapuru, e que houve registro de drogas e álcool na comunidade. Juhei fala que o reforço para atender é em todas as comunidades, e que o dever de cumprir com a saúde é do município; a empresa tem dado apoio com disponibilização de combustível e medicamentos para a saúde do município, o restante é uma responsabilidade do município, e que recebe uma verba para apoio a esses tipos de doenças atingidas nas comunidades. O repasse mensal contempla a contratação, medicamentos e material; nós estamos a três meses que a Secretaria de Saúde não solicita essa verba, assim que for solicitado este valor é

Guilherme

EM BRANCO



disponibilizado. Antonio Luiz (Pepê) informa que nenhum funcionário que está trabalhando da empresa pode morar dentro da vila e que medidas administrativas será tomado caso haja informação de qualquer pessoa que esteja fora do padrão da empresa. Eudimar fala que teve uma invasão grande de consumo de bebida alcóolica na vila; diz que a comunicação da empresa não foi clara com relação às árvores que foram tiradas, e que tem essas pequenas falhas de comunicação; e que a obra anda devagar sobre a terraplanagem da vila, que pode não ser bem feito; a comunidade não ficou satisfeita com a empresa que está construindo a vila, é uma empresa que a comunidade não recomenda; pode ficar bom, mas a comunidade tem dúvidas; questiona também sobre as retiradas de árvores da comunidade. Luiz Sulfiat fala que a comunidade também tem que se organizar e que pode discutir entre eles a medida a ser tomada, depende de cada um. Juhei informa que nos atendimentos que forem feitos na comunidade, estaremos abordando os temas sobre as bebidas ingeridos pelas pessoas na comunidade. Marcio pergunta sobre o piso da escola que será construído. Juhei informa como será feito a reforma e o que será construído e não pensar em uma nova estrutura. Luiz Sulfiat, diz que poderia dar uma sugestão sobre a construção que, na escola velha poderia tirar o piso sem mexer na estrutura. Marcio André informa que não tem conhecimento sobre a mudança do piso da escola. Juhei Maremoto informa que qualquer problema a Cesbe vai ser cobrado, e que a EDP está acompanhando e fiscalizando a construção. Antonio Luiz (Pepê) completa situação do desmatamento; foi feito o pedido para derrubar, e no sábado está marcado uma reunião para saber da comunidade se vai ser retirado ou não; vai ser feito um trabalho de todo o paisagismo da comunidade e que a decisão tomada de tirada das árvores foi a pedido da comunidade. Luiz Sulfiat diz que é uma preocupação do Ibama com os prazos da

Guilherme

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Marcio', 'Luiz Sulfiat', and 'Antonio Luiz'.

EMERGENCY



entrega das casas; para isso os moradores tem que está organizado, tem que se reunir para fazer o acompanhamento do andamento das construções. Eudimar reforça a preocupação da terraplanagem da vila. Juhei Muramoto fala que presenciou no momento da compactação um morador pedindo para mudar o serviço que estava sendo feito.

Marcio André pergunta sobre a construção do Porto Sabão e também sobre a construção das castanheiras. Juhei informa que será feito a supressão, para visualizar a paisagem e que será construído na mesma fase da Vila Iratapuru. Antonio Luiz (Pepê) informa sobre as mudas que serão disponibilizadas para a comunidade e que já foi comunicado a comunidade pela solicitação das mudas.

Marcio Andre fala que está preocupado com lixo que irá ocasionar dentro da comunidade. Antonio Luiz (Pepê) fala que todo o lixo será retirado e destinado para o canteiro.

Roberto morador da vila Padaria questiona sobre a estrada que está facilitando o trafego de pessoas de Laranjal do Jari até a comunidade de Vila Padaria. Antonio Luiz (Pepê) informa que foi discutido com o Major da Policia Militar e que está aguardando retorno para os devidos questionamentos feitos pela comunidade.

Fica acordado a próxima reunião do Fórum Social será realizada dia 23 de janeiro de 2014.

As demandas deverão ser encaminhada para os e-mails: antonio.rodrigues@edpbr.com.br, com cópia para maria.viegas@edpbr.com.br. Dado ao avançado da hora foi feito a impressão da ata e as 13h45min deu-se o encerramento da reunião de constituição do fórum, ficando a sugestão de localidade da próxima reunião a ser enviada por email. Sem mais se deu encerrada a reunião.

*Qualquer coisa
de meus*

*Flavio
Muramoto*

Roberto

Eudimar dos Santos

Renato Gonçalves
Opusculo

Antonio Luiz (Pepê)
Roberto

Aline J. T. Martins
Promotora de Justiça - MP/PA

William Brito G. de Rego

Roberto
Opusculo

EMBRANCO
EMBRANCO

UHE Santo Antônio do Jarí
 Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais
 Data: 22/08/2013
 Local: Auditório da Fundação Jarí - Monte Dourado - PA
 Lista de Assinatura de Presença

Item	Nome do participante (letra legível)	INSTITUIÇÃO	Telefone	Assinatura	e-mail (letra legível)
1	Guilherme Jesus de Moraes	CEE/EDP	96 3112 4017		guilherme.moraes@ceelpa.com.br
2	Franci Guly da Silva Cigas	CEE/EDP	080 601 2088		franci.guly@ceelpa.com.br
3	Isla T. Santana Lima	Prof. Monerem	(93) 5122 5057		isla.lima@duweim.pa.gov.br
4	Luiz Fernando SUFFIATI	IBAMA/DIUC	61-33161317		LUIS.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
5	Geovane Roberto B. Lima	IBAMA/AP	81 9722 8159		geovane.roberto@ibama.gov.br
6	Thayra Jua M. Lima	EDP	11 2191 5188		thayra.mlima@ceelpa.com.br
7	Wilson Galvão Lopes de Andrade	Atividade	96 51288-8		wl.dga@nextstep.ca.net
8	Roberto Silva Mendes Costa	AMP/EDP	31 48 5376		roberto.silva@ceelpa.com.br
9	Janete de Jesus C. Costa	FEA/PA	71 79 3368		janete@ceelpa.com.br
10	Tuhei Muramoto	EDP	11 9 9981 2312		tuhei.muramoto@edps.com.br
11	Rui A. T. Freitas	MPI/PA	43 3112 8138		rfreitas@mp.pa.gov.br
12	Wilda A. L. G.	EDP	136 3916 5011		Wilda.L.G.@esb.com.br
13	Priscila Carolina Souza	EDP	96 3118 4013		priscila.carolina@ceelpa.com.br
14	Evilânias Unuma	SEMA/ANEP	96 9142 9171		evilanias@sema.gov.br
15	Antonio Luis Passeres	SEMA/EDP	78 5282 285		antonio.luis@sema.gov.br
16	Marino André Furtado Freitas	SEMA/AP	161911-5111		marino.furtado@sema.gov.br
17	Antonia Soares Oliveira	SEMA/EDP/LJ	9329-5286		antonia.soares@sema.gov.br
18					

Fis: 3307
 Proc: 0337/08
 Rubr: Am

COMPARTIR
EN BLANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls: 3308
Proc: 0337108
Rubr: Apr

DESPACHO 020689/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2013

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Solicitação de dilação de prazo de entrega de Projeto Executivo de Reposição Florestal Obrigatória - UHE Santo Antônio do Jari**

Considerando o documento CT-GMA-82/13 (Documento nº 02001.015150/2013-66), após análise me manifesto favorável a dilação do prazo por 45 dias além do prazo exigido anteriormente (OF 02001.009728/2013-45 COHID/IBAMA), tendo-se em vista o andamento das tratativas com a empresa proprietária das terras onde deverão ser feitas as reposições florestais. Ademais, observo que há um erro na tabela enviada, pois onde deveria constar um valor médio de 201,87 m³/ha a empresa somou valores médios encontrando um valor irreal de 691,19 m³/ha.

Julio Cesar Raposo Ferreira
JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Julio Cesar Raposo Ferreira
Matricula: 4513197
Analista Ambiental
IBAMA

*De acordo.
Solicitado o elaboração do Ofício informando
o dilação do prazo e pedindo correções
sem dano.*

3/9/13

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENEDILIC/IBAMA

10
100
1000

Copyright © 1999
All rights reserved.

Copyright © 1999
All rights reserved.



Fls. 3309
Proc. 0337/08
Rubr. Am

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.011337/2013-91 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2013.


Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Resposta à carta CT-GMA-82/13 - Projeto Executivo de Reposição Florestal da UHE Santo Antônio do Jari.**

Senhor Responsável,

1. Em resposta à carta CT-GMA-82/13, informamos o deferimento do pedido de dilação de prazo, para apresentação do Projeto Executivo de Reposição Florestal Obrigatória, em 45 dias, a contar do término do prazo estipulado no OF 02001.009728/2013-45.
2. Esclarecemos que tal projeto deverá considerar todas as áreas autorizadas até o momento, como também a área a ser autorizada de 147,00 ha, contígua a região do Porto Sabão, conforme consta na carta CT-GMA-90/13, protocolada por no IBAMA, em 28 de agosto de 2013.
3. Informamos, ainda, que há um erro em um dos valores apresentados no Anexo I da carta CT-GMA-82/13, pois onde deveria constar um valor médio de 201,87 m³/ha, a empresa somou valores médios, encontrando um valor irreal de 691,19 m³/ha. Tal cálculo deverá ser corrigido na consolidação final a ser entregue com o projeto em questão.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe Substituto da COHID/IBAMA

COMPTON



Fls. 3310
Proc.: 0337108
Rubr.: Apr

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.011339/2013-80 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2013.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Resposta à Correspondência CT-GMA-91/13 -UHE Santo Antônio do Jari.**

Senhor Responsável,

01. Em atenção à correspondência CT-GMA-91/13, a qual apresentou a este Instituto informações sobre invasão e desmatamento na área da APP do futuro reservatório, informo que, além da reintegração de posse, a área desmatada deve ser recuperada, preferencialmente, de forma direta pelo infrator. Porém, caso este se recuse, a ECE deve executar os serviços de recuperação e cobrar o ressarcimento por via judicial.

Atenciosamente,


FRÉDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe Substituto da COHID/IBAMA

ENCUENTRO



Fis.: 3311
Proc.: 0337/08
Rubr.: Arqm

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

DESP. ENC. VOL. 000971/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 22 de outubro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.000337/2008-06.
Após encerramento tramite o processo à COHID.

Atenciosamente,

ANA PATRICIA MYKITO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

10/11/1960
10/11/1960



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de outubro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº XVII do processo de nº 02001.000337/2008-06, contendo 196 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



Copyrighted material